



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de maio de 2022

Edição 95

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.190, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 22.861.106,37, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 5.347, de 19 de maio de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 22.861.106,37 (vinte e dois milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e seis reais e trinta e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, para atendimento de despesa corrente, no presente exercício, indicada no Anexo I.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no **caput** é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2021, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e nos extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 22.861.106,37 (vinte e dois milhões oitocentos e sessenta e um mil cento e seis reais e trinta e sete centavos), em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atendimento de despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo III.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no Anexo II e no valor especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### ANEXO I

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO SUPLEMENTAR

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>22.861.106,37</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGUAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0300	22.861.106,37

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>22.861.106,37</b>
--------------	------------------------------------

**ANEXO II**  
**CRÉDITOPOR ANULAÇÃO REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>22.861.106,37</b>
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0300	22.861.106,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b> <b>22.861.106,37</b>

**ANEXO III**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALPOR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>			<b>22.861.106,37</b>
27.001.04.122.2057.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0300	22.861.106,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b> <b>22.861.106,37</b>

Protocolo 0028997318

DECRETO Nº 27.189, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Institui o Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, para elaborar a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores públicos do estado de Rondônia, em cumprimento ao Acórdão APL-TCER nº 00211/21.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, conforme deliberado nas reuniões ordinárias da Comissão Interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos, análises e proposições para a criação e implantação da Política e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho para os servidores públicos do estado de Rondônia, em cumprimento ao Acórdão APL-TCER nº 00211/21.

Art. 2º O Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho - GTSST será constituído pelos membros abaixo relacionados, pertencentes aos respectivos Órgãos de origem, os quais possuem competências comprovadas em áreas necessárias para as finalidades do grupo, com acompanhamento da SEGEP:

I - 1 (uma) Coordenadora-Geral:

a) Zilene Santana Silva Rabelo - Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON;

II - 1 (um) Subcoordenador:

a) Allan Robert Ramalho Moraes - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP;

III - 1 (uma) Secretária:

a) Juliana Oliveira dos Santos - Tribunal de Contas do Estado - TCERO;

IV - 7 (sete) membros da Equipe Técnica:

- a) Álvaro Moraes do Amaral - SEGEP;
- b) Ana Paula Pereira - TCERO;
- c) Carla Vanessa Suaris Meireles - Tribunal de Justiça - TJRO;
- d) Luciana Santos Tavares - IPERON;
- e) Maglice Veloso da Silva - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- f) Rodrigo Ranieri de Melo Barbosa - IPERON; e
- g) Fernando Luiz Pereira Lima - SEGEP.

Art. 3º Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho atuará de forma integrada e multidisciplinar e definirá os critérios técnicos e objetivos, com supervisão e avaliação dos coordenadores, visando à implantação da Política de Saúde e Segurança no Trabalho do servidor público no âmbito do estado de Rondônia.

Parágrafo único. Será elaborado mensalmente relatório, o qual será encaminhado ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas e à Comissão Interinstitucional instituída pelo Decreto nº 26.875, de 1º de fevereiro de 2022, com cópia à Casa Civil e à Controladoria-Geral do Estado - CGE, acerca das atividades desenvolvidas pelo Grupo até o 1º (primeiro) dia do mês subsequente.

Art. 4º Compete aos Coordenadores:

I - coordenar as atividades do Grupo na criação da Política, Normas e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;

II - promover a interlocução com os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Poderes e Órgãos autônomos envolvidos na criação da Política, Normas e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho, com seus respectivos Secretários, Presidentes, Superintendentes, Diretores e demais responsáveis;

III - alinhar os produtos realizados pelo Grupo, com as ações de alimentação de informações sobre saúde e segurança no trabalho;

IV - determinar tarefas aos membros do Grupo, seguindo prioridades do cronograma;

V - convocar os membros diariamente para reuniões, atividades e eventos relativos ao cronograma;

VI - acompanhar e avaliar os produtos a serem entregues pelo Grupo, conforme cronograma;

VII - entregar mensalmente os trabalhos realizados à SEGEP e à Comissão Interinstitucional;

VIII - instrumentalizar tecnicamente as ações do GTSST para a criação de Políticas, Normas e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;

IX - conduzir as reuniões técnicas com os membros do GTSST;

X - orientar o GTSST a respeito de fontes de pesquisas referenciais utilizadas para elaboração dos produtos propostos;

XI - conduzir a elaboração do relatório e dos produtos parciais e finais junto ao GTSST; e

XII - elaborar mensalmente relatório de execução das atividades a ser encaminhado à SEGEP e à Comissão Interinstitucional, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, o qual deverá conter:

a) resumo das atividades executadas pelos membros do Grupo e seu impacto no alcance dos objetivos, com referências a documentos que as comprovem;

b) possíveis riscos percebidos para a execução das atribuições e para o alcance dos objetivos, acompanhados de propostas de respostas a eles; e

c) nível de execução do cronograma de trabalho.

Art. 5º São atribuições da Secretária:

I - elaborar documentos necessários à execução das atividades do GTSST;

II - acompanhar e avaliar a execução do cronograma de trabalho;

III - dar suporte ao GTSST no desempenho de suas funções;

IV - guardar em mídia documentos e produtos técnicos realizados pelo GTSST; e

V - auxiliar os coordenadores do GTSST para a realização de reuniões e outras atividades administrativas afins.

Art. 6º São atribuições dos Membros:

I - levantar dados e elaborar estudos técnicos sobre o perfil epidemiológico dos servidores do estado de Rondônia;

II - elaborar e propor os instrumentos que tratam da Política de Saúde e Segurança do Trabalho dos servidores do estado de Rondônia;

III - elaborar e propor normas de Saúde e Segurança do Trabalho - SST em casos de atribuições com natureza de riscos específicos no serviço público estadual;

IV - elaborar e propor normas dos programas de SST dos servidores do estado de Rondônia;

V - elaborar e propor calendário de implantação da política e dos programas;

VI - auxiliar no processo de implantação de política, normas e programas de SST dos servidores do estado de Rondônia;

VII - dar suporte à elaboração da proposta orçamentária das ações de Governo referentes a Política, normas e Programas de Saúde e Segurança do Trabalho para os servidores públicos do estado de Rondônia; e

VIII - realizar orientações e capacitações como multiplicadores aos gestores e profissionais no âmbito Governamental, objetivando a qualificação técnica dos Órgãos e Empresas Públicas do Estado, na execução dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho.

Parágrafo único.As atribuições dos membros serão exercidas sob a supervisão e orientação dos Coordenadores.

Art. 7ºOs membros do Grupo poderão sofrer penalidades administrativas em caso de falha no cumprimento das ações ordenadas no Cronograma de Implantação e das atribuições presentes neste Decreto.

§ 1ºAs penalidades guardarão proporcionalidade com o impacto da ação ou omissão do membro específico na falha a que se refere o **caput**, consoante ao disposto nos arts. 166 a 170 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

§ 2ºResponderão solidariamente os Coordenadores que não tiverem tomado ações para evitar as falhas.

Art. 8ºA execução dos trabalhos do Grupo será realizada diariamente após o expediente administrativo dos Órgãos, tendo seu início previsto para as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) e previsão de término às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), podendo ser convocados pelo Coordenador-Geral extraordinariamente, em horário diverso, para reuniões com outros Órgãos envolvidos na implantação, conforme agendas pré-estabelecidas.

§ 1ºAs reuniões para fechamento das propostas do Grupo deverão ocorrer com, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos seus membros, incluindo o Coordenador e/ou Secretário.

§ 2ºTodo membro ausente deverá justificar, por escrito, a falta em reunião.

§ 3ºO membro que tiver 2 (duas) ausências injustificadas será excluído do Grupo, devendo o Coordenador expedir documento ao Dirigente da Pasta para nomeação de novo membro.

§ 4ºA exclusão de membro do Grupo não o afasta de outras penalidades administrativamente cabíveis.

Art. 9ºOs integrantes do Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho desenvolverão planejamento de ações à implantação dos serviços presentes no Cronograma de Implantação, constantes no Anexo Único.

Parágrafo único.O plano de ação terá a finalidade de apresentar o Cronograma de Implantação e desenvolvimento das fases, bem como as atribuições, atividades e especificidades de cada Órgão envolvido no processo.

Art. 10.Os membros do Grupo exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração e em horários distintos dos atribuídos da sua função, nos termos do parágrafo único do art. 109 da Lei Complementar nº 68, de 1992.

Art. 11.Os membros do Grupo constantes no art. 2º exercerão quaisquer diligências necessárias para formação de embasamento teórico e prático, visando formalizar a regulamentação da Política e Programa de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores públicos do estado de Rondônia.

Art. 12.Os membros poderão ficar responsáveis por 3 (três) meses após a finalização do Grupo para o saneamento de eventuais pendências nos documentos, sem pagamento de gratificação.

Art. 13.Os integrantes do Grupo receberão uma gratificação pecuniária de caráter não indenizatório, considerando o disposto no art. 107 da Lei Complementar nº 68, de 1992, que deverá ser paga mensalmente, em data coincidente à quitação da Folha de Pagamento Estadual.

Art. 14.Fica arbitrada a gratificação de que trata o art. 13, a ser paga mensalmente a cada integrante do Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho, conforme suas atribuições, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Coordenador-Geral; R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

II - Sub Coordenador; R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); e

III - Secretária e Membros; R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 15.Em face das atividades elencadas neste Decreto, em especial quanto às atribuições exercidas, os servidores, empregados públicos que não possuem vínculo efetivo com o Poder Executivo Estadual deverão assinar Termo de Responsabilidade, devendo fazê-lo após a nomeação do Grupo.

Art. 16.O Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho terá prioridade no atendimento de suas demandas junto aos órgãos no âmbito do Poder Executivo, em razão da relevância de suas atividades.

Art. 17.O GTSST vigerá pelo prazo de 9 (nove) meses, a contar de 1º de abril de 2022, conforme Cronograma de Implantação previsto no Anexo Único.

Art. 18.As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias da

SEGEP, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, sendo a disponibilidade deste recurso condição imprescindível para o prosseguimento dos trabalhos realizados pelo GTSST.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

**Grupo Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho - GTSST**

ETAPA	PRODUTO	PRAZO	COMPROVAÇÃO	MEDIÇÃO
<b>I - Primeira Fase: Reconhecimento e Análise</b>	Elaborar proposta de Plano de Ação, com identificação de metodologia, definição de etapas e atividades e dos produtos a serem entregues para validação da Comissão Interinstitucional.	11/04/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Apresentar Plano de Ação em Reunião de deliberação da Comissão Interinstitucional.	11/04/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Proceder ajustes no Plano de Ação.	11/04/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Criação do GTSST - Decreto Governamental.	15/04/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Elaborar estudo técnico epidemiológico dos servidores do estado de Rondônia.	30/04/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
<b>II - Segunda Fase: Estudo Técnico</b>	Análise de Benchmarking.	30/05/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Realizar levantamento de informações de outros governos e outros órgãos que já adotam o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.	30/05/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Realizar levantamento de serviços existentes no Estado em relação a SST.	15/07/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Justificar o tipo de solução a contratar / realizar.	15/07/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Elaborar Requisitos Internos e Externos do Estado para realização do serviço.	15/07/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal

	Realizar as estimativas preliminares de preços.	15/ 07/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Finalizar o Estudo Técnico das Normas em Saúde e Segurança do Trabalho.	15/ 07/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
<b>III - Terceira Fase: Elaboração de Propostas</b>	Elaborar Minuta de Projeto de Lei Complementar que cria a política Estadual de Saúde e Segurança do Trabalhador do Estado de Rondônia.	15/ 10/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Alinhamento do Programa de SST ao Orçamento Estadual.	15/ 10/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Encaminhar proposta de Projeto Lei à Casa Civil, para fins de encaminhamento à ALE.	15/ 11/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Regulamentação da Lei, em relação às Normas Técnicas Estaduais em Saúde e Segurança do Trabalho.	15/ 12/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
<b>IV - Quarta Fase: Implantação</b>	Elaboração de matrizes de responsabilidade dos órgãos.	31/ 12/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Elaborar proposta de Implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT.	31/ 12/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
	Definir equipe mínima especializada por órgão / secretaria / instituição.	31/ 12/22	Relatório Mensal de Medição contendo a descrição detalhada do trabalho realizado.	Mensal
<b>V - Quinta Fase: Implementação</b>	Elaboração de propostas para implementação dos serviços a serem executados pelos prestadores contratados.	Segunda Etapa 2023		

<sup>1</sup> Este Cronograma de Implantação poderá sofrer alterações a partir das deliberações da Comissão Interinstitucional, que se reunirá mensalmente.

Protocolo 0029025188

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2022, LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028992560

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2022, JOSE ELIZEU DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028993210

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2022, LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028992909

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.92 de 18 de maio de 2022 que exonerou, a partir de 18 de maio de 2022, RAIMUNDO OGILSON TAVARES AYRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028995276

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.92 de 18 de maio de 2022 que dispensou, a partir de 18 de maio de 2022, VALTEIR SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300088184, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029000711

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.92 de 18 de maio de 2022 que exonerou, a partir de 18 de maio de 2022, JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029000479

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.92 de 18 de maio de 2022 que dispensou, a partir de 18 de maio de 2022, ELIEL DE SOUZA SA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088779, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029000606

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de maio de 2022 publicado no diário oficial nº.93 de 19 de maio de 2022 que nomeou, a partir de 23 de maio de 2022, PEDRO LUCAS MIRANDA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029008367

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2022, VAGNER MARTINS BRASIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028997346

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2022, ANDRÉ NOBRE DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028997756

---

Decreto de 20 de maio de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 11 de abril de 2022, HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028998078

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 11 de abril de 2022, FABIANA HELEN MELO NERES FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028999332

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2022, HAGNES HARIELE ZARCO CHEDIK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006767

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 6 de maio de 2022, VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007173

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 3 de março de 2022, JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029008279

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Nomear, no período de 3 de março de 2022 a 9 de maio de 2022, AMANDA MACIEL NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029009116

---

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, CAP PM RE 100040141 ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028928552

---

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Compras, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028928688

---

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028928764

---

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, MONIKE IZZO MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028928858

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, IASMIN LIMA BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028928989

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, DIEGO ALEXANDRE DUARTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028929104

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, ROGERIO EDUARDO VIEIRA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028929205

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 25 de abril de 2022, JOÃO ELIAS PANCOTO MALFATTI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028929288

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2022, ANNY VICTORIA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0028929534

---

Decreto de 18 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 9 de maio de 2022, ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0028931338

---

Decreto de 19 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0028960039

---

Decreto de 19 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2022, ED CARLOS EGERT GALVÃO, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300148404, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0028960316

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ANDERSON ANSCHAU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029004783

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 16 de maio de 2022, ANA CAROLINA DAS GRAÇAS ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029004999

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, CAP PM RE 100040141 ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Compras, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029005116

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029005186

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ANDRE LUIS CABRAL DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029005292

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ANDEARLISSON CASTELI SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029006112

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006252

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006370

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, MONIKE IZZO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006463

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, IASMIN LIMA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006561

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, DIEGO ALEXANDRE DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029006684

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ROGERIO EDUARDO VIEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029006777

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, MARIA GABRIELA DOS SANTOS GALVAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029006910

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2022, RENATO NASCIMENTO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029007013

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2022, ANNY VICTORIA DOS SANTOS GOMES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0029007188

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ALEXANDER MARTINS PIANOVSKI, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007271

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ALECSANDER BERNARDO DAMASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007427

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, ED CARLOS EGERT GALVÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007506

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, JESSICA MARIA FROCEL HOLANDA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007594

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de maio de 2022, JULIANA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007683

---

Decreto de 20 de maio de 2022.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de maio de 2022, JULIEN MARTINS CZELUSNIAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007773

---

Decreto de 20 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1 de junho de 2022, RAIANE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029007906

---

Decreto de 23 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 24 de maio de 2022, JAQUELINE TEIXEIRA TEMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029017403

---

Decreto de 23 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 24 de maio de 2022, JOAO HENRIQUE PAULO GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0029017184

---

Decreto de 23 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 24 de maio de 2022, JAQUELINE TEIXEIRA TEMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

**PGE****EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022/PGE-DER**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E A EMPRESA ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Contratação de empresa especializada para instalação de PAPI, Biruta Iluminada, Farol Rotativo, Infraestrutura Elétrica e Iluminação do Pátio no aeroporto Brigadeiro Camarão (SBVH), no município de Vilhena/RO.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 1.632.461,15 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, referente ao valor total do Objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez)** dias contados a partir da emissão da ordem de serviços, prazo esse estipulado para atender o prazo de execução e o prazo de emissão do DCI junto ao DECEA/CINDACTA, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho nº 10/2020, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8666/93;

**PROCESSO Nº 0009.336820/2021-90**

Data da assinatura: 19/05/2022

**ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER/RO.

**FERNANDO DERQUES LOPEZ** - ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

Porto Velho, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0028989721

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022/FITHA/RO**

**PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E A EMPRESA TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.

**DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Contratação de empresa especializada de engenharia para **Construção de Ponte em concreto protendido sobre o curso d'água Rio Belém**, sob a coordenação do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência por meio de licitação **Emergencial**.

**DO PREÇO - CLÁUSULA SEXTA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$4.850.787,60 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente ao valor total do Objeto.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA OITAVA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITAH/DER/RO** correndo à conta da seguinte programação: Programa/Atividade: **26.782.2106.1386**, Fonte: **0228/0628**, Elemento de Despesa **44.90.51**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000079 (id. 0028663221), com a devida Adequação Financeira (id. 0024367750).

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses ou 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, Tendo início e vencimento em dia expediente.

**PROCESSO Nº 0009.592242/2021-70**

Data da assinatura: 19/05/2022

**ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER/RO.

**BRUNO OTÁVIO BOUISSOU** - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A

Porto Velho, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0028993182

**EXTRATO**

EXTRATO N° 1427

CONTRATO N° 0004/PGE-2022

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: HELIWORKS MANUTENÇÃO, REPARO E OVERHAUL LTDA, CNPJ/MF N° 31.845.160/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Programada (Preventiva) e Não Programada (Corretiva), incluindo o fornecimento e a recuperação de peças, acessórios, material de consumo e suprimentos para a aeronave tipo asa rotativa (helicóptero) modelo AS350 1B e prefixo PT-HMW, operada pelo Comando de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 1.172.000,00.

DESPESA: Projeto Atividade 06.122.1243.2087; . Elemento de Despesa 3390-39, 3390-30 e 449052; Fonte 0226.

PROCESSO: 0004.512899/2021-10

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.01.2022

ASSINAM:

- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO

- FABIO RODRIGUES DA CRUZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1428

CONTRATO N° 0085/SESDEC/PGE/2022

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF N° 05.587.568/0001-74.

OBJETO: Aquisição de SMARTPHONE E BATERIA PORTÁTIL.

VALOR: R\$ 2.469.566,40.

DESPESA: Programa Atividade: 06.181.2075.1276 e, 06.181.2075.2269;; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; e Fonte: 0654..

PROCESSO: 0037.601459/2021-41

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1429

CONTRATO N° 0086/SESDEC/PGE/2022

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: LEO PRINTER LTDA, CNPJ/MF N° 23.679.730/0001-66.

OBJETO: Aquisição de IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA.

VALOR: R\$ 292.283,20.

DESPESA: Programa Atividade: 06.181.2075.1276, 06.181.2075.2269; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.30; e Fonte: 0654.

PROCESSO: 0037.601459/2021-41

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- CAROLINA PERSONA CARVALHO DE ALMEIDA – Representante / Contratada

## EXTRATO N° 1430

4º TACNV N° 001/PGE-2018

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF N° 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 001/PGE-2018 por mais 365 dias, a contar de 27.03.2022

PROCESSO: 0041.058539/2017-28

DATA DE ASSINATURA: 22.03.2022

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA - Superintendente / SEPAT

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA - Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1431

6º TACNV N° 096/2019/PJ/DER-RO

CONCEDENTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF N° 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio n° 096/19/PJ/DER-RO por mais 180 dias, a contar de 19 de abril de 2022.

PROCESSO: 0009.513753/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ - Secretário de Estado / SEOSP

- EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor - Geral / DER

- GILLIARD DOS SANTOS GOMES - Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1432

4º TACNV N° 001/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO N° 001/PGE-2020 pelo período de 270 dias, a contar de 07.05.2022

PROCESSO: 0029.546043/2019-37

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI - Secretária de Estado / SEDUC

- ARMANDO BERNARDO DA SILVA - Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1433

3º TACNV N° 122/PGE-2020

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA, CNPJ/MF N° 04.920.948/0001-16.

OBJETO: Fica concedido o ACRÉSCIMO, em relação ao quantitativo de Anotações de Responsabilidade Técnicas - ARTs a serem emitidas consoante a Decisão Plenária PL 1514/2021 do CONFEA. Frisa-se que a quantidade acrescida corresponde ao limite legal de 25%.

PROCESSO: 0064.199856/2020-31

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

ASSINAM:

- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA - Superintendente / SEPAT

- CARLOS ANTÔNIO XAVIER - Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1434

4º TACNV N° 171/PGE-2020

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.380.507/0001-79.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do 171/PGE-2020 por mais 180 dias, a contar de 07.05.2022

PROCESSO: 0064.063611/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2022

ASSINAM:

- DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO – Superintendente / SEPAT
- HANNYELLER BRAGADO ALECRIM – Gerente / SEPAT
- CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS – Assessor
- JUAN ALEX TESTONI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1435

2º TACNV Nº 177/PGE-2020

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 177/PGE-2020 por mais 365 dias, a contar de 01.05.2022

PROCESSO: 0064.519904/2019-88

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

ASSINAM:

- DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO – Superintendente / SEPAT
- DENAIR PEDRO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1436

6º TACNV Nº 227/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cestas básicas)

PROCESSO: 0005.168239/2020-98

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2022

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1437

7º TACNV Nº 227/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 227/PGE-2020 por mais 90 dias, a contar de 29/03/2022

PROCESSO: 0005.168239/2020-98

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2022

ASSINAM:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA – Diretor / SEAS
- VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 1438

1º TACNV Nº 275/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 275/PGE-2020 por mais 150 dias, a contar de 03 de maio de 2022

PROCESSO: 0009.215699/2020-82

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022

## ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1439

3º TACNV N° 296/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF N° 63.761.977/0001-41.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do convênio até o dia 28/08/2022

PROCESSO: 0025.511650/2020-50

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

## ASSINAM:

- JANDERSON RODRIGUES DALAZEN – Secretário de Estado / SEAGRI
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1440

5º TACNV N° 002/PGE-2021

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI - ASSDACO, CNPJ/MF N° 06.052.929/0001-40.

OBJETO: Fica acrescentado ao presente convênio o equivalente a 02 parcelas de R\$ 83.333,33

A participação financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL será no importe de R\$ 166.666,66

A contrapartida do Convenente será de R\$ 20.560,66

Fica prorrogada a execução do convênio firmado pelos partícipes, a contar do dia

30/04/2022, por mais 60 dias.

PROCESSO: 0036.475118/2020-32

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

## ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU
- CLAUDEMIR BORGHI – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1441

2º TACNV N° 127/PGE-2021

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.155.765/0001-17.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 127/PGE-2021 por mais 61 dias, a contar de 30/04/2022.

PROCESSO: 0036.265148/2021-13

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

## ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU
- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1442

1º TACNV N° 292/PGE-2021

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF N° 04.100.020/0001-95.

OBJETO: O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO N° 292/PGE-2021 fica prorrogado por mais 180 dias, a contar de 21 de abril de 2022.

PROCESSO: 0069.219373/2021-09

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2022

## ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário Executiva / SEOSP
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1443

1º TACNV N° 307/PGE-2021

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 07.582.909/0001-44.

OBJETO Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio n° 307/PGE-2021 por mais 300 dias, a contar de 27/05/2022.

PROCESSO: 0036.532554/2021-05

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU
- CARLA GONCALVES REZENDE, – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1444

2º TACNV N° 308/PGE-2021

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF N° 22.855.167/0001-77.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio n° 308/PGE-2021 por mais 60 dias, a contar de 30/04/2022.

PROCESSO: 0032.396960/2021-20

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022

ASSINAM:

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1445

1º TACNV N° 350/PGE-2021

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICIPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF N° 63.761.977/0001-41.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio n° 350/PGE-2021 por mais 150 dias, a contar de 20 de maio de 2022.

PROCESSO: 0069.340619/2021-01

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário Executiva / SEOSP
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Convenente

## EXTRATO N° 1446

7º TACNT N° 120/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA, CNPJ/MF n° 00.894.710/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência EXCEPCIONAL do contrato pactuado entre as partes por 12 meses ou até a homologação da nova licitação, a contar do dia 28/04/2022.

PROCESSO: 0036.050965/2019-54

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU
- RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES – Representante / Contratada

## EXTRATO N° 1447

3º TACNT N° 136/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI ME, CNPJ/MF n° 03.665.323/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 136/PGE-2017, por mais 12 meses, a contar da data de 09

de maio de 2020.

PROCESSO: 0042.446587/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2020

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA - Superintendente / SUGESP

- MARIANGELA DIAS ARGOLO NASCIMENTO - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1448

4º TACNT N° 136/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI ME, CNPJ/MF nº 03.665.323/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 136/PGE-2017, por mais 12 meses, a contar da data de 09 de maio de 2021.

PROCESSO: 0042.446587/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 07.05.2021

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA - Superintendente / SUGESP

- MARIANGELA DIAS ARGOLO NASCIMENTO - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1449

5º TACNT N° 136/PGE-2017

CONTRATANTE: SUGESP

CONTRATADA: MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI ME, CNPJ/MF nº 03.665.323/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogada vigência do Contrato nº 136/PGE-2017, por mais 12 meses, a contar da data de 09 de maio de 2022, OU até a data da assinatura do contrato decorrente do processo administrativo nº 0042.285201/2021-13.

PROCESSO: 0042.446587/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2022

ASSINAM:

- CARLOS LOPES SILVA - Superintendente / SUGESP

- MARIANGELA DIAS ARGOLO NASCIMENTO - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1450

9º TACNT N° 207/PGE-2017

LOCATÁRIA: SEJUS

LOCADOR: EMPRESA SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 15.850.639/0001-33.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 207/PGE-2015, por mais 12 meses, a contar de 15.05.2022.

A Contratada poderá ser notificada por escrito, pela Contratante, no curso deste aditivo, para que, no prazo máximo e improrrogável de 30 dias, encerre a prestação uma vez ultimada a reforma das instalações do Almojarifado em andamento.

PROCESSO: 0033.286007/2018-69

DATA DE ASSINATURA: 04.05.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO - Secretário de Estado / SEJUS

- AILTON ARTUR DA SILVA - Representante / Locador

EXTRATO N° 1451

8º TACNT N° 516/PGE-2017

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 09.163.638/0001-18.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação contratual por mais 60 dias, a contar de 14.04.2022.

PROCESSO: 0004.292434/2018-23

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

ASSINAM:



- NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – Comandante-Geral / CBMRO
- ALCIDES ZIRONDI PRIMO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1452

4º TACNT N° 122/PGE-2018

LOCATÁRIO: SEFIN

LOCADORA: A SRA. ROSA VENANCIO CAMPOS, CPF/MF nº 419.470.882-20.

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação do Contrato nº 122/PGE-2018 por mais 12 meses, a contar de 01.05.2022.

PROCESSO: 0030.147114/2021-06

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINAM:

- LETÍCIA LARA SANTOS – Secretária Adj de Estado / SEFIN
- ROSA VENANCIO CAMPOS – Locadora

EXTRATO N° 1453

4º TACNT N° 691/PGE-2018

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 691/PGE-2018 por mais 12 meses, a contar 20.05.2022.

PROCESSO: 0030.321545/2018-37

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- LETÍCIA LARA SANTOS – Secretária Adj de Estado / SEFIN
- CARLOS EDUARDO GONÇALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1454

5º TACNT N° 751/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ/MF nº 34.597.955/0015-95.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 5,23% ao Item 1 do Contrato, o que representa o valor de R\$ 3.402,67

Com essa alteração, o valor do item 1 do ajuste passa ao montante de R\$ 68.463,25 e do contrato ao total de R\$ 161.757,25

PROCESSO: 0036.513981/2021-86

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU
- RODINEY VIZOTTO BARBOSA e EDERSON CHAVES ANTUNES – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 1455

6º TACNT N° 354/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF nº 63.761.944/0001-00.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 354/PGE-2019 pelo período de 90 dias, a contar de 28/04/2022

PROCESSO: 0005.467026/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1456

7º TACNT N° 471/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ/MF nº 19.291.865/0001-82.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 114 dias a contar de 09.05.2022, com termino em 31/08/2022.

PROCESSO: 0032.206917/2019-67

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

ASSINAM:

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS - Superintendente / SEJUCEL

- VALTER LUIZ ROSSONI JÚNIOR - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1457

7º TACNT N° 069/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 15.862.974/0001-57.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 182 dias a contar de 02.03.2022.

PROCESSO: 0032.206537/2019-22

DATA DE ASSINATURA: 24.03.2022

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS - Superintendente / SEJUCEL

- VINICIUS ROCHA GOMES - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1458

3º TACNT N° 130/PGE-2020

CONTRATANTE: FUNCER

CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Fica concedido o reajuste contratual no valor de R\$ 481,81, passando a ser o valor atual do Contrato de R\$ 9.635,00.

PROCESSO: 0013.008334/2020-34

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT - Gestora / FUNCER

- RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1459

2º TACNT N° 177/PGE-2020

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 177/PGE-2020 por mais doze meses, a contar de 07/05/2022.

PROCESSO: 0030.367356/2019-91

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022

ASSINAM:

- LETICIA LARA SANTOS - Secretária Adj de Estado / SEFIN

- PEDRO JOSÉ BOARATI - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1460

4º TACNT N° 205/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: NOVA BIOMEDICAL DIAGNÓSTICOS MÉD. E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.271.934/ 0001-23.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato de n. 205/PGE-2020 por mais 12 meses, a contar do dia 18/05/2022.

PROCESSO: 0062.162425/2020-39

DATA DE ASSINATURA: 09.05.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA - Secretária Executiva / SESAU  
- MATEUS GULART CAMPOS - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1461

2º TACNT N° 281/PGE-2020

CONTRATANTE: SETIC

CONTRATADA: CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - ME, CNPJ/MF nº 25.465.051/0001-10.

OBJETO: Fica autorizada a concessão do reajuste a ser aplicado com base no índice IPCA (IBGE), qual é o menos gravoso para a Administração Pública, a partir da vigência do 1º Termo Aditivo.

PROCESSO: 0024.217727/2020-16

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022

ASSINAM:

- DELNER FREIRE - Superintendente / SETIC  
- CÁSSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1462

2º TACNT N° 412/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 84.750.538/0001-03.

OBJETO: Fica ajustado entre as partes, que o Contrato em referência terá aditamento de acréscimo de aproximadamente 25%, sobre a quantidade licitada no Lote 1, e 25% sobre o lote 2 no qual terá um acréscimo de R\$ 72.335,97.

PROCESSO: 0036.253172/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA - Secretária Executiva / SESAU  
- IURI DANIEL SERRATE FARIA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1463

1º TACNT N° 091/PGE-2021

CONTRATANTE: SETUR

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.176.083/0001-62.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 091/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar de 26/04/2022.

PROCESSO: 0038.016471/2021-45

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR - Superintendente / SETUR  
- FÁBIO MAIA PEREIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1464

2º TACNT N° 198/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA JR COMERCIOS E VIDROS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.500.834/0001-45.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo equivalente ao percentual de 3,95 % dos valores praticados no Contrato nº 198/PGE-2021.

PROCESSO: 0026.007968/2020-21

DATA DE ASSINATURA: 12.05.2022

ASSINAM:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA - Diretor / SEAS  
- MONIK STEPHANIE SALES CAVALCANTE - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1465

1º TACNT Nº 285/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ/MF nº 05.762.601/0001-55.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 285/PGE-2021 por mais 90 dias ou até a instalação e pleno funcionamento do tomógrafo próprio da unidade, a contar de 30/04/2022.

PROCESSO: 0066.528996/2019-77

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva / SESAU

- GABRIELA TOLEDO TORRES MOLINARI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1466

1º TACNT Nº 296/PGE-2021

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 26.824.572/0001-89.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 296/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar de 04.05.2022.

PROCESSO: 0033.121207/2021-72

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- JULIANO MURILO COCO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1467

1º TACNT Nº 316/PGE-2021

CONTRATANTE: SEFIN

CONTRATADA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 15.512.542/0001-10.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 316/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar de 19.05.2022.

PROCESSO: 0030.039661/2021-19

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2022

ASSINAM:

- LETICIA LARA SANTOS – Secretária Adj de Estado / SEFIN

- ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1468

1º TACNT Nº 482/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.176.083/ 0001-62.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo contratual, no valor total de R\$ 12.000,00, correspondendo, aproximadamente, a 24,74%.

PROCESSO: 0019.034918/2021-96

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- FÁBIO MAIA PEREIRA- Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1469

1º TACNT Nº 9912532473

CONTRATANTE: SEOSP

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 24.000,00

DESPESA: Elemento de Despesa: 33.90.39.90; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1015.

PROC SEI: 0069.045339/2021-83

PROC CORREIOS: 53157.009810/2021-47

VIGÊNCIA: 26.04.2022

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ - Secretário de Estado / SEOSP

- HELEN APARECIDA DE O. CARDOSO e ALESSANDRA C. DA CRUZ FERREIRA - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1470

2º TAFOM N° 089/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE - ASPROL, CNPJ/MF N° 20.249.003/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição indicado no item 3.2 do termo de fomento até o dia 10/11/2022.

PROCESSO: 0025.281797/2020-18

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2022

ASSINAM:

- JANDERSON RODRIGUES DALAZEN - Secretário de Estado / SEAGRI

- SINVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Representant

e / Fomentada

EXTRATO N° 1471

1º TAFOM N° 026/PGE-2021

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF N° 05.524.464/0001-10.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N° 026/PGE-2021, por mais 180 dias, a contar de 27.04.2022.

PROCESSO: 0005.505433/2020-69

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI - Secretária de Estado / SEDUC

- CLAUDIA RODRIGUES PORTELA - Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1472

1º TAFOM N° 029/PGE-2021

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ESTUDO E TRABALHO, CNPJ/MF N° 04.772.398/0001-35.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N° 029/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 30.04.2022.

PROCESSO: 0005.494844/2020-11

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI - Secretária de Estado / SEDUC

- HUDSON GOES CAETANO - Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1473

1º TAFOM N° 047/PGE-2021

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC, CNPJ/MF N° 04.394.235/0001-66.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 047/PGE-2021 por mais 15 dias, a contar de 26/04/2022.

PROCESSO: 0026.473426/2020-42

DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022

ASSINAM:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA - Diretor / SEAS
- ADRIANO FONSECA QUEIROZ - Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1474

2º TAFOM N° 047/PGE-2021

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC, CNPJ/MF N° 04.394.235/0001-66.

OBJETO: Alteração do FOMENTO n° 047/PGE-2021, para fins de adequação do objeto inicialmente pactuado.

PROCESSO: 0026.473426/2020-42

DATA DE ASSINATURA: 06.05.2022

ASSINAM:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA - Diretor / SEAS
- ADRIANO FONSECA QUEIROZ - Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1475

1º TAFOM N° 010/PGE-2022

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY, CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 010/PGE-2022 até dia 12/06/2022, a contar de 29/05/2022.

PROCESSO: 0032.515388/2021-12

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2022

ASSINAM:

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS - Superintendente / SEAS
- ISRAEL MARTINS VEIGA - Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1476

3º TACOOP N° 015/PGE-2019

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE: FUPEN

COOPERADA: PGE

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação n° 015/PGE-2019, até o dia de 12.05.2023

PROCESSO: 0020.056727/2019-21

DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO - Secretário de Estado / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL - Presidente / FUPEN
- PAULO ADRIANO DA SILVA - Procurador / PGE

EXTRATO N° 1477

ERRATA AO 4º TACNV N° 001/PGE-2018

CONCEDENTE: SEPAT

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

Onde se lê:

"Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 001/PGE-2018 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27.03.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio. "

Leia-se:

"Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n° 001/PGE-2018 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27.03.2022, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

PROCESSO: 0041.058539/2017-28

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022

ASSINA:

- DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO – Superintendente / SEPAT  
- Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins – Assessor

EXTRATO Nº 1478

ERRATA AO TACNT Nº 060/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: QUALITY Comércio e Serviços de Alimentos LTDA-ME

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 060/PGE-2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 06/PGE-2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.02.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, resguardando-se à Contratada eventual direito ao reajuste pleiteado, cujos efeitos retroagirão à data de início da vigência deste instrumento, desde que atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 25.829/2021 e após confeccionados os cálculos pelo setor competente.

PROCESSO: 0033.002408/2017-95

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINA:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO – Secretário de Estado / SEJUS

EXTRATO Nº 1479

ERRATA AO 2º TAFOM Nº 047/PGE-2021

CONCEDENTE: SEAS

CONVENIENTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC

Onde se lê:

"1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 086/PGE-2021"

Leia-se:

"2º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 047/PGE-2021."

PROCESSO: 0026.473426/2020-42

DATA DE ASSINATURA: 10.05.2022

ASSINA:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA – Diretor / SEAS

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador

EXTRATO Nº 1480

ERRATA AO 2º TACNT Nº 297/PGE-2021

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Onde se lê:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 297/PGE- 2021 (0017753785), por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento.

Leia-se:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 297/PGE- 2021 (0017753785), por mais 50 (cinquenta) dias, a contar da ordem de reinício da obra .

PROCESSO: 0004.385847/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022

ASSINA:

- HÉLDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

Protocolo 0029032807

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT/0201/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** STALO-BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA, CNPJ/MF Nº: 65.487.605/0001-02 **4-OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: Quadros Brancos e Quadros de Aviso. **5-VALOR:** R\$ 586.670,00 **6-**

**DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2398.239801 - Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 0.100 - Natureza de Despesa: 449052-42 **7-PROCESSO:** 0029.614407/2021-33 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 371/2021 - Pregão Eletrônico nº 643/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 0029011187

Portaria nº 405 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre designação de membros suplentes para gestão e fiscalização do Contrato de Adesão **001/PGE/2019**, celebrado com a Procuradoria Geral do Estado-PGE/RO.

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos continuados firmados com a Procuradoria-Geral do Estado:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a contar de 01/05/2022, a servidora **Caroline Mezzomo Barroso Bittencourt**, matrícula 300135545, Procuradora do Estado, para atuar como gestora (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Ji-Paraná/RO**.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/05/2022, a servidora **Ivanete Tureta Machado de Macedo**, matrícula 300160269, Técnica da Procuradoria, para atuar como Fiscal (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Ji-Paraná/RO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2022

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0028523622

Portaria nº 413 de 04 de maio de 2022

Dispõe sobre designação de membros suplentes para gestão e fiscalização do Contrato de Adesão **001/PGE/2020**, celebrado com a Procuradoria Geral do Estado-PGE/RO.

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos continuados firmados com a Procuradoria-Geral do Estado:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a contar de 01/05/2022, o servidor **Vagno Oliveira de Almeida**, matrícula 300136909, Procurador do Estado, para atuar como gestor (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Cacoal/RO**.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/05/2022, a servidora **Luana Elequiliolanda de Araujo Felício**, matrícula 300127916, para atuar como Fiscal (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Cacoal/RO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2022

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0028564264

Portaria nº 409 de 04 de maio de 2022

Dispõe sobre designação de membros suplentes para gestão e fiscalização do Contrato de Adesão **002/PGE/2019**, celebrado com a Procuradoria Geral do Estado-PGE/RO.



**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos continuados firmados com a Procuradoria-Geral do Estado:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a contar de 01/05/2022, o servidor **Seite Roberto Mori**, matrícula 300021153, Procuradora do Estado, para atuar como gestor (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Vilhena/RO**.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/05/2022, a servidora **Rosana Maria Benetoli Cardoso**, matrícula 3069872, Agente em Atividades Administrativas, para atuar como Fiscal (suplente) do Contrato Administrativo, que tem como objeto o fornecimento de água tratada e esgoto, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no município de **Vilhena/RO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2022

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0028563635

**EXTRATO**

EXTRATO N° 1481

CONTRATO N° 0133/SEJUS/PGE/2022

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: LBL ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF N° 03.975.798/0012-38.

OBJETO: Fornecimento, de aproximadamente 550.770 refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), descritas no item 5 do Termo de Referência anexado ao Pregão Eletrônico n° 394/2021/CEL/SUPEL/RO, visando atender às necessidades alimentares das Unidades Prisionais localizadas no Município de Vilhena-RO.

VALOR: R\$ 4.086.811,88.

DESPEZA: Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Elemento de Despesa: 339030.51 - Fonte de Recursos: 0100/0213.

PROCESSO: 0033.186454/2021-14

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO - Secretário de Estado / SEJUS

- LUCI MEIRE FRANCO BANDOLIN - Representante / Contratada

EXTRATO N° 1482

CONTRATO N° 0203/SEJUS/PGE/2022

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: MOTORÁDIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 38.060.757/0001-43.

OBJETO: Aquisição de 500 Rádios Comunicadores Portáteis HT.

VALOR: R\$ 886.500,00.

DESPEZA: Cód. U. O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022953295301 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000100 - Elementos de Despesa: 449052.06.

PROCESSO: 0033.049263/2022-53

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO - Secretário de Estado / SEJUS

- FELIPE CHIARINOTTI - Representante / Contratada

Protocolo 0029037129

**SUGESP**

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, a fim de conduzir e acompanhar, em caráter de urgência o paciente Jackson Cabralda Costa até o Pronto Socorro na cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO LIMA PEREIRA** MOTORISTA.

- **ANA PAULA GONÇALVES SOUZA** TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028988740

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 22 de abril de 2022 a 22 de abril de 2022, a fim de conduzir e acompanhar em caráter de urgência a paciente Graciele Alves Ferreira até a Maternidade na Cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA.

- **JANETE RODRIGUES FLORESTÉC.** ENFERMAGEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028991655

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 21 de abril de 2022 a 21 de abril de 2022, a fim de conduzir e acompanhar em caráter de urgência a paciente Maria Raimunda Ferreira Simão até o Pronto Socorro na cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA.

- **ANDREIA SIMONE GONÇALVES GAMA** TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028992044

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 10 de abril de 2022 a 10 de abril de 2022, a fim de conduzir e acompanhar, em caráter de urgência, o paciente Valdinez Rodrigues da Silva até o Pronto Socorro

na Cidade de Rio Branco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEDERLEI KESTER** MOTORISTA.

- **CECILIA AMACELI RIVERO** TÉC. ENFERMAGEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028992347

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**CONVALIDAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2022, a fim de conduzir e acompanhar, em caráter de urgência a paciente Graciele Alves Ferreira até o Sae- Fundacre na cidade de Rio Branco -AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO FERREIRA NETO** MOTORISTA.

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉC. ENFERMAGEM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028992631

Decreto de 19 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 113777 (0028889484) de 17 de maio de 2022, publicado no DOE Nº 93 de 19/05/2022, conforme despacho 0028947065, solicitação FROTA nº113777(0028889281), onde autorizou a viagem do Superintendente **AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES**, lotado na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, à cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 22 de maio de 2022 a 29 de maio de 2022, com a finalidade de cumprir expediente na 9ª Edição do Rondônia Rural Show Internacional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028955921

Decreto de 17 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 112343 (0028442735) de 29 abril de de 2022, publicado no DOE Nº 80 de 02/05/2022, conforme despacho 0028806155, solicitação FROTA nº 112343 (0028441049), onde autorizou a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Manaus/AM, no período de 01 de maio de 2022 a 04 de julho de 2022, com a finalidade de participar da 2ª Etapa do Certame - Teste de aptidão física e demais fases subsequentes do XI Curso de Ações Táticas Especiais promovido pela Polícia Militar do Estado do Amazonas por Intermédio da Companhia de Operações Especiais, com ônus de passagens, diárias, traslado, bagagem despachada e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

**ANDERSON AISLAN DOS SANTOS DE ANDRADE** 3º SGT PM.

**CLEANDRO SILVA RIBEIRO** Sd PM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028880719

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028970859 a viagem do servidor **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, Chefe de Núcleo de Pagamento, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de Fortaleza/CE, no período de 23 de maio de 2022 a 28 de maio de 2022, com a finalidade de participar do Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, com ônus somente de passagens e diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028993074

Decreto de 20 de maio de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028964254 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 05 de junho de 2022 a 11 de junho de 2022, com a finalidade de participar presencial no seminário "Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos" (9º Contratos Week), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-**JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES** DIRETOR GERAL COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC.

-**SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI** DIREÇÃO ADMINISTRATIVA/COHREC.

- **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO** COORDENADORA ADMINISTRATIVA COHREC.

-**FRANCIELLY LOPES MARTINS** ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE.

- **THARLES ALAN MARTINS** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0028995745

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028995834 a viagem da servidora **CRISTIANE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA**, Extensionista Rural Nível Superior, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de participar da 7ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária CNDA, com ônus somente de passagens e diárias para a fonte 0253 FESA - Fundo Estadual de Sanidade Animal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029005649

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028995209 a viagem do Presidente **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de Maceió/AL, no período de 07 de junho de 2022 a 10 de junho

de 2022, com a finalidade de participar de Reunião Ordinária da FENAJU (Federação Nacional das Juntas Comerciais), com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029004630

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028994048a viagem das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de Humaitá/AM, no período de 06 de junho de 2022 a 11 de junho de 2022, com a finalidade de participarem como examinadoras em uma ação de busca ativa do Tracoma (Exame Ocular Específico do Tracoma) em Escolas da Faixa Etária de 05 a 14 Anos da Rede Pública de Ensino Fundamental no Município de Humaitá-AM, com ônus para a fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

- **FANNY CRISTINA NAKAD** NUTRICIONISTA.

- **FATIMA CORREA DA CUNHA** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

- **MARGARIDA MARIA DUARTE DE AZEVEDO CAPELETTE** AGENTE ADMINISTRATIVO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029008507

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028994590 a viagem do servidor **EDSON BORGES DIAS**, Gerente GIPOA, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de participar da 7ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária CNDA, com ônus somente de passagens e diárias para a fonte 0253 FESA - Fundo Estadual de Sanidade Animal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029025084

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028562344 a viagem do servidor **ODETE BORCHARDT**, Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de participar da 7ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária CNDA, com ônus somente de passagens e diárias para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029026129

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028561950 a viagem da servidora **JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de participar da 7ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária CNDA, com ônus somente de passagens e diárias para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029026145

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** conforme solicitação 0028561288 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, com a finalidade de participar da 7ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária CNDA, com ônus para a fonte 0253 FESA - Fundo Estadual de Sanidade Animal.

- **WALTER OLIVEIRA CARTAXO** COORDENADOR TÉCNICO.

- **FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS** GERENTE DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0029026170

## SEPOG

Portaria nº 240 de 20 de maio de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme Processo SEI n. 0035.068451/2022-61 .

**R E S O L V E:**

**Conceder o Adicional de Qualificação**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico, com fundamento no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016 e Decreto n. 23379/2018, a contar de **07/05/2022**, ao servidor: **DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ**, CPF961.253.902.25, RG 1611872 SSP/RO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 300176243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0028989429

Portaria nº 242 de 20 de maio de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

Considerando o Mem.168/2021/SEPOG-CDPP (0022339813), constante no Processo SEI (0035.555258/2021-84).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 6 (seis) dias de folga compensatórias, sem prejuízo da remuneração, à servidora: **Neurimar Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Sepog V, matrícula 300164151, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado/RO, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, nas seguintes datas: **19, 22, 23, 24, 25 e 26 de agosto de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 20 de Maio de 2022 .

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0029003009

Portaria nº 245 de 23 de maio de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Contabilidade Geral do Estado - COGES, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

A Secretária de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recuso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>			<b>8.000,00</b>
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	8.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>200.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	200.000,00
	<b>CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES</b>			<b>2.000,00</b>
11.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	2.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>15.000,00</b>
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	15.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>100.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	100.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>20.000,00</b>
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	20.000,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP</b>			<b>50.000,00</b>

16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0112	50.000,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>47.000,00</b>
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0110	7.000,00
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0110	40.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>15.000,00</b>
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	3.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	12.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>110.000,00</b>
19.001.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	10.000,00
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319092	0100	100.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>50.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>300.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>2.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 919.000,00</b>

**AJUSTE POSITIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC</b>			<b>8.000,00</b>
11.006.23.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	8.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	40.000,00
		339093	0100	60.000,00
		339049	0100	100.000,00
	<b>CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>
11.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	2.000,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>
13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	5.000,00
		339093	0100	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	100.000,00



	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>
16.004.27.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	20.000,00
	<b>INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
16.020.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0112	50.000,00
	<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>			<b>R\$ 47.000,00</b>
17.034.10.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0110	7.000,00
17.034.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0110	40.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>
18.001.18.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	3.000,00
18.001.18.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	12.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>
19.001.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	10.000,00
19.001.20.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	100.000,00
	<b>AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
19.023.20.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>
23.001.08.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 919.000,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0029016297

Portaria nº 244 de 20 de maio de 2022

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT</b>				<b>7.000,00</b>
13.009.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0100	7.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>				<b>50.000,00</b>
27.001.15.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339036 0100	50.000,00
TOTAL				<b>R\$ 57.000,00</b>

## AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT</b>				<b>7.000,00</b>
13.009.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339092 0100	7.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>
27.001.15.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339040 0100	50.000,00
TOTAL				<b>R\$ 57.000,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0029004802

## SEGEP

### EXTRATO

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa n. 320/SAI/SEDAM/2017 (Processo SEI 0031.061222/2019-50), bem como conforme consta o Processo n. 0031.069808/2022-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 5ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.8663, de 1º/10/2021, publicada no DOE n. 197, de 1º/10/2021, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4012, de 06 de maio de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

**Jose Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0028616047

Portaria nº 4640 de 20 de maio de 2022

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processo n.0016.100591/2020-05,

**R E S O L V E:**

Promover o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 1.153, de 1º de abril de 2022, do servidor abaixo relacionado:

Nome: JEFERSON DA SILVA STERING

Matrícula: 300014975

Cargo: 51845 - Agente de Atividade Administrativa LC 1117

Lotação: PGE

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 1.1.2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029009157

Portaria nº 4608 de 20 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0020569548), a Certidão ID (0022487642), conforme o processo SEI nº 0036.416510/2021-21 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº 0036.416869/2021-06;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/4/2002, a servidora **ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300016700, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028987869

Portaria nº 4615 de 20 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0022677638), a Certidão ID (0028988063), conforme o processo SEI nº 0063.581793/2021-53 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº 0063.581791/2021-64;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, da Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO nº 4966, de 22/4/2002, a servidora **FLORIZA BATISTA DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300020947, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028991006

Portaria nº 4616 de 20 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0028310694), a Certidão ID (0028870594), conforme o processo SEI nº 0029.085108/2022-60, e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº0029.357955/2021-51;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 7/09/2012, a servidora **DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300024606, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028991374

Portaria nº 4629 de 20 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0028499259), a Certidão ID (0029002347), bem como o Processo SEI nº 0029.086654/2022-18, e, Processo do pedido de Aposentadoria SEI nº 0029.086445/2022-74;

RESOLVE:

**CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO** para aguardar homologação da aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, ao servidor **ANGELIN JOSE BORBA CREMASCO**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula nº 300005931, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se ao servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de maio de 2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029002668

Portaria nº 4633 de 20 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0019528937), a Certidão ID (0020824084), conforme o processo SEI nº 0029.333881/2021-67, e, processo do pedido de AposentadoriaSEI nº 0029.333439/2021-31;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 07/09/2012, a servidora **MARIA PINHEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 1, matrícula nº 300018047 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029003410

Portaria nº 4624 de 20 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 672/2022/SEGEP-4CSPAD, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 033/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028998293

Portaria nº 4625 de 20 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 671/2022/SEGEP-4CSPAD, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 032/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028999154

Portaria nº 4626 de 20 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 670/2022/SEGEP-4CSPAD, de 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 06 de maio de 2022.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028999928

Portaria nº 4627 de 20 de maio de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando n. 338/2022/SEGEP-1CSPAD, de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 072/PAD/SESAU/2021, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

**José Carlos Gomes da Rocha**  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0029001003

Portaria nº 4634 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028543338), Despacho SEDUC-GLOT 0028561222, que consta no Processo n. 0029.085922/2022-84,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de **01.07.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **PABLO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n.300129468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029004035

Portaria nº 4623 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028591991), Despacho SEDUC-GLOT 0028649970, que consta no Processo n. 0029.087449/2022-70,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de 05.07.2022, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROSIMAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n.300053003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028997659

Portaria nº 4621 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028769200), Despacho SEDUC-GLOT 0028769322, que consta nos autos do Processo n. 0029.151175/2019-84,

**R E S O L V E:**

**Prorrogar Licença Sem Vencimento**, a partir de 1.6.2022, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicadano DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ELANIA MARIA DE FIGUEIREDO FONSECA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matricula n. 300054735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028994795

Portaria nº 4612 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028674015), Despacho SEDUC-GLOT 0028868966, que consta no Processo n. 0029.068184/2022-19,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de **15.07.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **DAMARIS MARQUES RODRIGUES DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n.300117399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028990395

Portaria nº 4636 de 20 de maio de 2022

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (**0020642455**), a Certidão ID (**0023528056**), conforme o processo SEI nº **0029.421758/2021-01** e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº **0029.421744/2021-89**;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 7/09/2012**, a servidora **MARIA BINS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300023877, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029006914

Portaria nº 4637 de 20 de maio de 2022

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (**0027647039**), a Certidão ID (**0029005020**), conforme o processo SEI nº **0029.079405/2022-76** e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº **0029.079051/2022-60**;

RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 07/09/2012**, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES LOPES VILAFORTE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300015011, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor..

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029007186

Portaria nº 4610 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,  
Considerando, Requerimento (0027580925), Despacho SEDUC-GLOT 0028022180, que consta no Processo n. 0029.599033/2021-19,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GESIANE NEVES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.06.2022 a 31.08.2022**, referente ao 1º quinquênio de 22.08.2011 a 21.08.2016.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028989081

Portaria nº 4641 de 20 de maio de 2022

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (**0027429275**), a Certidão ID (**0029008353**), conforme o processo SEI nº **0029.077465/2022-54** e, processo do pedido de Aposentadoria SEI nº **0029.077178/2022-44**;

## RESOLVE:

**CONCEDER** Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no **Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054**, de 7/09/2012, a servidora **SANDRA MARA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300022897, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de ciência do servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029009339

Portaria nº 4599 de 19 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CPPME 0024385870, Autorização SEJUS-GGP 0028087207, que consta no Processo n. 0033.069837/2022-18,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WILLIAN COUTO DE MELO**, Policial Penal, Matrícula n. 300042295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presidente Medici, no período de **01.06.2022 a 31.8.2022**, referente ao 3º quinquênio de 24.06.2012 a 23.06.2017.



**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028974966

Portaria nº 4605 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NF (0027601741), Despacho SESAUCR-(0028745206), que consta no Processo n. 0036073541/2022-63,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de HRB/Cacoal, no período de **1.6.2022 a 30.6.2022 e 1.7.2022 a 31.7.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 2º quinquênio de 20.8.2015 a 19.8.2020..

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028984487

Portaria nº 4635 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (27321374), Autorização SEJUS-GGP (0028760089), que consta nos autos do Processo n. 0033.070911/2022-31,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEICIANE NUNES DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300096312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.6.2022 a 31.7.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2010 a 15.4.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029005308

Portaria nº 4642 de 20 de maio de 2022

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN GEOP(0028277217), Adendo SEFIN-GEOP (028422357), que consta no Processo n. 0030.070954/2022-46,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JERCIMEY ERCILIA SILVA**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300000267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.6.2022 a 31.8.2022**, referente ao 2º quinquênio de 11.2.1985 a 10.2.1990.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0029009391

Portaria nº 4590 de 19 de maio de 2022

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.070114/2022-73,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, Assessor de Corregedoria, matrícula n. 100094666, para responder pela Corregedoria Geral da Administração - CGA, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 23.5.2022 a 1.6.2022, em virtude das férias do Titular **JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA**, Corregedor Geral, matrícula n. 300172249.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028972115

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial** ID(0027605945), **Laudo Social** ID (0023336536), **Dec. Dep. Econômica** (0023337601), constante do **Processo n. 0029.013246/2022-47**,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, a contar de 25 de março de 2022 a 25 de março de 2025, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **LIANE CORTIJO ALVES**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300048538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, em Jaru-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0029002921

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 900/2022/SEGEP-ASTEC** ID (0028202904), constante no **Processo n. 0019.000657/2022-91**,

**R E S O L V E :**

I - **Exoneração**, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2022, da servidora **BRYANNA MAISA CANHIN**, do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300060146, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, em Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador  
**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028956731

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial** ID(0028675438), **Laudo Social** ID

(0022140607), **Dec. Dep. Econômica** (0022140607), constante do **Processo n. 0029.539499/2021-65**,

**R E S O L V E :**

**C O N C E D E R**, a contar de 9 de maio de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **ANDERLUCI DE ALMEIDA MANTHAYA**, ocupante do cargo de Professora Classe C - Ch 40, matrícula n. 300099630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, Cacoal-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028988294

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 748/2022EGEP-ASTEC** (0028033463), constante no **Processo n. 0050.186680/2021-97**,

**R E S O L V E :**

I - **Convalidar a Exoneração**, a pedido, a contar de 28 de abril de 2021, da servidora **LINDA INÊS DA SILVA DANTAS**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300154867, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO.

II - **Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência**, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028963266

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 4590/2021/SEGEPE-ASTEC ID** (0022542812), constante no **Processo n. 0036.258987/2021-85**,

**R E S O L V E :**

**Convalidar a Exoneração**, a pedido, a contar de 11 de junho de 2021, do servidor **CARLOS ESTEVAM DE SOUZA FRANCA**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022328, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028967862

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e **Laudo Médico Pericial ID**(0028595419), **Laudo Social ID** (0013614093), **Dec. Dep. Econômica** (0013614093), constante do **Processo n. 0029.371388/2020-64**,

**D E C R E T A :**

**Fica Concedida**, a contar de 5 de maio de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por

cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **JOSELI ONOFRE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Classe C - Ch 40, matrícula n. 300056995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na E.E.E.F.M. "MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RABELO", **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028985658

## SUPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 33 de 15 de março de 2022 que altera e exclui dispositivo da Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia dia 16/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 766/2021/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. **Processo Administrativo: Nº. 0030.247911/2021-84.**

**Objeto:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços continuados, serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, que tem por objetivo atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia. **Valor Estimado: R\$ 2.410.225,56. Data de Abertura: 06 de junho de 2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 19 de maio de 2022.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0028958935

### AVISO

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **685/2021/SUPEL/RO.** Tipo: **Menor Preço por lote.**

Processo Administrativo: **0049.107691/2021-58**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material consumo, visando atender as necessidades das cirurgias bariátricas realizadas no centro cirúrgico deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB/SESAU/RO (Kit completo para cirurgia bariátrica (gastroplastia), Capa de microcâmera, Fio Polidioxanona e outros), por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e resposta das impugnações interpostas que foram remetidas à Unidade requisitante. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0029014336

**AVISO****RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico:0015.390810/2021-11 IDARON. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (café e açúcar), para atender as necessidades da Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos deste pregão foram adjudicados às empresas: **W N DA SILVA JUNIOR LTDA - CNPJ 41.701.270/0001-07**, para o item 01 pelo critério de menor preço; **NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 37.306.014/0001-48**, para o item 02, pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, RO 23 de maio de 2022

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012

Protocolo 0029016672

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.129165/2021-17

**OBJETO:** Registro de preço referente a aquisição de Material permanente e consumo sendo (furadeira/parafusadeira, rebitador manual, jogo de chave, alicate de pressão e outros), para atender as necessidades da Casa Militar, Conad e Adprm, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo - SUGESP. VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.993.622,26 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**. DATA DE ABERTURA: **13 de junho de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: [equipezeta@supel.ro.gov.br](mailto:equipezeta@supel.ro.gov.br). Porto Velho - RO, 23 de maio de 2022.

**JADER BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0029014825

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 800/2021/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013.264978/2021-91

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO instalados nas unidades Teatros Palácio das Artes e Guaporé, Casa de Cultura Ivan Marrocos e Biblioteca Dr. José Pontes Pinto, unidades geridas pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia. VALOR ESTIMADO: **R\$ 292.881,12 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**. DATA DE ABERTURA: **17 de junho de 2022, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br> (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: [equipezeta@supel.ro.gov.br](mailto:equipezeta@supel.ro.gov.br). Porto Velho - RO, 23 de maio de 2022.

**JADER BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0029027172

**ATA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/ 2022/SUPEL\_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 843/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	23/05/2022	Data da Publicação da Homologação:	20/05/2022	Processo nº	0009.489516/ 2021-44
Órgão Participante:	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisições de tinta vermelha para demarcação viária, solvente para tinta e microesferas refletivas para execução de serviços de sinalização horizontal, visando atender as necessidades da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço

registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

#### **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

#### **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

#### **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **ANEXO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Solvente para tinta à base de resina acrílica até o município de Ji-Paraná/ RO.	13.357,00	LITRO	SEM MARCA	R\$ 13,68	R\$ 12,22	- 10,67	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELLI
0002	Tinta vermelha à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - até o município de Ji-Paraná/ RO	44.616,00	LITRO	SEM MARCA	R\$ 24,35	R\$ 22,22	-8,75	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELLI
0003	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Drop-on) - até o município de Ji-Paraná/ RO.	26.026,00	KG	SEM MARCA	R\$ 10,71	R\$ 10,71	0,00	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELLI
0004	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (PRE-MIX) - até o município de Ji-Paraná/ RO.	8.923,00	KG	SEM MARCA	R\$ 10,28	R\$ 10,28	0,00	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELLI

#### **ORGÃO GERENCIADOR:**

#### **GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

**AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):****Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
35.826.587/ 0002-58	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELLI	AV. SALGADO FILHO, 2120 - CENTRO	GUARULHOS - SP	ALECSANDRO AP DE JESUS CORDEIRO	327.198.878- 11	(11) 3530- 0730

Protocolo 0029016340

**SEFIN****AVISO**

A Secretária Adjunta de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do processo nº 0030.068849/2022-47 objetivando a contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: **07.797.967/0001-95**, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, no valor de **R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial.

**LETÍCIA LARA SANTOS**

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0028767720

**EDITAL Nº 7/2022/SEFIN-AGARI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

**AI Nº: 20223000600025**

DFE: 20223700600084

**Sujeito Passivo: ÁNDERSON ASSUNÇÃO DE JESUS - CPF 027.016.712-99**

Inscrição Estadual: 00000006166407

CNPJ/CPF: 44.036.466/0001-12

Endereço: Avenida Cujubim, 3716, Setor 06, Cujubim-RO.

**AI Nº: 20223000600001**

DFE: 20213700600381

**Sujeito Passivo: JESUS DOS SANTOS MARCENARIA**

Inscrição Estadual: 0000000546522-2

CNPJ/CPF: 34.489.006/0001-96

Endereço: Rua Rio Branco, 5536, Qda 05, 08, lote 12, Centro, Nova Dimensa., Nova Mamoré-RO.

Ariquemes/RO, 19 de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

MATRÍCULA Nº 300024124

Protocolo 0028960548



**EDITAL Nº 8/2022/SEFIN-AGARI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

**AI Nº: 20223000600023**

DFE: 20223700600068

**Sujeito Passivo: R LOPES DE QUEIROZ - LTDA**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 05.928.152/0001-72

Endereço: RUA SA, Nº 218, NOVA CALAFATE, RIO BRANCO-AC.

**AI Nº: 20223000600021**

DFE: 20223700600067

**Sujeito Passivo: R LOPES DE QUEIROZ LTDA**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: 05.928.152/0001-72

Endereço: RUA SA, Nº 218, NOVA CALAFATE, RIO BRANCO/AC.

Ariquemes/RO, 20 de maio de 2022.

**ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA**

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

MATRÍCULA Nº 300024124

Protocolo 0029000646

**SESDEC**

Portaria nº 458 de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 75/2022/PC-DETEINF(0028650170).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão com a finalidade de conferir o recebimento de bens doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP ao Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESDEC, bem como adotar providências legais visando a inclusão dos bens no acervo patrimonial desta Secretaria, sendo a doação de **Computadores Tipo Desktop**, para atender o Projeto de Modernização da Gestão Logística para as Instituições de Segurança dos Estados e do Distrito Federal - PROLOG, conforme descrito no OFÍCIO Nº 943/2022/GAB-SENASP/SENASP/MJ(0023824387).

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão de Recebimento de Bens:

- Representante da Polícia Militar, conforme Ofício nº 10969/2022/PM-DAALDPAT(0023886546)

INSTITUIÇÃO	GRADUAÇÃO	NOME	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Polícia Militar	2º TEN QOAPM	<b>MANOEL LEITÃO DA SILVA</b>	585.271762-20	(69) 98441-2794	g.h.braga@hotmail.com
Polícia Militar	3º SGT PM	<b>OSMAR BARROSO OLIVEIRA</b>	683.069.542-20	(69) 99229-5377	osmarpedrofilho@gmail.com

- Representante da Polícia Civil, conforme Memorando nº 75/2022/PC-DETEINF(0028650170)

Instituição	Nome completo	CPF	Cargo	Telefone para contato	e-mail
POLICIA CIVIL	JAIRO RODRIGO DA SILVA	712.840.952-15	Agente de Polícia	(69) 99289-4487	jaiorodrigosilva@gmail.com
POLICIA CIVIL	AMÁCIO DA SILVA ALENCAR	386.416.662-49	Agente de Polícia	(69) 9228-6446	aamcio@gmail.com
POLICIA CIVIL	RANYERES MONTEIRO BOTELHO	420.803.552-87	Agente de Polícia	(69) 98482-6606	ranyeres@gmail.com

- Representante da Corpo de Bombeiro, conforme Ofício nº 1598/2022/CBM-GABCMD(0023857044)

INSTITUIÇÃO	GRADUAÇÃO	NOME	CPF	TELEFONE	E-MAIL
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	2ºSGT BM	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	687.425.682-34	99277-0571	oneil_exe@hotmail.com

- Representante da Politec, conforme Ofício nº 390/2022/POLITEC-GAB(0023861693)

Instituição	Nome completo do técnico	CPF	Cargo	Telefone para contato	e-mail
POLITEC	David Emanuel Gomes Bremide	03061496211	Assessor TI	(69) 9 8472-8996	davidbremide@politec.ro.gov.br

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 156 de 09 de fevereiro de 2022 (0023975439), DOER nº27, de 10 de FEVEREIRO de 2022, página 76.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 18 de maio de 2022.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0028948593

**AVISO**

**DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/CPL/PMPA**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação através da Adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Parecer nº 484/2021/SESDEC-ASSESS (0022031042) e Contrato Nº 0138/SESDEC/PGE/2022 (0022047018), constante dos autos do Processo Administrativo nº. 0037.360933/2021-79, dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos da Lei 10.520/2002. Adesão à Ata de Registro de Preços. Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Federal de nº 7.892/13 c/c Decreto Federal nº 9.488/18. Decreto Estadual nº 18.340/13 c/c Decreto Estadual nº 24.082/19, objetivando custear despesa com a **Aquisição FUZIS DE ASSALTO CAL. 7,62x51mm com acessórios e peças de reposição para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, em favor da Empresa italiana: **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.**, inscrita sob o registro VAT 01541040174, ao custo unitário correspondente a € 2.388,77 (dois mil, trezentos e oitenta e oito Euros e setenta e sete cents), por ser mais vantajosa para Administração Pública.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa perfazendo o montante anual de **€ 97.939,57 (noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete cents)**, com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

**PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**

Gerente de Planejamento da SESDEC

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0028961663

**PM**

Portaria nº 3714 de 18 de maio de 2022

Retificação da Portaria que promove Praças QPPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

Considerando a Portaria nº 2/2019/PM-CP5, de 03 de janeiro de 2019 (4233339), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia edição 002, de 04 de janeiro de 2019 e BEPM Nº 001, de 03 de janeiro de 2019, a qual promove à graduação de Cabo PM do QPPM, por conclusão do Curso de Formação de Cabos PM-CFC II PM/2018;

Considerando, ainda, a identificação de erro material contido nas ordens 233 e 689 no que concerne aos nomes, bem como, no número do Registro Estatístico (RE) referente à ordem 542, todos da supracitada Portaria.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar os nomes constantes nas ordens 233 e 689, e bem assim o RE relacionado na ordem 542, em conformidade com as indicações abaixo.

**Onde Se lê:**

233 - AL CB PM 100092824 SILÉIA FERREIRA DOS SANTOS;

542 - AL CB PM 100092505 DURCIVAL SANTANA COSTA; e

689 - AL CB PM 100090239 ADRIANO ANDRADE SILVA.

**Leia-se:**

233 - AL CB PM 100092824 SILEIA FERREIRA SILVA;

542 - AL CB PM 100092022 DURCIVAL SANTANA COSTA; e

689 - AL CB PM 100090239 ADRIANO ARAUJO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028925082

**ATO Nº 120/2022/PM-CP6****ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o constante nos autos processo SEI nº 0021.178486/2021-85.

**RESOLVEM:**

1. Transferir para a inatividade, *ex-officio*, mediante Reforma, o **3º SGT QPPM** RE 100073629 DJEISON **ZIMMERMANN** MOTTA, do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 17 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020 combinado com o inciso II do artigo 89, o inciso II do artigo 96, o inciso I e o § 1º do artigo 99 e o artigo 100, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos integrais sejam calculados com base no soldo de 2º TEN PM, com fulcro nos artigos 8º e 46 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 combinado com o inciso VII do § 2º do artigo 101 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, com base no § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual, bem como o artigo 26 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, até que outra norma a revogue ou altere, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

4. Fica concedido o valor de uma remuneração corresponde à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

5. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a Exclusão do Serviço Ativo e o Desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em conformidade ao disposto no inciso II do artigo 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

6. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia, em atividade nos termos § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Este ato entra em vigor na data da publicação.

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028388514

**CBM**

Portaria nº 319 de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre transferência de Praças BM e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do R-1-PM (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO), aprovado pelo Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o término do Curso de Formação de SGT BM 2021/2022, conforme a **Ata de Conclusão de Curso n. 01/CEEI Id (0028153327)**, Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar - **CFS BM XVII** - Turma Cabo BM Alves, processo SEI 0004.200586/2021-11;

Considerando o processo em que os SGT BM optaram pelas vagas nas OBMs disponíveis para movimentação por término do SGT BM 2021/2022 - SEI(0004.069821/2022-44);

Considerando que os militares concludentes do curso serão designados após o trânsito e instalação dos militares abaixo relacionados;

Considerando o memorando (ID 0028765103), no qual consta as ciências quanto a escolha das vagas pelos militares concludentes do Curso;

Considerando que a classificação nas unidades da Corporação obedecerá ao critério de escolha, ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final obtida no curso, e critérios objetivos técnico-profissional, tudo de acordo com o que preceitua o art. 24, parágrafo único combinado com incisos II e IV do art. 17 e o parágrafo único do art. 2º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Classificar, os seguintes bombeiros militares concludentes do Curso de Formação de Sargentos BM - **CFS BM XVII**, conforme escolha por ordem de merecimento intelectual na tabela abaixo;

ARIQUEMES - 1º SGBM/ 5º GBM							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3º SGT BM	0743- 6	2º SGBM/ 2º GBM OURO PRETO DO OESTE	DAVID <b>MOURA</b> SOARES	25 dias	02.06.2022	27.06.2022
2	3º SGT BM	0782- 6	5º GBM - ARIQUEMES	<b>EDELSON</b> MAGNO DOS SANTOS	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
3	3º SGT BM	0783- 8	2º SGBM/ 5º GBM MACHADINHO DO OESTE	ALECSANDRO <b>CELESTINO</b> LIMA	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
4	3º SGT BM	0716- 3	5º GBM - ARIQUEMES	<b>DANIEL</b> REIS DA SILVA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
ARIQUEMES - SAT							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3º SGT BM	0751- 5	SATARI -ARIQUEMES	<b>CLEUDOMIR</b> MARTINS MACIEL	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
JI-PARANÁ - 1º SGBM/ 2º GBM							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO

<b>1</b>	3º SGT BM	0759- 1	3º SGBM/ 2º GBM- JARU	ANTONIO ALLAN DA SILVA <b>LEITE</b>	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
<b>2</b>	3º SGT BM	0790- 5	1º SGBM/ 2º GBM- JI- PARANÁ	AMAILDO COSTA DE <b>OLIVEIRA</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>3</b>	3º SGT BM	0732- 1	1º SGBM/ 2º GBM- JI- PARANÁ	JOÃO PAULO DE <b>JESUS</b> ALVES	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>4</b>	3º SGT BM	0767- 0	3º SGBM/ 2º GBM- JARU	ALESSANDRO <b>FREITAS DA</b> SILVA	15 dias	03.06.2022	18.06.2022
<b>JI-PARANÁ - DAT</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0759- 1	DAT- JI-PARANÁ	<b>CLEDERSON SOUZA</b> DURANS	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>OURO PRETO DO OESTE - 2º SGBM/ 2º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0745- 0	2º SGBM/ 2º GBM - OURO PRETO DO OESTE	<b>LENNINE ALCELMO FREIRE</b> FRAGA ROCHA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>2</b>	3º SGT BM	0778- 5	2º SGBM/ 2º GBM - OURO PRETO DO OESTE	FRANK CESAR <b>FRITZ</b> PENA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>BURITIS - 3º SGBM/ 5º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0788- 8	3º SGBM/ 5º GBM-BURITIS	<b>WELTON HENRIQUE DA</b> SILVA SANTOS	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>2</b>	3º SGT BM	0791- 7	2º SGBM/ 1ºGBM GUAJARÁ-MIRIM	<b>CÉLIO DE OLIVEIRO DURÃES</b>	30 dias	13.06.2022	13.07.2022
<b>3</b>	3º SGT BM	0786- 4	3º SGBM/ 1º GBM - CANDEIAS DO JAMARI	CLEIDSON <b>CARNEIRO</b> DUARTE	25 dias	02.06.2022	27.06.2022
<b>4</b>	3º SGT BM	0784- 0	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	TIAGO <b>GIL SALES</b>	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
<b>GUAJARÁ-MIRIM - 2º SGBM/ 1ºGBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0734- 5	2º SGBM/ 1ºGBM GUAJARÁ-MIRIM	<b>ADÃO ALVES</b> LEITE	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>2</b>	3º SGT BM	0787- 6	2º SGBM/ 1ºGBM GUAJARÁ-MIRIM	<b>CLEISON REBOUÇAS DA</b> SILVA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>JARU - 3º SGBM/ 2º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0770- 9	3ºSGBM/ 2ºGBM - JARÚ	MARCOS <b>NASCIMENTO DE</b> OLIVEIRA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>2</b>	3º SGT BM	0739- 5	2º SGBM/ 2º GBM - OURO PRETO DO OESTE	<b>JESSICA LOPES DE</b> AZEVEDO	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
<b>PORTO VELHO - COA</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	<b>TRANS/ INST</b>	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
<b>1</b>	3º SGT BM	0758- 9	COA - PORTO VELHO	ANDRISON <b>QUEIROZ DO</b> NASCIMENTO	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - 1º SGBM/ 1º GBM</b>							

ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0731- 9	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	CLOVIS <b>HENRIQUE</b> ATHAYDE DA SILVA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3° SGT BM	0729- 2	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	<b>DEIBSON</b> LIMA DOS REIS	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
3	3° SGT BM	0728- 0	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	<b>MOISÉS</b> SILVA FRANÇA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
4	3° SGT BM	0744- 8	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	<b>OTONIEL</b> DA SILVA CAVALCANTE FILHO	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
5	3° SGT BM	0774- 7	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	<b>ABEL</b> PEREIRA PASSOS	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
6	3° SGT BM	0737- 1	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	ANDRÉ LUIZ DA CUNHA <b>UCHAK</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
7	3° SGT BM	0755- 3	5º GBM - ARIQUEMES	FERNANDO GASPAR <b>PIANA</b>	25 dias	12.06.2022	07.07.2022
8	3° SGT BM	0776- 1	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	<b>EDINELSON</b> BARROS DE OLIVEIRA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
9	3° SGT BM	0747- 4	1ºSGBM/ 1º GBM - PORTO VELHO	JOSÉ LEANDRO <b>PINTO</b> <b>LOPES</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - CPOF</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0771- 1	CPOF - PORTO VELHO	<b>ALCIDES</b> JUNIOR SILVA BRITO	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - DAT</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0715- 1	DAT - PORTO VELHO	LUCIANO ALMEIDA DE <b>MENEZES</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3° SGT BM	0724- 2	DAT - PORTO VELHO	<b>BARBARA</b> DIAS DA SILVA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - GBS</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0753- 9	GBS - PORTO VELHO	THIAGO DA SILVA <b>GONÇALVES</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3° SGT BM	0730- 7	GBS - PORTO VELHO	<b>ALANA</b> REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - CEEI</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0603- 0	CEEI - PORTO VELHO	<b>ALINE FROTA</b> BISCONSIN LOCH	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - CORREGEBOM</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3° SGT BM	0761- 8	CORREGEBOM - PORTO VELHO	ANDERSON <b>SERRATH</b> MACIEL	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - GABINETE CMT GERAL</b>							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/ INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO

1	3º SGT BM	0752- 7	GAB - PORTO VELHO	<b>ARIANE MORIÁ SOUZA</b> BRASIL INÁCIO DE SENE	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - DINT</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0722- 8	DINT - PORTO VELHO	RAFAEL <b>NANDO</b> UCHOA PEREIRA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>PORTO VELHO - DLOG</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0772- 3	DOG - PORTO VELHO	MARCOS DOS <b>SANTOS</b> <b>BRAGA</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>VILHENA - 3º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0779- 7	1º SGBM/ 3º GBM- VILHENA	<b>CRISTIAN LUIS DO VALE</b> FERRONI	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3º SGT BM	0769- 4	5º GBM - ARIQUEMES	VALDINAR <b>LIMA DO</b> NASCIMENTO <b>JUNIOR</b>	30 dias	19.06.2022	19.07.2022
<b>VILHENA - DAT</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0760- 6	1º SGBM/ 3º GBM- VILHENA	ROMULO <b>CESAR</b> PEDRO	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3º SGT BM	0746- 2	1º SGBM/ 3º GBM- VILHENA	ANDERSON GOMES <b>BALTAZAR</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
<b>CEREJEIRAS - 2º SGBM/ 3º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0781- 4	1º SGBM/ 3º GBM- VILHENA	<b>DOUGLAS ALEXANDRE</b> MUNARIN	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
<b>ROLIM DE MOURA - 3º SGBM/ 4º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0741- 2	1º SGBM/ 2º GBM - JI- PARANÁ	EMERSON <b>VLÁXIO</b> SANTOS	25 dias	12.06.2022	08.07.2022
<b>ROLIM DE MOURA - SAT</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0762- 0	1º SGBM/ 2º GBM - JI- PARANÁ	<b>LUIS EDUARDO DE</b> CARVALHO MARQUES	25 dias	17.06.2022	13.07.2022
<b>ESPIGÃO DO OESTE - 4º SGBM/ 4º GBM</b>							
<b>ORD.</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RE</b>	<b>OBM ORIGEM</b>	<b>NOME</b>	TRANS/ INST	<b>CLASSIFICAR A CONTAR</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	3º SGT BM	0723- 0	SATCAC - CACOAL	LUCAS <b>RAMON</b> AGUIAR	15 dias	02.06.2022	17.06.2022
2	3º SGT BM	0721- 6	4º SGBM/ 4º GBM - ESPIGÃO DO OESTE	EUZIMAR <b>DIAS</b> DE OLIVEIRA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
3	3º SGT BM	0736- 9	2º SGBM/ 4º GBM - PIMENTA BUENO	ELIOMAR DOS REIS <b>SEGURO</b>	15 dias	02.06.2022	17.06.2022
4	3º SGT BM	0756- 5	1º SGBM/ 4º GBM - CACOAL	EDUARDO PEREIRA <b>POLONI</b>	15 dias	02.06.2022	17.06.2022

MACHADINHO DO OESTE - 2º SGBM/ 5º GBM							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3º SGT BM	0785- 2	2º SGBM/ 5º GBM - MACHADINHO DO OESTE	MAGNO MIRANDA DE <b>OLIVEIRA</b>	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
2	3º SGT BM	0735- 7	1º SGBM/ 2º GBM - JI- PARANÁ	JONAS <b>DE CARVALHO</b> MARIANO	25 dias	12.06.2022	07.07.2022
3	3º SGT BM	0592- 1	3º SGBM/ 1º GBM - CANDEIAS DO JAMARI	RAFAEL <b>MIRAMAR</b> BEZERRA DE OLIVEIRA	25 dias	20.05.2022	14.06.2022

**Art. 2º** Classificar, a contar de 20 de maio de 2022, os seguintes Bombeiros Militares concluintes do Curso de Formação de Sargentos BM 2021/2022, pelo critério objetivo técnico-profissional, uma vez que os bombeiros militares abaixo serão cedidos a Força Nacional, conforme art. 2º combinado com o inciso IV do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

PORTO VELHO - CEEI							
ORD.	GRAD.	RE	OBM ORIGEM	NOME	TRANS/INST	CLASSIFICAR A CONTAR	APRESENTAÇÃO
1	3º SGT BM	0763- 2	CEEI - PORTO VELHO	VICTOR <b>RAUL</b> DE OLIVEIRA	0	20.05.2022	20.05.2022
2	3º SGT BM	0733- 3	CEEI - PORTO VELHO	<b>JEFFERSON FERNANDO DOS</b> SANTOS <b>SOARES</b>	0	20.05.2022	20.05.2022

**Art. 3º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

**Art. 4º** Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo que lhe é devida, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comando-Geral do CBMRO

Protocolo 0028406817

Portaria nº 322 de 29 de abril de 2022

Dispõe sobre transferência de Praças BM e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do R-1-PM (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO), aprovado pelo Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o término do Curso de Formação de SGT BM 2021/2022, conforme a **Ata de Conclusão de Curso n. 01/CEEI Id (0028153327)**, Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar - **CFS BM XVII** - Turma Cabo BM Alves, processo SEI 0004.200586/2021-11;

Considerando o processo em que os SGT BM optaram pelas vagas nas OBMs disponíveis para movimentação por término do SGT BM 2021/2022 - SEI(0004.069821/2022-44);

Considerando que os militares concluintes do curso serão designados após o trânsito e instalação dos militares abaixo relacionados;

Considerando que a classificação nas unidades da Corporação obedecerá ao critério de escolha, ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final obtida no curso, e critérios objetivos técnico-profissional, tudo de acordo com o que preceitua o art. 24, parágrafo único combinado com incisos II e IV do art. 17 e o parágrafo único do art. 2º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir, *por necessidade do serviço*, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes Bombeiros Militares abaixo relacionados:



ORDEM	GRADUAÇÃO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO E INSTALAÇÃO	TRANSFERIR A CONTAR	APRESENTAÇÃO NA UNIDADE
01	3º SGT BM	0610-7	<b>AURO</b> JUNIOR CAVATTI COELHO	1º SGBM / 2º GBM JÍ-PARANA	2º SGB / 2º GBM OURO PRETO DO OESTE	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
02	2º SGT BM	0488-6	MARCOS RONAYMO DE <b>ALENCAR</b> MOTA	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	3º SGM / 2º GBM JARU	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
03	2º SGT BM	0682-2	CASSIANO <b>RALEI</b> CAMILLO ALVES SANTOS	DAT - PVH PORTO VELHO	3º SGBM / 1º GBM CANDEIAS DO JAMARI	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
04	3º SGT BM	0702-2	RODRIGO <b>VARGAS</b> DO NASCIMENTO	5º GBMARIQUEMES	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
05	3º SGT BM	0581-6	<b>ALESSANDRO</b> BATISTA COSTA	3º SGBM / 5º GBM BURITIS	2º SGBM / 1º GBM GUAJARA- MIRIM	30 dias	20.05.2022	19.06.2022
06	2º SGT BM	0344-2	GENIVALDO <b>LAVOR</b>	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	30 dias	20.05.2022	19.06.2022
07	2º SGT BM	0624-8	<b>ALAN</b> RODRIGUES DO NASCIMENTO	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	30 dias	20.05.2022	19.06.2022
08	1º SGT BM	0754-1	<b>PAULO</b> ROGÉRIO KSZYURNSKI DANIEL	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	1º SGBM / 2º GBM JÍ- PARANA	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
09	2º SGT BM	0295-5	ADRIANO <b>VIEIRA</b> DA SILVA	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	2º SGBM / 4º GBM PIMENTA BUENO	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
10	3º SGT BM	0696-3	<b>ROBSON</b> RAMOS DE SOUZA	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	15 dias	14.06.2022	29.06.2022
11	3º SGT BM	0704-6	RUBERVAL ESCRAMANHANI <b>DECURCIO</b>	2º SGBM / 3º GBM CEREJEIRAS	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
12	3º SGT BM	0615-7	<b>PAULO</b> <b>ROBERTO</b> SILVA	4ºSGBM / 4ºGBM ESPIGÃO DO OESTE	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	15 dias	20.05.2022	04.06.2022

13	3º SGT BM	0686-0	DANIEL <b>MACIEL</b> BAPTISTA	4ºSGBM / 4ºGBM ESPIGÃO DO OESTE	1º SGBM / 2º GBM JÍ- PARANA	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
14	3º SGT BM	0687-2	<b>EUCLIDES</b> SANTANA DE SOUZA	2º SGBM / 4º GBM PIMENTA BUENO	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
15	3º SGT BM	0663-8	ANDERSON DE SOUZA <b>DA</b> <b>SILVA</b>	2º SGBM / 4º GBM PIMENTA BUENO	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	15 dias	20.05.2022	04.06.2022
16	2º SGT BM	0510-3	FABRICIO <b>MAGNOS</b> SANTOS CAVALCANTE	2º SGBM / 2º GBM OURO PRETO	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
17	3º SGT BM	0573-7	<b>WILLIAN</b> <b>CÉSAR GOMES</b>	2º SGBM / 1º GBM GUAJARA- MIRIM	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	25 dias	20.05.2022	14.06.2022
18	3º SGT BM	0680-8	HEBSON <b>ALVINO</b> SOARES	3º SGBM / 5º GBM BURITIS	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	25 dias	12.06.2022	07.07.2022
19	2º SGT BM	0281-4	FRANCISCO <b>GEORGE</b> FERNANDES	1º SGBM / 4º GBM CACOAL	SAT - CACOAL	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
20	2º SGT BM	0503-6	ELIEL <b>SCHUINDT</b> JÚNIOR	SAT - ROLIM DE MOURA	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	0 dias	20.05.2022	20.05.2022
21	CB BM	0804-0	ALEX <b>MARINHO</b> <b>BORGES</b>	3º SGBM / 5º GBM BURITIS	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	25 dias	27.06.2022	22.07.2022
22	SD BM	0917-3	DEOMIR <b>ZAMBIAZZI</b> JUNIOR	CP - PORTO VELHO	3º SGBM / 4º GBM ROLIM DE MOURA	30 dias	20.05.2022	19.06.2022

**Art. 2º** Transferir, *por necessidade do serviço*, **sem ônus** para o Governo do Estado de Rondônia, os seguintes bombeiros militares, **a contar de 20 de maio de 2022**, conforme segue:

ORD.	POSTO	RE	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA DA APRESENTAÇÃO
01.	2º SGT BM	0326-0	<b>AMAURI</b> FERNANDES DA SILVA	1º SGBM / 1º GBM PORTO VELHO	CMDP II - PORTO VELHO	20.05.2022

**Art. 3º** Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

**Art. 4º** Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo que lhe é devida, nos termos alínea c) do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comando-Geral do CBMRO

Protocolo 0028441577

**PC**

Portaria nº 427 de 19 de maio de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.076681/2022-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** vinte (20) dias de gozo de férias da servidora **ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300059996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL, no município de Porto Velho/RO, dos períodos de 13/10/2022 a 22/10/2022 e 03/11/20 a 12/11/2022 para os períodos de **14/06/2022 a 23/06/2022 e 14/12/2022 a 23/12/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0028968399

Portaria nº 432 de 23 de maio de 2022

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso IV, 67 e 68 da Lei Complementar nº 76/93.

**RESOLVE:**

**DESTITUIR** o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012108, de atuar como 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil - 1ª CPPAD;

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088, para atuar como 2º Membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral de Polícia Civil - 1ª CPPAD.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.****Ronicir Manfro**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0029020776

Portaria nº 430 de 23 de maio de 2022

A Comissão de Promoção, nomeada através da PORTARIA Nº 159 DE 07 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 41, de 07/03/2022, prorrogada pela Portaria nº 343 de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 82 de 04 de maio de 2022 e pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e pelo ainda Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

**CONSIDERANDO** que o recurso apresentado não modificou a ordem classificatória dos servidores que serão promovidos.

**CONSIDERANDO** a homologação por unanimidade do pleno do Conselho Superior de Polícia, na Reunião Extraordinária nº 11/2022/CONSUPOL/PC/RO em 19/05/2022;

**RESOLVE:**

I - Tornar **PÚBLICA A RELAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS** no processo de março/2022, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

**Presidente: MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO**

Delegado de Polícia Civil

**1º Membro: JOÃO CARLOS RAMOS**

Escrivão de Polícia

**2º Membro:** J. YURIKA TANABE

Escrivão de Polícia

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS - MARÇO/ 2022****AGENTE DE POLICIA PARA CLASSE ESPECIAL**

16 VAGAS ABERTAS

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300059846	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA	30/ 09/2021	MERECIMENTO
2	300059905	CARLOS ANDRÉ GOMES	30/ 09/2021	MERECIMENTO
3	300060016	JOSÉ RIBEIRO PINTO FILHO	29/ 10/2021	MERECIMENTO
4	300060078	RONALDO BISPO BEZERRA	29/ 10/2021	MERECIMENTO
5	300059941	DELLANO DE ARAÚJO BRAGA	29/ 10/2021	ANTIGUIDADE
6	300060197	MOISÉS APOCALIPSE ALENCAR	29/ 10/2021	MERECIMENTO
7	300059882	GUSTAVO MAIA PAULINO	15/ 11/2021	MERECIMENTO
8	300060208	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	30/ 11/2021	MERECIMENTO
9	300061286	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	30/ 11/2021	MERECIMENTO
10	300060580	HAROLD ÁLVAREZ ROCA	30/ 11/2021	ANTIGUIDADE
11	300060015	JOSÉ PEDRO DE SOUZA RAMOS	30/ 12/2021	MERECIMENTO
12	300059950	EDÉSIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	30/ 12/2021	MERECIMENTO
13	300059876	GILDETE SANTOS DO CARMO CORSI	31/ 01/2022	MERECIMENTO
14	300060029	LILIANE RODRIGUES SANTOS	31/ 01/2022	MERECIMENTO
15	300060150	FERNANDO FERREIRA MARTINS	31/ 01/2022	ANTIGUIDADE
16	300059954	EDIANE KUTZ MATHIAZZO	31/ 01/2022	MERECIMENTO

**DATILOSCOPISTAS P/ 3ª CLASSE 2 VAGAS ABERTAS**

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITERIOS
1	300104632	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	30/ 11/2021	MERECIMENTO
2	300098637	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO BARROSO	30/ 12/2021	MERECIMENTO

**DATILOSCOPISTAS PARA CLASSE ESPECIAL**

4 VAGAS ABERTAS

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS	30/ 11/2021	MERECIMENTO
2	300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA	30/ 12/2021	MERECIMENTO
3	300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA	31/ 01/2022	MERECIMENTO
4	300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	31/ 01/2022	MERECIMENTO

**DELEGADOS DE POLÍCIA PARA CLASSE ESPECIAL**

6 VAGAS ABERTAS

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENÇO	30/ 09/2021	MERECIMENTO
2	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	29/ 10/2021	MERECIMENTO
3	300059680	ANDRÉ FAGUNDES MENDES	29/ 10/2021	MERECIMENTO
4	300059692	GARDÊNIA FELÍCIO CRUZ	29/ 10/2021	MERECIMENTO
5	300059690	FABIANA MAY BRANDANI	31/ 01/2022	ANTIGUIDADE
6	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	31/ 01/2022	MERECIMENTO

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA PARA CLASSE ESPECIAL**

5 VAGAS ABERTAS

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300060137	ÁLVARO RICARDO DE CHAVES FELBER	30/ 09/2021	MERECIMENTO
2	300059779	MOISÉS DE ALMEIDA GÓES	29/ 10/2021	MERECIMENTO
3	300059742	DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA	30/ 11/2021	MERECIMENTO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

4	300059743	DIOGLAS JOSÉ MARTINUCCI	30/ 12/2021	MERECIMENTO
5	300061348	JOSAFA DUTRA DO PRADO	31/ 01/2022	MERECIMENTO

**MÉDICA LEGISTA PARA 3ª CLASSE****1 VAGA ABERTA**

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300124759	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	29/ 10/2021	MERECIMENTO

**TÉCNICO EM NECRÓPSIA PARA 3ª CLASSE****1 VAGA ABERTA**

ord	Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300098631	PAULO OSCAR FREITAS SILVA	29/ 10/2021	MERECIMENTO

Protocolo 0029012365

Portaria nº 433 de 23 de maio de 2022

A Comissão de Promoção, nomeada através da PORTARIA Nº 159 DE 07 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 41, de 07/03/2022, prorrogada pela Portaria nº 343 de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 82 de 04 de maio de 2022 e pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e pelo ainda Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

**CONSIDERANDO** o Art. 6º - PARA TODOS OS EFEITOS, SERÁ CONSIDERADO PROMOVIDO POR ANTIGUIDADE O SERVIDOR QUE VIER A FALECER SEM QUE TENHA SIDO DECRETADA, NO PRAZO LEGAL, A PROMOÇÃO QUE LHE CABIA.

**CONSIDERANDO** a homologação por unanimidade do pleno do Conselho Superior de Polícia, na Reunião Extraordinária nº 11/2022/CONSUPOL/PC/RO em 19/05/2022;

**RESOLVE:**

I - Tornar **PÚBLICA A SERVIDORA QUE SERÁ PROMOVIDA PÓS MORTEM** no processo de março/2022, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

**Presidente:** MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO

Delegado de Polícia Civil

**1º Membro:** JOÃO CARLOS RAMOS

Escrivão de Polícia

**2º Membro:** J. YURIKA TANABE

Escrivão de Polícia

**ANEXO ÚNICO****AGENTE DE POLÍCIA PARA CLASSE ESPECIAL**

Matrícula	Nome	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
300059980	ANDRÉIA SILVA DE SOUZA	30/ 04/2022	PÓS MORTEM

Protocolo 0029025788

**SEJUS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**PROCESSO: **0033.284577/2018-14**

ASSUNTO: Locação de equipamentos de Raio X -SEJUS

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, em conformidade com o que estabelece o Artigo 2.º do Decreto nº. 5.459/92, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA A DESPESA** referente à locação de equipamento de Raio X, no período de **01/01/2022 a 31/03/2022** totalizando o valor de **R\$97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.** Tal procedimento se faz necessário, considerando que o aporte do recurso para pagamento se deu através de suplementação orçamentária Por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme DECRETO Nº 27.052, DE 8 DE ABRIL DE 2022. Importa mencionar

que a despesa é de caráter contínuo e não deve sofrer interrupções sob o perigo de comprometer a segurança e ordem das unidades prisionais.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028954108

---

Portaria de férias nº 2805 de 02 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 25/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA MARIA GARCIA, SÓCIOEDUCADOR**, matrícula 300093405, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(25/01/2022 a 03/02/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2022.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4833

---

Portaria de férias nº 3339 de 20 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300115741, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/07/2022 a 29/07/2022) e (15/09/2022 a 29/09/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/05/2022.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4834

---

Portaria de férias nº 3341 de 20 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/05/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **CRISTIANO FELIX MONTE, AGENTE PENITENCIÁRIO**, matrícula 300116323, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2022 a 20/05/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/05/2022.****HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4836

Portaria de férias nº 3342 de 20 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARLIANA DAS NEVES ALVES VALCI**, ASSISTENTE DE NUCLEO, matrícula 300170670, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/07/2022 a 28/07/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/05/2022.****HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4837

Portaria de férias nº 3343 de 20 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 11/05/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROBSON QUEIROZ CORSI, AGENTE PENITENCIÁRIO**, matrícula 300116739, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/05/2022 a 30/05/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 20/05/2022.****HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4838

Portaria de férias nº 3172 de 16 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **IVAN DE SOUZA SIMAO**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300137008, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/07/2022 a 29/07/2022) e (01/08/2022 a 15/08/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/05/2022.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4839

Portaria de férias nº 3173 de 16 de maio de 2022.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONILSON PEREIRA DE QUEIROZ**, ASSESSOR TÉCNICO I SEPOG\*, matrícula 300157549, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 20/07/2022) e (02/08/2022 a 11/08/2022) e (15/11/2022 a 24/11/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/05/2022.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC4840

## POLITEC

**EDITAL Nº 2/2022/POLITEC-GAB**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA (SESDEC)**

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA (POLITEC)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE PERITO CRIMINAL E AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica torna pública a **retificação** dos subitens **7.1**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12



**9.1, 8.11.4, 14.18 e 22.2** do Edital nº 1 – SESDEC – POLITEC, de 13 de abril de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

## 7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

### 7.1.1 PERITO CRIMINAL - EXCETO PARA A ÁREA 6

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO		NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
		DISCIPLINA		
(P <sub>1</sub> ) Prova objetiva	Conhecimentos Gerais	História e Geografia de Rondônia	10	Eliminatório e classificatório
		Raciocínio Lógico-Matemático	10	
		Noções de Informática	10	
(P <sub>2</sub> ) Prova objetiva	Conhecimentos Específicos para o cargo	Noções de Direito Constitucional, Penal e Processual Penal	10	
		Legislação Especial e Direitos Humanos	10	
		Noções de Biossegurança	10	
		Criminalística	10	
		Conhecimentos específicos por área	30	
(P <sub>3</sub> ) Prova discursiva	Criminalística		4 questões discursivas	
Teste de aptidão física	-		-	
Prova oral	Criminalística		-	Eliminatório e classificatório
Avaliação de títulos	-		-	Classificatório
Avaliação psicológica; exames médicos e toxicológico e investigação social	-		-	Eliminatório
Curso específico de formação	-		-	Eliminatório e classificatório

### 7.1.2 PERITO CRIMINAL - ÁREA 6

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO		NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER	
		DISCIPLINA			
(P <sub>1</sub> ) Prova objetiva	Conhecimentos Gerais	História e Geografia de Rondônia	10	Eliminatório e classificatório	
		Raciocínio Lógico-Matemático	10		
(P <sub>2</sub> ) Prova objetiva	Conhecimentos Específicos para o cargo	Noções de Direito Constitucional, Penal e Processual Penal	10		
		Legislação Especial e Direitos Humanos	10		
		Noções de Biossegurança	10		
		Criminalística	10		
		Conhecimentos específicos por área	40		
(P <sub>3</sub> ) Prova discursiva	Criminalística		4 questões discursivas		
Teste de aptidão física	-		-		Eliminatório

Prova oral	<b>Criminalística</b>	-	Eliminatório e classificatório
Avaliação de títulos	-	-	Classificatório
Avaliação psicológica; exames médicos e toxicológico e investigação social	-	-	Eliminatório
Curso específico de formação	-	-	Eliminatório e classificatório

[...]

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Perito Criminal - todas as áreas** que obtiver:

[...]

b) nota inferior a **50%** dos pontos da prova objetiva de conhecimentos específicos **para o cargo** ( $P_2$ );

[...].

## 9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva para os cargos de **Perito Criminal - todas as áreas** valerá um total de **100,00 pontos** e consistirá de 4 questões discursivas, a serem respondidas em até 30 linhas cada, no valor de **25,00 pontos** cada, acerca dos objetos de avaliação **referentes à disciplina Criminalística**.

[...]

14.18 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

[...]

III - olhos e visão:

a) **acuidade visual a seis metros com a melhor correção óptica: avaliação de cada olho separadamente ou visão binocular; serão aceitas acuidades visuais de até 20/30 em um olho e 20/40 no outro olho ou acuidade visual binocular igual ou superior a 20/25;**

[...]

## 22 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

### 22.2 CONHECIMENTOS

[...]

#### 22.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:** [...]. 11 Regra de três simples e composta. Unidades de medida: distância, área, volume, massa e tempo.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA A ÁREA 6: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/INFORMÁTICA/ANÁLISE DE SISTEMAS/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO):** [...]. 6 Funções de resumo (*hash*): conceitos, segurança e colisões.

**HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA:** [...].

[...]

#### 22.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PERITO CRIMINAL

**NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, PENAL E PROCESSUAL PENAL: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1 Poder constituinte. 1.1 Fundamentos do poder constituinte. 1.2 Poder constituinte originário e derivado. **1.3 Reforma e revisão constitucionais. 1.4 Limitação do poder de revisão. 1.5 Emendas à Constituição.** [...]. **4 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 4.1 Forças Armadas (art. 142, CF). 4.2 Segurança pública. 4.3 Organização da segurança pública. 5 Ordem social. 5.1 Base e objetivos da ordem social. 5.2 Seguridade social. NOÇÕES DE DIREITO PENAL:** [...]. 3 Tipicidade. 3.1 Crime doloso e crime culposo. **3.2 Erro de tipo. 3.3 Crime consumado e tentado. 3.4 Crime impossível. 3.5 Punibilidade e causas de extinção 4 Ilícitude. 4.1 Causas de exclusão da ilicitude. 4.2 Excesso punível. 5 Culpabilidade. 5.1 Causas de exclusão da culpabilidade. 5.2 Imputabilidade. 5.3 Erro de proibição. 6 [...]. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1 [...]. **2 Termo Circunstanciado de Ocorrência (Lei nº 9.099 de 1995) . [...].**

**LEGISLAÇÃO ESPECIAL E DIREITOS HUMANOS: LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** [...]. **DIREITOS HUMANOS:** Declaração Universal dos Direitos Humanos. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. **Convenção**

**Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.**

**NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA:** [...]. 13 Relação entre Biossegurança e controle de qualidade. **Sinalização. Conceito de segurança química. Vias de entrada das substâncias químicas no organismo.**

**CRIMINALÍSTICA:** [...]. 2. Perícia: 2.1. Definição, Perícia criminal e cível, Assistente técnico, Corpo de delito. Vestígio e **evidência 2.2 Busca, identificação e coleta de vestígios físicos, químicos, biológicos e de material genético (DNA).** 2.3. [...].

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR ÁREA**

**CARGO 1: PERITO CRIMINAL - ÁREA 1: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** [...]

[...]

**CARGO 6: PERITO CRIMINAL - ÁREA 6: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/INFORMÁTICA/ANÁLISE DE SISTEMAS/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO:** [...]. 2 Bancos de dados. 2.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.2 Implementação de SGBDs relacionais. 2.3 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 2.4 Transações: características e análise de logs. **2.5 Big data: Processamento de grandes volumes de dados. 2.6 Open Source Intelligence (OSINT).** [...]. 10 Sistema Operacional Windows. 10.1 Sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7, **8, 9, 10 e 11.** 10.2 [...]. **14 Criptomoedas. 14.1 Blockchain. 14.2 Hot wallet e cold wallet. 14.3 Mineração. 14.4 Exchanges.**

[...]

**22.2.4 CONHECIMENTOS PARA O CARGO 16****CARGO 16: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA**

[...]

**NOÇÕES DE QUÍMICA:** 1 Soluções; densidade; concentração das soluções; diluição de soluções; volumetria. 2 Noções de Física: estado físico da matéria, sólido, líquido, gasoso. 3 Prevenção de acidentes e cuidados de ordem pessoal e geral; perigos no ambiente de trabalho: cuidados gerais, substâncias tóxicas, emitentes de vapores venenosos, explosivos e combustíveis, manuseio de matéria contaminada.

[...]

**DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor-Geral da Polícia Técnico-Científica

Porto Velho, 23 de maio de 2022

Protocolo 0029014850

Portaria de férias nº 3351 de 23 de maio de 2022.

**O(A) Diretora-Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 19/05/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DAVID MATOS DE OLIVEIRA, PERITO CRIMINAL**, matrícula 300103872, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(09/05/2022 a 28/05/2022)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 23/05/2022.****ANA JULIA FRAZAO PAIVA**

Diretora-Adjunta

Protocolo DOC4841

Portaria de férias nº 3352 de 23 de maio de 2022.

**O(A) Diretora-Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08/01/2019, publicada no DOE n.005/2019, de 09/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ENGEL MEDEIROS COSTA**, PERITO CRIMINAL, matrícula 300104063, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência de Polícia Técnico Científica, do(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022) e (18/10/2022 a 27/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/11/2022 a 16/11/2022) e (17/11/2022 a 26/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/05/2022.

**ANA JULIA FRAZAO PAIVA**  
Diretora-Adjunta

Protocolo DOC4842

Portaria nº 55 de 20 de maio de 2022

**A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o Despacho POLITEC-NRH (0028983110).

**RESOLVE:**

**Art.1º - ALTERAR** os termos da Portaria nº 139 de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 236 de 01/12/2021, referente ao EXERCÍCIO de 2021, na forma:

**Onde se lê:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	Abono Pecuniário	
							SIM/NÃO	Período a Converter
300104118	Bruno Bentes de Souza	Agente de Criminalística	2021	05/ 07/2021 a 14/07/2021	04/ 04/2022 a 13/04/2022	-	Sim	25/ 06/2021 a 04/07/2021

**Leia-se:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	Abono Pecuniário	
							SIM/NÃO	Período a Converter
300104118	Bruno Bentes de Souza	Agente de Criminalística	2021	05/ 07/2021 a 14/07/2021	04/ 07/2022 a 13/07/2022	-	Sim	25/ 06/2021 a 04/07/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2022.

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**  
Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0029005179

**SESAU**

Resolução N. 206/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Pactua o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE - Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24 h.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

Considerando a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde.

Considerando a responsabilidade estadual em complementar os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde para custeio das UPAs, em conformidade com a pactuação estabelecida em CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual conforme a capacidade operacional de funcionamento das UPAs, Habilitadas e/ou Qualificadas, a partir do exercício de 2023.

Art. 2º O valor da contrapartida estadual UPA 24 h, será equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde-MS, no mês correspondente.

§ 1º Foram considerados para efeito do cálculo da contrapartida estadual, o valor repassado pelo MS, excluindo o percentual de 30% da Amazônia Legal.

§ 2º O percentual de contrapartida estadual será rediscutido em abril de 2023 com possibilidade de aumento para 25%, de acordo com o cenário econômico estadual no decorrer do exercício de 2022.

Art. 3º Os repasses de contrapartida estadual, serão realizados por quadrimestre aos respectivos fundos municipais dos municípios beneficiários de UPA.

Art. 4º Na eventual apuração de superávit de fonte de recursos próprios no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022, serão consideradas as despesas de contrapartida UPA equivalente ao período retroativo de 2022, para abertura de crédito orçamentário suplementar e posterior pagamento, somente nestes termos.

Art. 5º A Secretaria de Estado da Saúde não arcará com os valores correspondentes aos meses em que o custeio for suspenso pelo Ministério da Saúde, em decorrência ao descumprimento das normativas, ou mediante a interrupção do serviço por período igual ou superior a três meses.

Art. 6º A prestação de contas do recurso de contrapartida estadual, deverá ser realizada pelo gestor municipal, em Relatório Anual de Gestão.

Art. 7º Os recursos orçamentários correspondentes à contrapartida estadual, objeto desta pactuação, serão oriundos do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar a FR: 0100/0110, ED: 334141 e PA: 4007.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028799027

**EDITAL Nº 1/2022/SESAU-CES**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM.

**A Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho de Saúde de Guajará-mirim - CTIECSGM, instituída pelo pleno do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA CES/RO, órgão Deliberativo, Consultivo e Fiscalizador das Ações de Saúde no âmbito Estadual, conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e a Lei Estadual 2.212 de 21 de dezembro de 2009 e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e seu Regimento Interno, vem:**

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de comunicação pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Guajará-mirim, que informa o resultado final do Processo Eleitoral para escolhas de entidades que iriam compor o Conselho Municipal de Saúde de Guajará-mirim - CSM/GM;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento do Comunicado datado em 29/04/2022, informando o fracasso das eleições para novas entidades integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-mirim, por falta da paridade mínima necessária, nos termos do disposto no § 4º da Lei 8142/90, Resolução 453/CNS e Lei Municipal 1751/2014 e, por isso, solicita que o Conselho Estadual de Saúde delibere as pautas submetidas ao CSMGM enquanto não forem eleitas novas entidades para compor o conselho;

**CONSIDERANDO** a 328ª Reunião Plenária Ordinária do CES/RO, realizada dia 10/05/2022, que instituiu a Comissão Temporária de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1959, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 92, Disponibilizada em 18/05/2022, que nomeia como membros da comissão os Conselheiros Estaduais de Saúde: Maicon de Souza Martins - Coordenador (SINDSAÚDE/TRABALHADOR); Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Membro (CREMERO/TRABALHADOR); Francisca Janete Andrade Prates - Membro (OAB/USUÁRIO); David Mariano da Silva - Membro (SINTRAER/USUÁRIO) e; Caio César Marin - Membro (GOB/USUÁRIO); Raimunda Denise Limeira (AMATEC/USUÁRIO);

**CONSIDERANDO** o item IX da Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe: *IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal. O mesmo será atribuído ao Conselho Nacional de Saúde, quando não houver Conselho.*

**RESOLVE:**

APROVAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM - TRIÊNIO 2022/2025, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DO OBJETIVO**

Art. 1. Este Edital tem por objetivo a convocação pública para a Eleição de Entidades representativas de usuários, trabalhadores em Saúde, Governo Municipal e de Prestadores de Serviços de Saúde de acordo com o art. 20 Lei Municipal nº 1.751/GAB.PREF/14, que se interessarem em ocupar vaga de representação no Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim (CMS GM) estado de Rondônia, para o triênio **2022 - 2025**.

**DAS DISPOSIÇÕES**

Art. 2. Para fins deste edital, serão considerados Entidades representativas as descritas no art. 20 da Lei Municipal nº 1.751/GAB.PREF/14.

Art. 3. As entidades serão inscritas, homologadas e eleitas, por segmento de representação para ocuparem as vagas do Pleno do CMS/GM no mandato do triênio 2022-2025, conforme critérios deste Edital ou emanados dele, obedecendo a Lei Municipal nº 1.751/GAB.PREF/14, de 10/11/2014.

**DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO ELEITORAL.**

Art. 4. A composição da comissão Intervenção Eleitoral está na Portaria nº 1959, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 92, disponibilizada em 18/05/2022, com os seguintes membros indicados pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia:

- I - Maicon de Souza Martins - Coordenador (SINDSAÚDE/TRABALHADOR);
- II - Robinson Cardoso Machado Yaluzan - Membro (CREMERO/TRABALHADOR);
- III - Francisca Janete Andrade Prates - Membro (OAB/USUÁRIO);
- IV - David Mariano da Silva - Membro (SINTRAER/USUÁRIO);
- V - Caio César Marin - Membro (GOB/USUÁRIO);
- VI - Raimunda Denise Limeira (AMATEC/USUÁRIO);

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - conduzir o processo Eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;
- II - dar conhecimento público das inscrições das entidades e seus indicados;
- III - publicar a relação das inscrições de candidaturas;
- IV - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos e outros assuntos pertinentes ao Pleito Eleitoral;
- V - Indicar pessoas para auxílio do processo eleitoral;
- VII - proclamar o resultado Eleitoral;

**DA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONALIDADE E REPRESENTANTES DO CMS/GM**

Art. 6. O CMS/GM será composto por representantes de Usuários (as), de Trabalhadores (as) da Saúde, Governo Municipal e de Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 7. O Plenário do CMS/GM será composto por 12 (doze) membros.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Saúde de Guajará Mirim tem cadeira cativa no Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim, devendo somente indicar seus representantes com cópia de seus documentos pessoais e portaria de nomeação.

Art. 8. As vagas do CMS/GM serão preenchidas por indicados de Entidades representativas observando o princípio seguinte paridade estabelecida na legislações da saúde e resolução 453/2012/CNS com os seguintes segmentos:

- I - 6 (seis) vagas de Entidades e movimentos representativos de usuários;
- II - 3 (três) vagas para Entidades representativas dos trabalhadores da área da Saúde;
- III - 2 (duas) vagas para Entidades representação de Governo de Prestadores de serviços privados conveniados,

ou sem fins lucrativos;

Art. 9. Para fins deste edital, são considerados movimentos representativos de usuários, entre outros:

- a. Associações e organizações de moradores.
- b. Associações de pessoas com deficiências
- c. Associações de pessoas com patologias
- d. Comunidade científica;
- e. Entidades ambientalistas;
- f. Entidades de aposentados e pensionistas;
- g. Entidades de defesa do consumidor.
- i. Entidades indígenas
- j. Entidades Públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estagio, de pesquisa e desenvolvimento;
- k. Movimentos organizados de mulheres.
- l. Movimentos sócias e populares organizados (Movimentos Negro, Direitos Humanos, LGBT (LGBTQIA+, Juventude, Camponeses, Extrativistas, Culturais, de Trabalhadores, etc);
- m. Organizações Religiosas.

Parágrafo único. As entidades de Usuários deverão possuir CNPJ próprio, independência administrativa e de funcionamento, tendo personalidade jurídica, conforme Código Civil.

Art. 10. Para fins deste edital, são consideradas Entidades representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde (Trabalhadores da Saúde):

- a. Conselhos de profissões regulamentadas, da área da saúde;
- b. Sindicatos, Federações e confederações reconhecidos formalmente, que representam os trabalhadores da área da saúde, obedecendo as instancias federativas, que estejam atuando no âmbito do município de Guajará Mirim.

Art. 11. Para fins deste Edital, são consideradas Entidades representativas de Governo e Prestadores de Serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

- a. Governos, no Poder Executivo Municipal (esfera municipal);
- b. Entidades prestadoras de serviço de saúde contratadas ou conveniadas pelas Gestores do SUS Municipal, que prestem serviço em território municipal.

Art. 12. Cada Entidade só poderá concorrer a um segmento representativo, conforme sua natureza de representatividade nos termos do presente edital.

### **DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES**

Art. 13. As Entidades interessadas em concorrer a uma vaga deverão se inscrever, mediante a apresentação dos seguintes documentos cumulativamente:

I - Cópias do Estatuto Social vigente, devidamente registrado em cartório, ou cópia da Lei de Constituição da Entidade, conforme natureza e personalidades jurídicas das Entidades;

II - Cópia da ata de Eleição e Posse da Diretoria vigente, ata que deve estar registrada em Cartório;

III - Cópia da ata de fundação e Constituição, ata que deve estar registrada em cartório na sua última versão;

IV - Cópia das 2 (duas) ultimas atas de reuniões;

V - Fichas de inscrição corretamente preenchida

VI - Declarações formal do (s) representante (s) legal (is) da Entidade, ou de seus prepostos solicitando inscrição, acompanhada por todos os documentos supramencionados (anexo modelo de declaração);

VII - Comprovação da Sede Física da Entidade, mediante a copias das últimas 2 (duas) Contas energia elétrica e/ ou telefone e/ ou água, desde que esteja no nome da instituição.

Art. 14. No ato da sua inscrição, as entidades deverão entregar os documentos dos indicados para representação titular (1) e Suplente (1), apresentando cumulativamente:

I - Cópias de documento oficial com foto indicando RG e CPF das pessoas indicadas;

II - Comprovante de Residência das pessoas indicadas;

III - Ofício da Entidade subscrito por seu representante legal, indicando oficialmente os nomes das pessoas como titulares e suplentes.

IV - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça - TJ das pessoas indicadas, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

V - Certidão Negativa Criminal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região -TRF1 das pessoas indicadas, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

VI - Certidão de quitação eleitoral e de plenos direitos políticos emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE das pessoas indicadas, dos últimos 30 (trinta) dias;

VII - Certidão do TCE/RO;

Art. 15. As entidades que representam **usuários e trabalhadores**, além dos documentos constantes no art. 13 e 14, devem apresentar, cumulativamente:

I - Declaração que não possui vínculo familiar e grau de parentesco com gestores municipais (Prefeito e Secretários);

II - Documento comprovando a filiação/ vínculo com a entidade há pelo menos 6 (seis) meses;

III - Declaração que não exerce cargo de confiança/comissionado em órgão vinculados ao município;

Art. 16. As Entidades que desejam participar do seguimento de representação de Governo devem apresentar, além dos documentos do Artigo 13 e 14, cópia do decreto de nomeação dos indicados.

Art. 17. As Prestadoras de Serviços devem apresentar, além dos documentos previstos no Artigo 13 e 14, cópias do documento de vínculo empregatício e/ou que representa a entidade;

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 18. As Inscrições da entidades serão realizadas conforme cronograma anexo ao presente edital.

Art. 19. O resultando e status de deferimentos das inscrições serão publicados no mural oficial de publicações do Saguão da Prefeitura de Guajará Mirim e no Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim, bem como no Link: [https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI\\_wLAOKWQS9t?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI_wLAOKWQS9t?usp=sharing), até 14 horas do horário estabelecido no cronograma - Anexo II, não havendo reconsideração da respostas aos recursos.

Art. 20. Serão consideradas inscritas as Entidades que apresentarem integralmente os documentos, nas condições dos arts. 13 ao 17.

Art. 21. As inscrições poderão ser realizadas pelo e-mail [comissaint.eleitoral@gmail.com](mailto:comissaint.eleitoral@gmail.com), desde que a documentação encaminhada possua autenticação em cartório, no período estabelecido do cronograma do **anexo II** do presente edital.

Parágrafo único. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente desde que apresentado à documentação original para conferência e cópia nos período do cronograma do **anexo II**.

#### **DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES**

Art. 22. Será habilitada a Entidade inscrita que atenda simultaneamente, aos seguintes critérios:

I - Estar legalmente constituída há, no mínimo, 3 (três) anos, no dia da inscrição;

II - Ter atuação comprovada no âmbito do município de Guajará Mirim, através de relatório de atividade assinado por sua diretoria ou representante legal;

III - Ter os representantes indicados, comprovadamente, domiciliados e morando no município de Guajará Mirim;

IV - Ter representatividade ou base social (filiação/ associados) no município de Guajará- Mirim, para Entidades de Usuários e Trabalhadores da área de Saúde;

Art. 23. Serão consideradas as inscrições homologadas as entidades devidamente habilitadas a concorrer o pleito conforme critérios do presente edital.

Art. 24. Será divulgada a relação de Entidades habilitadas e classificação no período do cronograma estabelecido do anexo II.

#### **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES**

Art. 25. Em caso de concorrência de vaga das entidades do mesmo seguimento, serão critérios de seleção:

I - Maior Tempo de existência e funcionamento da Entidade;

II - Não ter composto o CSMGM no último triênio;

Art. 26. sendo apurado o item desempate a Comissão Eleitoral proclamará a Entidade.

Art. 27. Caso não haja número suficiente de Entidades habilitadas (por quantidade e/ ou paridade), o pleno do Conselho Estadual de Saúde será comunicado, para providencias e novo Processo Eleitoral, bem como este Edital poderá receber adequações, respeitando a legislação vigente.

#### **DOS RECURSOS**

Art. 28. As Entidades ou interessados em interpor recursos deverão protocola-los na data estabelecida no cronograma - anexo II, das 08 horas até às 14 horas, através do e-mail de inscrição [comissaint.eleitoral@gmail.com](mailto:comissaint.eleitoral@gmail.com), devendo a comissão retornar com recebido.

§º1. As respostas aos recursos serão divulgadas no mural oficial de publicações do Saguão da Prefeitura de Guajará Mirim e no Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim, bem como no Link: [https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI\\_wLAOKWQS9t?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI_wLAOKWQS9t?usp=sharing), até 14 horas do horário estabelecido no cronograma - Anexo II, não havendo reconsideração da respostas aos recursos.

#### **DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMS/GM**

Art. 29. A homologação da composição das entidades e indicados para o pleno CMS/GM, Triênio 2022 a 2025,



será realizada, em Reunião Extraordinária, no dia **10/06/2022**, às 9 horas, na sede do Conselho Municipal de Guajará Mirim.

Art. 30. A reunião será conduzida pelo Presidente do CES/RO, tendo como secretários o coordenador da Comissão de Intervenção e os demais membros da comissão eleitoral.

Art. 31. Só poderá ter voz na Plenária, além dos membros da comissão eleitoral, e os indicados pelas entidades homologadas e classificadas por segmento;

§1º. O indicado suplente da entidade só terá direito a voto na ausência do indicado titular.

§2º. O representante indicado só poderá representar uma entidade.

Art. 32. O credenciamento dos representantes das Entidades habilitadas será realizado no local da plenária através de documento de identificação oficial com foto.

#### **DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Art. 33. Na ocasião da posse das entidades será realizada a eleição da mesa diretora do CMS/GM.

Art. 34. Será proclamada a eleição dos cargos na ordem de importância abaixo elencada:

I - Presidente;

II - Vice-presidente;

III - Secretário Geral;

IV - Diretor de Articulação e mobilização;

Art. 35. O Segmento de representação eleito não poderá concorrer aos demais cargos da ordem.

Parágrafo único. O indicado pela Entidade SEMSAU/GM não poderá concorrer ao cargo de presidente, podendo colocar o nome para pleito nos demais cargos,

Art. 36. Será lavrada Ata com assinatura de todos os presentes na posse e na eleição da mesa diretora, indicando a quantidade de votos recebidos e as entidades votantes.

Art. 37. Ao final dos processos de eleição a Comissão Eleitoral anunciara a composição do Novo Plenário do CMS/GM com sua diretoria.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VEDAÇÕES**

Art. 38. Os membros da Comissão Organizadora não poderão concorrer, como representantes de Entidades de vagas neste Processo Eleitoral.

39. Está vedada a indicação, por parte das Entidades de Usuários e Trabalhadores, para disputa de vagas no Plenário, neste processo Eleitoral, pessoas que:

I - Sejam membros do Ministério Público (Promotores)

II - Sejam parlamentares (Vereadores, Deputados, Senadores).

III - Sejam familiares/ parentes, em linha reta ou colateral, até 2º Grau, dos Gestores Municipais (Prefeita e Secretário de Saúde).

IV - Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão dirimidos pela Comissão de Intervenção Eleitoral no Conselho Municipal de Guajará Mirim, não cabendo recursos.

Porto Velho, RO, 20 de maio de 2022.

#### **ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**

Membro da CTIECSGM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

#### **MAICON DE SOUZA MARTINS**

Conselheiro Estadual de Saúde

Coordenador da CTIECSGM

#### **ANEXO I**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE**

**Razão Social:**

**Endereço da entidade:**

**Fone:**

**E-mail:**

**CNPJ:**

**1. No âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim, qual o Segmento que representa?**

**( ) Entidades Representantes dos Usuários do Sus:**

**( ) Entidade Representantes dos Trabalhadores em Saúde Pública;**

**( ) Entidade Representantes do Governo e/ou Prestadores de Serviço Público.**

**2. Indique abaixo quais foram as 03 (três) principais ações desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses pela entidade?**

Nome completo do representante legal:

**Endereço do representante legal:**

**Fone do representante legal:**

**E-mail do representante legal:**

**CPF do representante legal**

**RG do representante legal:**

### 3. (ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

#### ANEXO II

#### CRONOGRAMA

Tarefa	Prazo
Publicação do Edital no DIOF RO	23/ 05/2022
Prazo para inscrição por e-mail com documentos digitalizados e autenticados em cartório	23/ 05/2022 à 07/06/2022, às 14h00
Inscrição presencial	07/ 06/2022, das 8h00 às 14h00
Divulgação da Habilitação das entidades e classificação	08/ 06/2022
Prazo para recurso	09/ 06/2022, das 08h00 às 14h00
Divulgação da Resposta aos Recursos e divulgação do resultado	09/ 06/2022, às 18h00
Divulgação do resultado Final	10/ 06/2022
Reunião Extraordinária com a Posse dos Conselheiros e eleição da nova mesa diretora	10/ 06/2022

\*\*\* Todas as publicações serão realizadas no mural da prefeitura e do Conselho Municipal de Guajará Mirim e no link <[https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI\\_wLAOKWQS9t?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1wuL6BwBRndXQMLy1eleQI_wLAOKWQS9t?usp=sharing)>

Protocolo 0028992233

Portaria nº 2160 de 18 de maio de 2022

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.069076/2022-66.

#### RESOLVE:

**Art.1º. REMARCAR** o gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **JUNIOR SANTANA DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300120358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 16.11.2021 a 30.11.2021, suspenso através da Portaria 3948 (0021921077), **para fruição de 30.05.2022 a 13.06.2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva

Protocolo 0028920951

Portaria nº 2143 de 17 de maio de 2022

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

#### RESOLVE:

1º - **ELOGIAR os servidores lotados deste Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD. abaixo relacionados, PELA SUA COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA, SERVINDO À POPULAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

NOME	MATRICULA	CARGO
Aliny Sobrinho da Silva	300038879	Auxiliar em Enfermagem
Ana Paula de Souza Costa	300096921	Técnico em Enfermagem
Assunta Alves Liberalino	300161408	Auxiliar em Enfermagem
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	300142812	Técnico em Enfermagem

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

Célia Maria Alves de Souza	300161406	Auxiliar em Enfermagem
Clara Borges de Souza	300021455	Auxiliar em Enfermagem
Clidio Macedo de Oliveira	300028367	Enfermeiro
Elisane Elcira Forte	300038930	Auxiliar em Enfermagem
Geny Gerônimo da Silva	300055765	Técnico em Enfermagem
Gleidyane Silva Lopes	300132223	Técnico em Enfermagem
Greice Cristina Freitas da Silva	300100162	Técnico em Enfermagem
Irene Rodrigues Campos	300023038	Auxiliar em Enfermagem
Ivonete Paulino Moura da Silva	300022450	Auxiliar em Enfermagem
Izaldite Anastacio Rodrigues	300022453	Auxiliar em Enfermagem
Jorgete Alves Rodrigues	300145655	Auxiliar em Enfermagem
Joselma Dutra de Freitas	300142543	Enfermeiro
Jucilene Pontes Alves de Lima	300100904	Técnico em Enfermagem
Keila Correia Santos Fernandes	300098944	Técnico em Enfermagem
Lúcia de Araújo Albuquerque	300098709	Enfermeiro
Lucicléia Belo Vilarim	300137578	Datilógrafo
Margarete Fátima Perini	300022541	Enfermeiro
Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria de Lurdes da Silva Oliveira	300068591	Enfermeiro
Maria Marilaque Silva de Souza	300040937	Técnico em Enfermagem
Maria Renilde Ramos de Almeida	300092777	Técnico em Enfermagem
Maria Santana Pereira Luz Silva	300137572	Auxiliar em Enfermagem
Maria Senobia Rodrigues da Silva	300150665	Auxiliar em Enfermagem
Nadia Naira Velasques Gonçalves	300022576	Auxiliar em Enfermagem
Naldira Alves de Jesus	300022568	Enfermeiro
Neide Jesus Souto	300053675	Técnico em Enfermagem
Nilda de Souza Magalhães	300027933	Auxiliar em Enfermagem
Raimunda Lima Xavier	300143221	Técnico em Enfermagem
Reginaldo Silva Franco	300155959	Auxiliar em Enfermagem
Roseli Cícera da Silva	300144083	Técnico em Enfermagem
Valdires Mangabeira da Silva	300034862	Auxiliar em Enfermagem
Vera Lúcia Vieira Lima	300034788	Auxiliar em Enfermagem
Zely Patene Marcondes	300099483	Técnico em Enfermagem

2º -Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SERGIO PEREIRA**

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0028897955

Portaria nº 2180 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0049.069483/2022-24; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1804 de 09 de maio de 2022, publicada no DOE nº 92 de 18.05.2022, a qual **CONCEDE**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **MARIA JOANITA LOBATO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 300022962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **02.04.2022 à 09.04.2021**.

**ONDE SE LÊ:**

**02.04.2022 à 09.04.2021.**

**LEIA-SE:**

**02.04.2022 à 09.04.2022.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0028944981

Portaria nº 2187 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI nº 0051.268257/2021-02, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) **JACKELINE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300145928, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B e Referência 201, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 22 de Junho de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0028953156

Portaria nº 2217 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.069656/2022-12 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral de 25 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300147465, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **02, 03, 06, 07, 08 e 09.06.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 02/11/2020, 15/11/2020 e 29/11/2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0028987189

### AVISO

**AVISO DE DISPENSA Nº. 04/2022/GECOMP/SESAU/RO.**

**(Em Atendimento ao instado no art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que instrui a publicação da DISPENSA em sítio eletrônico oficial)**

**(Dispensa em razão da Emergência-Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 )**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**Processo Eletrônico (SEI): 0036.079136/2022-59**

**Objeto:** contratação de empresa especializada no **fornecimento** continuado de aquisição de **agentes farmacológicos malsucedidos em certames licitatórios deflagrados anteriormente**, para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência aprovado

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

pelo Gestor da Pasta (0028604107). **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 27/05/2022 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [nap.gad.sesau@gmail.com](mailto:nap.gad.sesau@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Gerência de Compras, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail [nap.gad.sesau@gmail.com](mailto:nap.gad.sesau@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 13 de Maio de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

**LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO**

Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0029003122

Portaria nº 2069 de 16 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.596347/2021-21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 30004415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre 04/04/2013 a 03/04/2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028835967

Portaria nº 2166 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.029093/2022-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DAIANE GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300078199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 14/08/2008 a 13/05/2014.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028926631

Portaria nº 2159 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0046.342311/2021-50.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PEDRO PAULO DIAS PANTOJA**, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300134890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Laboratório Central, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido

entre 23/09/2015 a 22/09/2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0028920731

Portaria nº 2234 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.070215/2022-55, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 16 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor **LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 300143699, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **20 à 27.06.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 29.12.2020, 19.03.2021, 21.10.2021 e 25.03.2022, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
Secretária Executiva  
SESAU-RO

Protocolo 0028991796

Portaria nº 2177 de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês abril de 2022.

**A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 9684/2022/HRC-NRH/SESAU de 09 de maio de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelo coordenador quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0028675955**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.079579/2022-40**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC/COHREC/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2022**.

**MÉDICOS ESTATUTÁRIOS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145501	84
ADRIANA CRISTINA DE FREITAS	MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	300133245	96
ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE	MÉDICO PEDIATRA	300151893	36
ANDRE NAZARIO DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166438	96
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA	300137814	78

CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300132839	30
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	300100340	96
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	MÉDICO PEDIATRA	300137565	96
CLAUDIO QUEIROZ SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO	300147574	96
CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300118619	36
DAHYANNE MARQUES PERSCH	MÉDICO PEDIATRA	300147840	72
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300149495	96
EDSON MARQUIORI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300016620	24
EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA	MÉDICO MASTOLOGISTA	300144994	72
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO	300102175	48
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA	300149104	96
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA	300100874	84
FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO	300145642	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300131390	96
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	36
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	60
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	72
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA	300149102	72
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300154878	48
JANAINA HUCZOK	MÉDICO PEDIATRA	300151860	18
JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	300102255	84
JULIO CESAR DA ROCHA	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	300131998	96
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300149463	90
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	300149099	48
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300034957	72
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO MASTOLOGISTA	300145066	96
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA	300132307	54
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA	300149719	36
NATALIA GARDENIA DAVANSE PIERONI	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300143693	96
PAULIANA BRAGA ABREU	MÉDICO PEDIATRA	300149135	96
RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300165013	96
ROBERTA FERRARI GONÇALVES	MÉDICO CARDIOLOGISTA	300104229	60
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300133260	24
RUBENS AKITA	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM MÃOS	300145661	12
VINÍCIUS SILVA BARROS	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40HS	300177601	36
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300061106	96

**MÉDICOS EMERGENCIAIS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>QUANT. HORAS</b>
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA	300174349	96
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300174281	96
CARLOS HENRIQUE DE SANT ANA BARROS	MÉDICO INTENSIVISTA	300174259	72
CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300174230	72
CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300177232	72
DANIELE TOMAZINI TIROLLI	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	300174168	96
DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO UROLOGISTA	300172849	96

EDIVANIA FERNANDES DE MELO TRINDADE	MÉDICO PEDIATRA	300175716	96
EDPO VINICIUS LENZI DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	300174293	96
EMILIA THUANY SANTOS LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300177562	96
FABIO SOARES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	300151310	96
GREYCE LAIS DO NASCIMENTO MUSSOLIN	MÉDICO PEDIATRA	300174380	12
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	300174290	30
JUSTO NELSON SILVESTRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300166155	60
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA	300174372	96
LUIZA SILVA	MÉDICO NEUROLOGISTA	300174301	96
MAIKSON NOGUEIRA LOPES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300171920	12
MARCO AURELIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300177390	48
PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300171409	96
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	MÉDICO INTENSIVISTA	300176572	36
RUBEN CRUZ CONDORI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300176774	96
THAIS ROCKENBACH GAONA LENZI	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300176547	12

**SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES**

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0028942742

Portaria nº 2210 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.069486/2022-68, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 14 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, ao Servidor **CHARLES DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300036725, lotado no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **21 à 28.05.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 08.05.2021, 13.10.2021, 05.01.2022 e 18.04.2022, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA****Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0028985245

Portaria nº 2196 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.069922/2022-60 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 29 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RAMALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143757, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII/SESAU**, no período de **26 e 27.05.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral na data de 29.11.2020.



Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva**  
 SESAU-RO

Protocolo 0028967970

Portaria nº 2256 de 20 de maio de 2022

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.**

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE nº 62 de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **ABRIL/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
<b>EMERGENCIAIS E EFETIVOS</b>					
1.	ALISSA ÊNILA ANDRADE DA SILVA	300180259	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
2.	BIANCA SOUZA FREIRE	300167401	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	38
3.	ERIKA CASTRO BEZERRA	300177192	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	38
4.	GECIANE VIANA TEIXEIRA	300166434	HCAMP	ADMINISTRATIVO	38
5.	MARCOS ELIELDO SOUZA MAIA	300166159	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	26
6.	NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	300167361	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38
7.	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	300170352	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
8.	PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	300166962	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	16
9.	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	300169810	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
10.	VANESSA DE SOUZA NERY	300169077	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurea Pinheiro Scarponi  
**Diretora Geral do Hospital de Retaguarda**

Protocolo 0029005568

Portaria nº 2186 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.069265/2022-51 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 31 de março de 2022.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1745 de 05 de maio de 2022, publicada no DOE nº 84 de 06.05.2022, a qual **CONCEDE** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125851, lotado (a) no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII /SESAU**, no período de **04, 17 e 19.06.2022; 30.07.2022; 07 e 08.09.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral na data de 05.11.2020, 15.11.2020 e 29.11.2020.

**ONDE SE LÊ:**

**cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125851**

**LEIA-SE:**

**cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143445**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028951884

Portaria nº 2212 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.213308/2021-49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANA RUTH NUNES VARGAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 300062446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no NMJ, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio compreendido entre 20/10/2015 a 19/10/2020.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028985775

Portaria nº 2214 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0035.421173/2021-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **WANDERSAMIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 05/07/2010 a 04/07/2015.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028986176

Portaria nº 2215 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.585111/2021-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Matrícula nº 300136415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-CERO, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 21/01/2016 À 20/01/2021.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028986568

Portaria nº 2216 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.598987/2021-37.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NATALIA SARMENTO POMPEU**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300134839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Pronto Socorro João Paulo II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 05/10/2015 a 04/10/2020.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028986943

Portaria nº 2184 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.078701/2022-61, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ROSILENE DA COSTA CAVALCANTE SORIANO**, matrícula n.º 300175974, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **10.03.2022 à 17.03.2022**.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva**  
SESAU-RO

Protocolo 0028948872

Portaria nº 2218 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.603883/2021-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANDRE BESSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico 40h, Matrícula nº 300068918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 02/04/2007 a 01/04/2012.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028987632

Portaria nº 2176 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.080276/2022-70; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **ELESSANDRA CONEJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300156569 e 300100100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **05.05.2022 à 12.05.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva**  
SESAU-RO

Protocolo 0028942154

Portaria nº 2219 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.606227/2021-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300104857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-JP II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 31/05/2016 À 30/05/2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028988163

Portaria nº 2221 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.606951/2021-34.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-JP II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 06/07/2015 À 08/02/2022.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028988496

Portaria nº 2241 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.612788/2021-88.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADILZA MARIA GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300093072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 10/11/2014 a 09/11/2019.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028993114

Portaria nº 2230 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.010771/2022-72.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300064291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio compreendido entre 06/06/2015 a 05/06/2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028990920

Portaria nº 2032 de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHPREC/SESAU, referente ao mês abril de 2021.

**A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHPREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e a **Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/COHPREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/COHPREC/SESAU, e conforme consta no **Ofício nº 9245/2022/HRC-NRH/SESAU de 05 de maio de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0028574833**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.078964/2022-70**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHPREC/SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2022**.

**SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300009546	60
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	12
JOÃO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300044523	96

MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	96
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	96
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	72
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300038945	48
SALETE CRISTINA ELIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300057587	24
ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017721	96

**SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES**

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

**MEILA WITT SILVA**

Diretora do HEURO/COHREC/SESAU

Protocolo 0028788536

Portaria nº 1975 de 12 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, referente ao mês abril de 2021.

**A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU, e conforme consta no **Ofício nº 9209/2022/HRC-NRH/SESAU de 04 de maio de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0028564308**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.078913/2022-48**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/COHREC/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2022**.

**SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300121783	96
ALEXANDRE FIORINI GOMES	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	300100179	12
ALYNNE ALVES DE ASSIS LUTCHTENBERG	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300136832	48
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	300159133	36
ANDRE NOBUTAKA YAMANE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300132265	24
ANTONIO MAURO DE ROSSI	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM COLUNA	300145732	72
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300136726	96
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300142823	96
EMILHO DE SOUZA ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300129774	12
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300160085	96
JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	300126979	18
JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	MÉDICO ORTOPEDISTA	300063740	24
JOSE EDSON PUERARI BENEVIDES	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300154899	60
MARCOS ADRIANO DA FONSECA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300132657	12
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300101005	96
RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300151703	96
ROBERTO FERNANDES DE MELLO	MÉDICO ORTOPEDISTA	300069536	24

ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300136584	12
---	----------------------	-----------	----

**SERVIDORES EMERGENCIAIS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300174279	72
CARLA CRISTINA GULARTE LIBERATO	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300177230	90
CLEVERSON TABALIPA DA SILVA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300175779	96
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	300174256	96
JOANNY DANTAS DE ALMEIDA	MÉDICO INTENSIVISTA	300177570	12
LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300170720	48
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA	300174292	90
OMAR RONALD FUENTES CRUZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300167042	72
RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300174354	24
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	300174203	12
VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	300174343	96

**MEILA WITT SILVA**

Diretora do HEURO/COHREC/SESAU

Protocolo 0028753778

Portaria nº 2222 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.010799/2022-71.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 300023005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-JP II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio compreendido entre 10/02/2012 Á 09/07/2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA****Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028988817

Portaria nº 2036 de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/COHREC/SESAU, referente ao mês abril de 2021.

**A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU, e conforme consta no **Ofício nº 9205/2022/HRC-NRH/SESAU de 04 de maio de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0028563062**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.078901/2022-13**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/COHREC/SESAU,

referente ao mês de **ABRIL/2022.****SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>QUANT. HORAS</b>
ALEX SABAI DA SILVA	ENFERMEIRO	300131145	96
ANA CAROLINA AZIZ	FONOAUDIÓLOGO	300133168	48
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	36
BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	ENFERMEIRO	300159977	72
DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	ENFERMEIRO	300146590	12
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	12
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	96
ELIANA LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	300132070	96
EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	300102220	48
FABIANA GONÇALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	300100387	48
FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	ENFERMEIRO	300100867	84
FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	ENFERMEIRO	300126843	48
GISELE MARIA CRIZOL	PSICÓLOGO	300100586	96
GISLÂINE DE SOUZA MENEZES	FARMACÊUTICO	300156638	36
HARRISON CARLOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300134198	48
IRINEIDE ALVES CANEDO MOREIRA	FARMACÊUTICO	300160388	48
JOANE LEAO PEREIRA	ENFERMEIRO	300171862	96
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	96
JONATAS BAMINGER	ENFERMEIRO	300149648	36
LEDNE LUIZ DALLA ROSA	FISIOTERAPEUTA	300131398	48
LIDIA SERAFIN DE SOUZA	ENFERMEIRO	300162511	96
LUCELIA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	300125963	72
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	96
MARCOS CARDOSO DA SILVA	PSICÓLOGO	300161889	12
MARIO NONATO BORBA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	300014705	24
MAYCOL TOME DE SOUZA	ENFERMEIRO	300161916	96
RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	ENFERMEIRO	300102791	96
RENATO SILVA	ENFERMEIRO	300155554	96
ROBERTA GRAIN BARRETO	FARMACÊUTICO	300102316	96
ROSIMAR ALVES BISPO BATISTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	300149547	36
ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	36
SUELEN ARAUJO LEITE	ENFERMEIRO	300171872	48
TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	300104962	72
UALACE ALBERTO VIEIRA	ENFERMEIRO	300172071	96
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300100104	48
YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO	FISIOTERAPEUTA	300141026	84

**SERVIDORES EMERGENCIAIS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>QUANT. HORAS</b>
ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300170333	96
ALVILANE TEIXEIRA	ENFERMEIRO	300170854	96
ANA MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO	300170482	48
ANA PAULA ZEFERINO DE LIMA	ENFERMEIRO	300171896	84
CLEONICE PEREIRA DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300170205	72
CRISTINA MAGALHAES RAMOS SILVA	ENFERMEIRO	300172550	96
ELIANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	300170582	96
LEIDINARA PINHEIRO GONÇALVES	ENFERMEIRO	300177223	24
LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	300170587	96
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	300177217	60



SILMAR SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	300170759	96
VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	300171381	72
WELITON BARBOSA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	300167656	60

**MEILA WITT SILVA**

Diretora do HEURO/COHREC/SESAU

Protocolo 0028791968

Portaria nº 2223 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.030176/2022-01.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300124684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Policlínica Osvaldo Cruz, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 24/06/2013 a 23/06/2018.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA****Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028989177

Portaria nº 2232 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.072574/2022-96.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LUANA FARIA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300137669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-CFES, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 16/05/2016 a 15/05/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA****Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028991314

Portaria nº 2081 de 16 de maio de 2022

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, referente ao mês de abril de 2022.

**A Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 18 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de janeiro de 2021, que nomeou a contar de 05 de janeiro de 2021 a Diretora do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 9195/2022/HRC-NRH/SESAU de 04 de maio de 2022**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0028555313**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.078766/2022-14**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o **artigo da Lei Complementar 68/92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003** e **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022**, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO/COHREC/SESAU, referentes ao mês de **ABRIL/2022**.

**SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>QUANT. HORAS</b>
ADELIA DINIZ TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300163952	48
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300154932	96
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	96
ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120797	96
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100456	96
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	48
ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136506	24
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	48
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	96
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	96
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	96
CLAUDECI VIEIRA LOPES	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	300131163	96
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131214	24
DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300173050	48
DARLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160511	96
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102684	96
DJANIRA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171885	60
DOUGLAS BINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143935	96
EDIVALDO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102224	60
EDMILSON MOURA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093184	96
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142851	72
ELIAS LOPES SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160198	48
ELIDIA CHICORSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300172107	48
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	84
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	48
GISLANE NUNES COELHO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100132	36
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	60
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	96
INGRID BRUMATTI THOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149108	48
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	96
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	96
JUCILENE LIRA CEBALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300105336	60
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	48
KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159451	60
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	96
LILIAN JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300171774	12
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	48
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	96
MARCIA INEZ DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102097	48
MARCIA PEREIRA DA SILVA DE ASSIS	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300171252	24
MARIA BATISTA DE ARAÚJO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300161951	48
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	96
MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147576	96
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	72
MARILUZ ROCHA RUAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143190	96

MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	96
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	72
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	96
PALAS ATENAS UCHOA PEREIRA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130211	60
PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100266	72
RODRIANA SUELA MARCELINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171879	96
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	96
ROSEMEIRE VERONEZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041554	96
SANDRA TEREZINHA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300158563	24
SILVANA CARDOSO BREDI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	36
SILVANIA DA CRUZ LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165735	96
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	24
VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132571	84
VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300144856	96
VALESKA CHALEGRA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300162800	48
VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	84

**SERVIDORES EMERGENCIAIS**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADELIR BITENCOURT DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167471	48
ANA PAULA DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300170602	84
ANDREIA DA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171513	96
ELENA LOPES DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171517	84
IVANETE DE OLIVEIRA MATT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171430	24
JANE RIBEIRO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300166817	24
JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167943	96
JULIANA LEONARDELI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167955	36
LUIZA EDNA LIMA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300171916	36
MARCELA TUCAMOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300165626	96
NILZA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167964	24
PAMELA MAIZA GARCIA VILCZAK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167595	96
PAULA TATIANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300170381	24
PAULO CESAR FIGUEIREDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300167578	12

**MEILA WITT SILVA**

Diretora do HEURO/COHREC/SESAU

Protocolo 0028839297

Portaria nº 2239 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.009326/2022-60.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ELIZETE DE JESUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300058055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 28/05/2010 - 27/05/2015.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
Secretária Executiva SESAU/RO

Protocolo 0028992582

Portaria nº 2225 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.043608/2022-57.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **NAUIR DYONES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-JP II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre 29/05/2015 À 28/03/2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028989795

Portaria nº 2211 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.597496/2021-79.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **PAULA FERREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, Matrícula nº 300137641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-JP II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 11/05/2016 À 10/05/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028985271

Portaria nº 2270 de 23 de maio de 2022

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE nº 62 de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **ABRIL/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<b>EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR</b>						
1.	ADNEIA ALVES DA SILVA CHAVES	300177423	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	36
2.	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO	300177221	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
3.	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	300165571	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	48
4.	ANAIA NE TRAJANO DA SILVA	300170803	HCAMP	NS	BIOMÉDICA	48
5.	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	300167870	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	42

6.	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	300170822	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	96
7.	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO	300177469	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	96
8.	ERICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA	300168800	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	36
9.	GABRIELA GOES REIS DE MOURA	300171461	HCAMP	NS	NUTRICIONISTA	36
10.	JESSICA DE SOUZA SAMPAIO	300175959	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	72
11.	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	300177328	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	36
12.	LEUDIANE DE JESUS MATOS ALVES	300177196	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	36
13.	LIDIANE DE LIMA MARQUES	300171077	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	12
14.	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN	300166846	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
15.	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	300167214	HCAMP	NS	ENFERMEIRO	72
16.	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	300177427	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	96
17.	NELSI MAUS	300063593	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	96
18.	PRISCILA LIMA FRANCO	300165661	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	48
19.	ROCHELE CRISTINA ALMEIDA GOMES	300166543	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	24
20.	ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS	300169089	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
21.	ROSELY REGINA STERING MACIEL	300166795	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	60
22.	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	300167688	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	24
23.	SHEILA DE LIMA SOUZA	300177448	HCAMP	NS	ENFERMEIRA	96
24.	SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO	300168984	HCAMP	NS	FARMACÊUTICA	24
25.	VALÉRIA DOS SANTOS ROCHA	300166883	HCAMP	NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
26.	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	300166783	HCAMP	NS	BIOMÉDICA	96

**EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO**

27.	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300178215	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
28.	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	300098934	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
29.	EVA FELIX TEMISTOCLES	300175992	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
30.	GRACILDA FEITOS DE CASTRO	300177478	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
31.	HELIANA DE JESUS PIOCENTINE	300178220	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
32.	ISABEL MENDES VITALINO	300176627	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
33.	JESSICA LIMA PAZ	300168731	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
34.	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	300168601	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
35.	LUIS CRISTOVÃO SANTOS DE ALMEIDA	300034881	HCAMP	NM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	96
36.	MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA	300169356	HCAMP	NM	TÉCNICO EM LABORATORIO	96
37.	MARIA DOS ANJOS DE JESUS ALVES	300175975	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

38.	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	300166621	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
39.	MARIA LÚCIA TOLEDO VIEIRA	300146008	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	48
40.	MARINEZ FERREIRA DE SOUZA	300178256	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
41.	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	300168965	HCAMP	NM	TÉCNICO EMLABORATORIO	30
42.	ROSÂNIA LIMA DA SILVA CASTRO	300170337	HCAMP	NM	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
43.	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	300168977	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
44.	SIMONÍ DE VASCONCELOS ROSALLY MARQUES	300143408	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
45.	SUSAN SANTOS	300169426	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
46.	TÂMIRIS RAMOS DA SILVA	300177443	HCAMP	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	48
47.	VANILDA DO AMPARO UCHOA	300177263	HCAMP	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aurea Pinheiro Scarponi  
**Diretora Geral do Hospital de Retaguarda**

Protocolo 0029019363

Portaria nº 2265 de 23 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017

Considerando que a Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é o documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do Sistema de Informação Hospitalar, sendo gerada quando ocorre uma internação em um prestador público ou privado/conveniada ao SUS e é enviada ao gestor da Unidade Prestadora de Serviços.

Considerando que através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) é que se viabiliza o faturamento dos serviços hospitalares prestados no SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Médicos Autorizadores do SUS para Autorização de Internação Hospitalar - AIH no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG**.

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo
6487	Edwin Fanola Novillo	Médico Clínico Geral
300174412	Geraldo Júnior	Médico Pediatra
300175597	Viviani Gomes Benteo Luiz	Médico Clínico Geral

**Art. 2º.** Os Médicos Autorizadores do SUS para Autorização de Internação Hospitalar - AIH do HRSFG dedicarão 36 (trinta e seis) horas **mensais** da sua carga horária para desenvolvimento desta atividade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Após a publicação desta, ficam revogadas as portarias anteriormente publicadas quanto a designação de servidores como Médicos Autorizadores do SUS para Autorização de Internação Hospitalar - AIH do HRSFG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 0029011666

Portaria nº 2246 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.611537/2021-27.

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **RADAMES KOVALESKI**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 300073695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação Hematologia e Hemoterapia, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 21/02/2008 a 20/02/2013.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**  
**Secretária Executiva SESAU/RO**

Protocolo 0028995393

Portaria nº 2281 de 23 de maio de 2022

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 01 de maio de 2022 no Núcleo de Interno de Regulação/NIR, do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **DULCE BATISTA DOS SANTOS ANDRUCHEWITZ**, Matrícula nº **300054138** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Gerência de Enfermagem/HICD**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SERGIO PEREIRA**  
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0029027582

Resolução N. 202/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Aprova o Protocolo de Regulação do Núcleo de Transporte Aéreo, em anexo.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022.

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo de Regulação do Núcleo de Transporte Aéreo, em anexo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028796136

Resolução N. 212/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000415194202100 recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 30960005 no valor de 100.000,00 e nº 24210003 no valor de R\$ 250.000,00 no valor total de R\$ 350.000,00 para atender toda a rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7626401 de Urupá.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 10/2022/CMS de 21 de março de 2022 do município de Urupá.

## RESOLVE:

Homologar Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000415194202100 recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 30960005 no valor de 100.000,00 (cem mil reais), e nº 24210003 no valor de R\$ 250.000,00 ( Duzentos e cinquenta mil reais) e valor total de R\$ 350.000,00 ( Trezentos e cinquenta mil reais) de incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 7626401 de Urupá.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028835801

Resolução N. 213/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova plano de trabalho para aquisição de Ambulância Tipo B, sendo o valor da Concedente de R\$ 280.000,00 e da proponente (contrapartida) de R\$ 66.246,67, no valor total de R\$ 346.246,67 para o Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2744414, do Vale do Anari.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 011/2022/CMS de 25 de abril de 2022 do município do Vale do Anari.

## RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova plano de trabalho para aquisição de Ambulância Tipo B para transporte de paciente, sendo o valor da Concedente de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) e da proponente (contrapartida) de R\$ 66.246,67 (Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$ 346.246,67 ( trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2744414, do Vale do Anari.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028837696

Resolução N. 214/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Termo de Convênio 243/2021 - PGE, para aquisição de equipamento e material permanente, sendo valor destinado pela Concedente de R\$ 80.000,00 e pela Proponente (Contrapartida) de R\$ 30.500,00 no valor total de R\$ 110.500,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, do Vale do Anari.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 012/2022/CMS de 25 de abril de 2022 do município do Vale do Anari.

## RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Termo de Convênio 243/2021 - PGE, para aquisição de equipamento e material permanente ( veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes em tratamento dialítico), sendo valor destinado pela Concedente de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) e pela Proponente (Contrapartida)de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais) no valor total de R\$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais)para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, do Vale do Anari.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028839928

Resolução N. 216/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 99.990,00 para atender a Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, do Vale do Anari.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 014/2022/CMS de 25 de abril de 2022 do município do Vale do Anari.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de medicamentos no valor de R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) para atender a Rede Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7617909, situada Avenida Presidente Dutra, 4691, Centro do Vale do Anari.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028841847

Resolução N. 217/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta 19122075000/1220-02 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor R\$ 299.873,00 para aquisição de equipamento e material permanente para a UBS BNH, CNES nº 2495341 de Ji-Paraná.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 021/2022/CMS de 25 de abril de 2022 do município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta 19122075000/1220-02 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor R\$ 299.873,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a UBS BNH, CNES nº 2495341 localizada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2653, bairro BNH de Ji-Paraná.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028842340

Resolução N. 219/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4290632/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 26330006, no valor de R\$ 280.613,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4290632/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 26330006, para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária em saúde, no valor de R\$ 280.613,00 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e treze reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6423302, localizado a Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028843717

---

Resolução N. 220/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309232/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor de R\$100.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 0019/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309232/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41490004, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028846204

---

Resolução N. 221/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309532/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37060003 no valor de R\$100.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e

considerando a Resolução nº 0020/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4309532/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 37060003, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro, de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028846687

Resolução N. 222/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4310492/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 40300001 no valor de R\$ 300.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 0021/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4310492/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 40300001, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 300.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028847168

Resolução N. 223/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4311322/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R\$ 200.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 0022/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova proposta nº 36000.4311322/02-200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 41730001, para incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Bairro Centro de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028847709

Resolução N. 224/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova Proposta nº 23109.604000/1220-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42270003, no valor de R\$ 70.635,00 para atender Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, CNES nº 2806851, de Espigão do Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 0023/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, que aprova Proposta nº 23109.604000/1220-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42270003, referente aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 70.635,00 (Setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para atender Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, CNES nº 2806851, localizado a Rua Alagoas, nº 2666, Bairro Centro de Espigão do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028848060

Resolução N. 225/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 442/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-01 no valor de R\$ 609.438,14 para atender a rede especializada, Centro de Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva CNES nº 2789388 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 11/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 442/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-01 para aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 609.438,14 (Seiscentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) para atender a rede especializada, Centro de Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva CNES nº 2789388 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028865202

Resolução N. 226/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 443/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-13, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 20480002, no valor de R\$ 466.839,22 para unidade de saúde especializada em saúde do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 13/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 443/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-13, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 20480002, no valor de R\$ 466.839,22 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028868547

Resolução N. 227/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 444/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-04, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250003, 29470005, 3096003, no valor de R\$ 201.526,13, para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 14/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 444/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1180-04, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250003, 29470005, 3096003, no valor de R\$ 201.526,13 (Duzentos e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028869313

Resolução N. 228/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 445/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-06, proveniente da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 186.970,24 para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 15/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 445/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-06, proveniente da Emenda Parlamentar no valor de R\$186.970,24 (Cento e oitenta e seis mil , novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028870215

---

Resolução N. 229/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 446/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 26330002 e 37250006 no valor de R\$ 109.905,12 para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484, de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 16/2022, do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 446/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 26330002 e nº 37250006 no valor de R\$ 109.905,12 (Cento e nove mil, novecentos e cinco reais e doze centavos) para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028878405

---

Resolução N. 230/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 447/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-08, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 29170003, no valor de R\$ 57.432,20 para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 17/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 447/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 04092.706000/3140-08, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 29170003, no valor de R\$ 57.432,20 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028879081

Resolução N. 231/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 448/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-06, recurso financeiro oriundo de Emenda nº 71230007 no valor de R\$ 13.886,87 para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 18/2022 do Conselho Municipal de Saúdedo município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 448/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1160-06, recurso financeiro oriundo de Emenda nº 71230007 no valor de R\$ 13.886,87 (Treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028880124

Resolução N. 232/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 449/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250010 e 38510007, no valor de R\$ 369.588,29 para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 19/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 449/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-01, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 37250010 e nº 38510007, no valor de R\$ 369.588,29 (Trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) para a aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484, de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028880950

Resolução N. 233/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 450/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-02, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29170002, 37060007 e 29470005, no valor de R\$ 228.514,51 para unidade de atenção em saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 20/2022, de Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 450/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-02, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29170002, 37060007 e 29470005, no valor de R\$ 228.514,51 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção em saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028881585

Resolução N. 234/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 451/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-02, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 40.909,53 para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 21/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 451/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1150-02, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 40.909,53 (Quarenta mil, novecentos e nove reais e cinquenta e três centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 do município de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028882369



Resolução N. 235/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 452/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-03, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 15.070,04 para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/Casa da Gestante Bebe e Puérpera, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 22/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 452/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1170-03, oriundo de recurso de Programa/Ação, no valor de R\$ 15.070,04 (Quinze mil, setenta reais e quatro centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de saúde especializada em saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira/Casa da Gestante Bebe e Puérpera, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028882967

Resolução N. 236/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 453/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº. 21467.008000/1190-08, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29470003 e 37250005, no valor de R\$ 65.400,00 para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 453/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o uso de saldo remanescente em conta da proposta nº 21467.008000/1190-08, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares nº 29470003 e 37250005, no valor de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº 2798484 de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028883509

Resolução N. 257/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-006, no valor de R\$ 424.667,00, Recurso Programa Ação para aquisição de Micro-Ônibus para

Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 de Alto Alegre dos Parecis.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 017/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-006, no valor de R\$ 424.667,00 (quatrocentos e vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais) recurso Programa Ação para aquisição de Micro-Ônibus ao transporte de pacientes para consultas, exames e tratamento fora do domicílio, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 localizada na Avenida Juscelino Kubistchek nº 4015 Centro de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028919900

---

Resolução N. 258/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-002, no valor de R\$ 283.817,00 recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210003 para aquisição de uma Ambulância Tipo A - remoção simples e eletiva, estilo Van, para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681 de Alto Alegre dos Parecis.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11913.5770001/22-002, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 24210003 para aquisição de uma Ambulância Tipo A - remoção simples e eletiva, estilo Van, para atender as demandas do Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681 localizada na Avenida Marechal Rondon nº 3924, Centro, de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028921389

---

Resolução N. 259/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a indicação de proposta oriundo do repasse Fundo a Fundo do Governo Estadual de Rondônia, no valor de R\$ 200.000,00 sendo o município de Alto Alegre dos Parecis concedente de contra partida no valor de R\$ 18.071,67 para Aquisição de dois veículos administrativos sendo: 1 (uma) Minivan e 1 (um) Hatch, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 de Alto Alegre dos Parecis.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 019/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

## RESOLVE:

Homologar Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a indicação de proposta oriundo do repasse Fundo a Fundo do Governo Estadual de Rondônia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o município de Alto Alegre dos Parecis concedente de contra partida no valor de R\$ 18.071,67 (dezoito mil, setenta e um reais e sessenta e sete centavos), para aquisição de dois veículos administrativos sendo: 1 (uma) Minivan e 1 (um) Hatch, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869262 localizada na Avenida Juscelino Kubistchek, nº4015 Centro de Alto Alegre dos Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028922033

## Resolução N. 260/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443135202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar nº 42270001, no valor de R\$ 240.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, de Novo Horizonte D'Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Novo Horizonte D'Oeste.

## RESOLVE:

Homologar Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443135202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 42270001, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica/PAB, para atender toda a rede de Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 7534663, localizada na Avenida Carlos Gomes, Centro de Novo Horizonte D'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028922976

## Resolução N. 261/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443141202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663 de Novo Horizonte D'Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Novo Horizonte D'Oeste.

## RESOLVE:

Homologar Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta Nº 36000443141202200, recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar Nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para incremento temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade/MAC, para atender a rede Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663 de Novo Horizonte D'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028923569

Resolução N. 262/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta de utilização de superávit financeiro de recursos vinculados de saldo remanescente de 2021, conforme estabelecido nas Diretrizes do Plano Anual de Saúde/PAS-2022, no valor de R\$ 927.310,89 mais rendimentos de aplicação financeira, para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, de Novo Horizonte D'Oeste.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Novo Horizonte D'Oeste.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta de utilização de superávit financeiro de recursos vinculados de saldo remanescente de 2021, para atender a Atenção Primária de Saúde, conforme estabelecido nas Diretrizes do Plano Anual de Saúde/PAS-2022, no valor de R\$ 927.310,89 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos) mais rendimentos de aplicação financeira, para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, de Novo Horizonte D'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028926332

Resolução N. 263/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho do convênio referente aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionado) no valor de R\$ 59.453,10 sendo R\$ 50.000,00 do concedente Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e mais recurso próprio (Proponente) no valor de R\$ 9.453,10 para atender a Unidade Hospitalar Amélio João da Silva, CNES Nº 2495228 de Rolim de Moura

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 026/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Trabalho do convênio referente aquisição de equipamentos e material permanente (ar condicionado) no valor de R\$ 59.453,10 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), do concedente Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e mais recurso próprio (Proponente) no valor de R\$ 9.453,10 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para atender a Unidade Hospitalar Amélio João da Silva, CNES Nº 2495228, de Rolim de Moura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028926805

---

Resolução N. 264/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.4294842/02-200 no valor total de R\$ 1.280.000,00 recursos financeiro oriundo das Emendas Parlamentares para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201 de Rolim de Moura.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 031/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.4294842/02-200, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde/PAB, no valor total de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão e Duzentos e Oitenta mil reais), recursos financeiro oriundo das Emendas Parlamentares: nº 42270001 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nº 37060001 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 39450003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201 de Rolim de Moura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028927676

---

Resolução N. 265/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.424228/2021-00 no valor de R\$ 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648, de Parecis.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Parecis.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 36000.424228/2021-00, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária de Saúde/PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender a rede da Atenção Básica Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648, de Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028928542

---

Resolução N. 266/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Emenda Parlamentar pelo código Parlamentar 1016, por meio da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU no valor de R\$ 110.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648 do município de Parecis.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Parecis.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DA ZONA DA MATA, que aprova a Emenda Parlamentar pelo código Parlamentar 1016, por meio da Secretaria de Estado de Saúde-SESAU, com base no Ofício 509/GDC/2021 (0022961130), Despacho SEPOG/DEP (0023113763), referente ao Processo 0005.601288/2021-27 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para aquisição de motocicletas para ACS, para a Secretária Municipal de Saúde, CNES Nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro de Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028928911

---

Resolução N. 267/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

Homologa Resolução Nº 019/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de um veículo para o Programa Saúde da Família para o Posto de Saúde de Jacinópolis CNES nº 6231551 no total R\$ 189.408,33 para Município de Nova Mamoré.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 004/2022/CMS/NM do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Mamoré.

RESOLVE:

Homologar Resolução Nº 019/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de um veículo para o Programa Saúde da Família para o Posto de Saúde de Jacinópolis CNES nº 6231551 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar e R\$ 9.408,33 (Nove mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) de contrapartida do Município de Nova Mamoré, totalizando R\$ 189.408,33 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos) para Município de Nova Mamoré.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028944165

---

Resolução N. 268/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução Nº 020/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância de simples remoção, para os Distritos de Nova Dimensão CNES nº 2806819 e Distrito Jacinópolis CNES nº 231551 no valor total R\$ 553.133,34 para o município de Nova Mamoré.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 0013/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Mamoré.

RESOLVE:

Homologar Resolução Nº 020/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o Plano de Trabalho para

aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância de simples remoção, pacientes que necessitem de traslado dos Distritos de Nova Dimensão CNES nº 2806819 e Distrito Jacinópolis CNES nº 231551 para o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no valor de R\$ 276.566,67 cada ambulância, sendo R\$ 550.000,00 oriundo de Emenda Parlamentar e R\$ 3.133,34 de contrapartida do município, perfazendo o valortotal de R\$ 553.133,34 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para o município de Nova Mamoré.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028946411

Resolução N. 269/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Homologa Resolução N° 023/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o fluxo da amostra de anatomopatológico do colo do útero oriundas das colposcopias realizadas no Centro de Referência em Saúde da Mulher de Porto Velho, configurado como referência para a Região Madeira Mamoré para o laboratório de anatomopatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, de Porto Velho.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 12 de maio de 2022 e considerando a Resolução nº 045/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Porto Velho.

RESOLVE:

Homologar Resolução N° 023/REGÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova o fluxo da amostra de anatomopatológico do colo do útero oriundas das colposcopias realizadas no Centro de Referência em Saúde da Mulher de Porto Velho, configurado como referência para a Região Madeira Mamoré para o laboratório de anatomopatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, de Porto Velho.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Semáyra Gomes**  
**Secretária de Estado da Saúde**

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0028947656

Portaria nº 2198 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.081059/2022-05, Ofício nº 10672/2022/SESAU-CRH de 19 de Maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de **16 de Maio de 2022**, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES CUNHA**, matrícula nº 300016566, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na II **Gerencia Regional de Saúde - II GRS CACOAL/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028968602

Portaria nº 2244 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 0036.078325/2022-12, Ofício nº 8924/2022/SESAU-CRH de 02 de Maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de Maio de 2022**, na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**, o (a) servidor (a) **ANA PAULA SANTOS CRUZ**, matrícula nº 300022797, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028993747

Portaria nº 2195 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.078038/2022-02, e Ofício nº 8802/2022/SESAU-CRH de 29 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **29 de abril de 2022**, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o (a) servidor **NILANIA CASTRO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 300099490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028967837

Portaria nº 2237 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.077658/2022-16, Ofício nº 8775/2022/SESAU-CRH de 29 de Abril de 2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de maio de 2022**, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, o (a) servidor (a) **LEISLE DE FREITAS DINIZ**, matrícula nº 300093522, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) do **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028992328

Portaria nº 2162 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.077101/2022-85, e Considerando teor do DESPACHO CEMETRON-NRH de 17 de Maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de 27 de Abril de 2022, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o (a) servidor (a) **LUCIA BELEZA DE SOUZA**, matrícula nº 300034956, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente



lotado (a) no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028925239

Portaria nº 2235 de 20 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.077025/2022-16, Memorando nº 75/2022/SESAU-HCZL de 24 de Abril de 2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de **22 de Abril de 2022**, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o (a) servidor (a) **ALDEMIRA DO SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 300100875, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028991847

Portaria nº 2165 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.069231/2022-94, Ofício nº 9547/2022/SESAU-CRH de 09 de Maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de 09 de Maio de 2022, no **Hospital de Retaguarda de Rondônia/SESAU**, o (a) servidor (a) **NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 300180050, ocupante do cargo Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028926354

Portaria nº 2134 de 17 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.069312/2022-03, e Ofício nº 10054/2022/SESAU-CRH de 13 de Maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de 14 de Abril de 2022, mediante **Permuta**, as servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ANTES LOTADO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
300145737	Claudia Tavares dos Santos	Técnico em Enfermagem	HBAP-GRH	POC-NRH
300055983	Silvania Colares de Almeida	Técnico em Enfermagem	POC-NRH	HBAP-GRH

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028881439

Portaria nº 2066 de 16 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.075063/2022-26, Memorando nº 62/2022/SESAU-CRH de 06 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 04 de Abril de 2022, na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, matrícula nº 300125797 e 300159693, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028834572

Portaria nº 2193 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.068075/2022-96, e Ofício nº 7276/2022/SESAU-CRH de 11 de abril de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **01 de abril de 2022**, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o (a) servidor **ANDREI DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 300068658, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028966825

Portaria nº 2174 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.213073/2019-43, Considerando teor dos Ofícios nº 9554 e 9555/2019/SESAU-CRH de 04 de Junho de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **VANILDA MELO DE CASTRO MENDES**, Matrícula nº 300143403, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028932948

Portaria nº 2139 de 17 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

Considerando o teor do Processo nº 0036.069891/2020-63, HB-GRH de 04 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HB/SESAU**, o (a) servidor (a) **PEDRO WILSON DE ANDRADE MARYAN MAS CARENHAS ALVES**, matrícula nº 300162872, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Gerência Administrativa-GAD/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028887784

Portaria nº 2135 de 17 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.107565/2021-92, Despacho POC-NRH de 27 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - LOTAR**, na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA	ADMISSÃO
Antonia Jose da Silva	Técnico em Enfermagem	300172751	05/ 04/2021

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028883772

Portaria nº 2191 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.314223/2021-87, e Memorando nº 110/2022/SESAU-CRH de 05 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **02 de maio de 2022**, na **Gerência Central de Transplante do Estado/GCET/SESAU**, o (a) servidor **LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA BARBEDO**, matrícula nº 300146584, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028965639

Portaria nº 2141 de 17 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0002.426754/2021-17, e Considerando teor do Ofício nº 6621/2022/SESAU-CRH de 04 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de 05 de Abril de 2022, na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA TELES**, matrícula nº 300021897, ocupante do

cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028888842

Portaria nº 2175 de 18 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.614896/2021-34, e Considerando teor do Ofício nº 6642/2022/SESAU-CRH de 04 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 04 de Abril de 2022, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/JI-PARANÁ/RO**, o (a) servidor (a) **FERNANDO JHONNYGANTIER PACHECO**, matrícula nº 300046714, ocupante do cargo de **Médico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **I Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná - I GRS/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028933121

Portaria nº 2197 de 19 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.017852/2022-42, e Ofício nº 6732/2022/SESAU-CRH de 05 de Abril de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.- RELOTAR**, a contar de 06 de Abril de 2022, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, a servidora **FRANCYNELLE COSTA ASSIS**, matrícula nº 300155404, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SEMAYRA GOMES MORET**  
**Secretária de Estado da Saúde**  
**SESAU/RO**

Protocolo 0028968156

**HB**

**AVISO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU através do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, comunica aos interessados que a solicitação para **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** na Modalidade **Dispensa de Licitação**, formalizada através do Processo Administrativo nº 0049.068396/2022-50, cujo objeto é **"Aquisição de insumos para o serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro"**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso VIII, art. 75. Lei 14.133/21), com a **máxima urgência**, a fim de atender toda a rede pública de saúde do Estado de Rondônia, foi **REVOGADA**, por motivo de mudança de fluxo e ausência de assinaturas dentro do prazo estabelecido.

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

**JP II**

Portaria nº 178 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **ABRIL/2022**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
1.	ADERLANNE DA SILVA ABREU	300172073	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	12
2.	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370		NS	ENFERMEIRA	96
3.	ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES	300147710		NS	ENFERMEIRA	12
4.	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO	300177221		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
5.	ALANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300179583		NS	ENFERMEIRA	36
6.	ALEXIA GONÇALVES VIANA	300166145		NS	FISIOTERAPEUTA	76
7.	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248		NS	FISIOTERAPEUTA	24
8.	ALINE CRISTINA CARVALHO GUEDES	300176761	EMERGENCIAL	NS	CLINICA GERAL	24
9.	ALINE ELEN MARTINS CANAVEZ	300136421		NS	CLINICA GERAL	36
10.	ALINE REZIO MATOS	300121017		NS	NUTRICIONISTA	48
11.	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523		NS	ENFERMEIRO	48
12.	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	300141013		NS	MED. CLINICO GERAL	12
13.	ANA CAROLINA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA CORTEZ	300146770		NS	FONOAUDIOLOGA	12
14.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	96
15.	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300165573		NS	ENFERMEIRO	84
16.	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	300131142		NS	FARMACÊUTICO	96
17.	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	300165254		NS	FARMACÊUTICO	72
18.	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	300145107		NS	PSIQUIATRA	24
19.	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	300174193		NS	MED. INTENSIVISTA	36
20.	ARIANE GARCIA GUIMARÃES	300096742		NS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	48
21.	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	300038986		NS	NEUROLOGISTA	84

22.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265		NS	ENFERMEIRO	12
23.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	72
24.	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	300166927		NS	ENFERMEIRA	24
25.	CELIA GARCIA DE SOUZA	300123264		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
26.	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	300171277		NS	ENFERMEIRO	36
27.	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAÚJO	300165453		NS	FISIOTERAPEUTA	36
28.	DANIEL MARQUES FRANCO	300150325		NS	ORTEPEDISTA	96
29.	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	300174202	EMERGENCIAL	NS	MED INTENSIVISTA	48
30.	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	300170894		NS	ENFERMEIRA	12
31.	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801		NS	ENFERMEIRA	12
32.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRA	36
33.	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	300168993		NS	ENFERMEIRA	06
34.	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	300101692		NS	ADM. HOSPITALAR	96
35.	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	300174738	EMERGENCIAL	NS	CIRUR. GERAL	24
36.	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	300171163		NS	FISIOTERAPEUTA	36
37.	EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	300131258		NS	PSICOLOGO	72
38.	ELIANA MARQUES SILVA	300169857		NS	FONOAUDIOLOGO	72
39.	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	300134716		NS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	96
40.	ELISANGELA PEREIRA RONKOSKI	300170804	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	84
41.	ELIZANDRA VAZ DA SILVA	300165458	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	48
42.	ELLAN GIULIANNI FERREIRA	300176569	EMERGENCIAL	NS	ORTOPEDISTA	96
43.	EMILAYNE KAREN CANDIDO TENORIO	300174371	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	36
44.	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	300147885		NS	ORTOPEDISTA	96
45.	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289		NS	CIRUR. GERAL	66
46.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	48
47.	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239		NS	BIOMEDICO	96
48.	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976		NS	FISIOTERAPEUTA	60
49.	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	300131657		NS	ENFERMEIRA	96
50.	FERNANDA SIMÃO MARTINS	300174205	EMERGENCIAL	NS	MED. GERIATRA	96
51.	FRANCIONE PARIZ	300099401		NS	FARMACÊUTICO	12

52.	FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300162994		NS	FISIOTERAPEUTA	96
53.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931		NS	ASSISTENTE SOCIAL	76
54.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	96
55.	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	300171074		NS	FISIOTERAPEUTA	96
56.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	300156676		NS	ENFERMEIRA	96
57.	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300145652		NS	CIRURG. GERAL	96
58.	HENRIQUE VIANA XAVIER	300166073	EMERGENCIAL	NS	CLINICA GERAL	96
59.	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA NEGRGI	300154935		NS	ENFERMEIRO	60
60.	IUNAIA FRANÇA DE SOUZA	300165655	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	48
61.	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	300169900		NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
62.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	24
63.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	96
64.	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	300171531	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	48
65.	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA	300162022		NS	ENFERMEIRO	96
66.	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	96
67.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551		NS	ENFERMEIRA	54
68.	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469		NS	ENFERMEIRO	24
69.	JULIANA DE SA PINHEIRO	300143669		NS	ULTRASSONOGRAFISTA	96
70.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	96
71.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468		NS	ENFERMEIRA	12
72.	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACEUTICO	36
73.	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	300165331		NS	ENFERMEIRO	96
74.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350		NS	NUTRICIONISTA	72
75.	KENIA RIBEIRO MARINHO	300156616		NS	ENFERMEIRA	84
76.	KLISMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	300148237		NS	CLINICO GERAL	96
77.	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	300165348		NS	FISIOTERAPEUTA	48
78.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703		NS	ENFERMEIRO	84
79.	LEANDRO DE JESUS	300100332		NS	ADMINISTRADOR	38
80.	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	300171602	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	24

81.	LETICIA FAGUNDES BRITO	300124669	NS	FISIOTERAPEUTA	12
82.	LORENA FARIAS FALCAO	300171214	NS	ENFERMEIRA	24
83.	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	96
84.	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	300162239	NS	FISIOTERAPEUTA	72
85.	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO	300131416	NS	CARDIOLOGISTA	48
86.	LUIZ MERCADO VALENTE	300174144	NS	MED. INTENSIVISTA	96
87.	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE	300178310	EMERGENCIAL NS	CLINICA GERAL	36
88.	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	300176708	EMERGENCIAL NS	ORTOPEDISTA	96
89.	MARIA GONÇALVES DA SILVA	300124704	NS	FISIOTERAPEUTA	76
90.	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	300165236	NS	ENFERMEIRA	42
91.	MARIANA DE LIMA XAVIER	300171631	NS	ENFERMEIRA	96
92.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400	NS	ENFERMEIRA	96
93.	MARIANE ROCHA MORAES	300135770	NS	PSICOLOGO	72
94.	MATHEUS FONTELE FERNANDES	300171508	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	96
95.	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300171520	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	96
96.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	12
97.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSIQUIATRA	24
98.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397	NS	ENFERMEIRO	60
99.	MICHEL HOSANANH VASCONCELOS	300174208	EMERGENCIAL NS	CLINICO GERAL	96
100.	MICHELLI VICENTE	300175993	NS	MED. ESP. EM CLINICA MEDICA	12
101.	MIDIA QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	96
102.	MILTON LUIZ MOREIRA	300014691	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	42
103.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	300162498	NS	ENFERMEIRA	48
104.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRA	12
105.	NATHALIA VITORINO BEZERRA	300176041	NS	MEDICA	96
106.	NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA	300171883	NS	FISIOTERAPEUTA	28
107.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	24
108.	NUBIA SOUZA CORREIA	300145197	NS	ENFERMEIRA	12
109.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
110.	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186	NS	FONOAUDIÓLOGA	96



111.	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	300171603	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	24
112.	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	300077746		NS	ENFERMEIRO	36
113.	PAULO MARCELINO SILVA JUNIOR	300176759		NS	ORTOPEDISTA	96
114.	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101		NS	NEUROLOGISTA	12
115.	PIET GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	300176578	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	12
116.	PIRATAN ARAUJO NETO	300062982		NS	MED. CLINICO GERAL	24
117.	RAFAEL FABIANO	300165270		NS	FISIOTERAPEUTA	12
118.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486		NS	ENFERMEIRA	24
119.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254		NS	ENFERMEIRA	30
120.	RAPHAELLA DANTAS STERGMANN	300124996		NS	NEFROLOGISTA	72
121.	RAYANNE LIMA GALVÃO	300165440		NS	FISIOTERAPEUTA	24
122.	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770		NS	FISIOTERAPEUTA	36
123.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841		NS	NUTRICIONISTA	96
124.	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO	300022548		NS	NUTRICIONISTA	96
125.	ROSANGELA LOPES DE FREITAS	300169089		NS	ASSISTENTE SOCIAL	12
126.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104		NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	96
127.	SANDRA MONTEIRO	300166675		NS	NUTRICIONISTA	60
128.	SANDRA NOLETO PINTO CAMPOS TRINDADE	300171289		NS	FARMACÊUTICO	42
129.	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	300166537		NS	NUTRICIONISTA	48
130.	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984		NS	ENFERMEIRA	24
131.	TAINA LOPES MONTEIRO	300171101		NS	NUTRICIONISTA	72
132.	TANIA REGINA CASTRO PIMENTA	300165338		NS	FARMACEUTICA	24
133.	TELMA BELLEZA MATOS	300169985		NS	ENFERMEIRA	48
134.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625		NS	ENFERMEIRA	36
135.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090		NS	ENFERMEIRA	60
136.	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	300174050	EMERGENCIAL	NS	INTENSIVISTA	48
137.	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	300166883		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
138.	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992		NS	CIRUR. GERAL	48
139.	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	300143272		NS	CIRURGIÃO VASCULAR	96
140.	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	300145342		NS	NEFROLOGISTA	72

**NÍVEL MÉDIO**

141.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
142.	AGAR MALTA BELEZA ACOSTA	300142795	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
143.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
144.	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	300160610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
145.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
146.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
147.	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	300100453	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
148.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
149.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
150.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
151.	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DE FONSECA	300131147	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
152.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
153.	ANTONIA EDUARDA DE SOUZA	300053336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
154.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300131744	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
155.	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
156.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
157.	AURYANE LIMA PAIVA	300120331	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
158.	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	300145110	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
159.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
160.	BRUNA DE SOUZA INÊS	300170946	EMERGENCIAL NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	84
161.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36
162.	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
163.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
164.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
165.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72

166.	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
167.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
168.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
169.	CRISTINA ROCHA DA SILVA	300062455	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
170.	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	300143574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
171.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
172.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	24
173.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
174.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	96
175.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
176.	DIVINA DA SILVA LIMA	300166495	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	42
177.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
178.	DORLAMES MELGAR MACENO	300149488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
179.	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	300159440	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
180.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
181.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
182.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
183.	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
184.	ELISANGELA ALVES FERNANDES	300178530	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
185.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
186.	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
187.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
188.	ELVIS KLINGES MELO D'AVILA	300149100	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189.	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	76
190.	EMMANUELLE BORGES KONZEN	300143776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
191.	ERICA DE OLIVEIRA MOTA	300126671	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	36

192.	EURICELIA DIAS DA SILVA	300142856	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	72
193.	EVELYN CAROLINE SILVERIO DA SILVA	300145638	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
194.	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	300119932	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	24
195.	FABIOLA PACHECO DA SILVA	300143668	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
196.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
197.	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	300142898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
198.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
199.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	300143615	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
200.	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	300160008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
201.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
202.	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
203.	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	300099472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
204.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TEC. DE SERVIÇO DE SAUDE	96
205.	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	300145645	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
206.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
207.	FRANSCINEIA SOARES DOS SANTOS SILVA	300143625	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	24
208.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	96
209.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
210.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	36
211.	GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
212.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
213.	GLAUCIA MARIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	300159224	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12
214.	GLEICIANE RIBEIRO G. DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
215.	GRACIANA MARQUES LEITE	300143292	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
216.	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	300142909	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
217.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66

218.	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
219.	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	300150019	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
220.	JACKLINE BATISTA DA SILVA	300098949	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
221.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
222.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	96
223.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
224.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
225.	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA ROLIM	300162552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
226.	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	300156545	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
227.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	96
228.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
229.	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	300145029	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	72
230.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78
231.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
232.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
233.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
234.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
235.	JULIANA FERREIRA LOPES	300143332	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
236.	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
237.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
238.	KÁRITTA CARLA PIRES AGUILLERA	300171056	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
239.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
240.	LAURA VICUNA MENDES CORREA	300145617	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
241.	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
242.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
243.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

244.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
245.	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
246.	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	300131399	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
247.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
248.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
249.	LEIDIENE GOMES DA SILVA	300143423	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
250.	LEIDINEA REBOUÇAS BEZERRA	300171108	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
251.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
252.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
253.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
254.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
255.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
256.	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	300143041	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
257.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
258.	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06
259.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	300163353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
260.	LUCILENE DE SOUZA PACO	300170868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
261.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	48
262.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36
263.	MARCELA GOMES PEREIRA	300169559	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
264.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
265.	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
266.	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	300145191	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
267.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
268.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

269.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
270.	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
271.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
272.	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
273.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
274.	MARIA JANILCE DA COSTA NEVES	300034740	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
275.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
276.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
277.	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
278.	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
279.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36
280.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
281.	MONICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
282.	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300143076	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	48
283.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
284.	NEUZILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
285.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	60
286.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
287.	ODAIR FREITAS DA COSTA	300143166	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	24
288.	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
289.	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
290.	RAIANA BARBOSA DA SILVA	300143378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
291.	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA MAIA	300120877	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30
292.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	84
293.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
294.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

295.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
296.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
297.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
298.	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	300131552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
299.	ROSEANE DA SILVA MOPES	300166499	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
300.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
301.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
302.	RUTH MARIA DE MATOS LIMA	300093912	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
303.	SAMARA LELA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
304.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	72
305.	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
306.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
307.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATORIO	72
308.	SHEILA NACIMENTO LAGO	300154931	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
309.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
310.	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
311.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
312.	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	300143104	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	89
313.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96
314.	SIMONIA DE SOUZA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
315.	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	300132385	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	12
316.	SIRLEY FARIAS DA SILVA	300126861	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	29
317.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
318.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
319.	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHAES	300052697	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72



320.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
321.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
322.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	84
323.	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
324.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
325.	TATIANE DE FRANÇA MOREIRA	300139510	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
326.	UALACE DA SILVA COSTA	300131602	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	96
327.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
328.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	300145205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
329.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
330.	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	300143282	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
331.	VANESSA UMBELINO BARBOZA	300167296	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
332.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
333.	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
334.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	96
335.	WILLYAN RODRIGUES DA CONCEICAO	300126649	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
336.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

337.	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
338.	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	300039274	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
339.	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
340.	IVANI MARIA DE AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
341.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
342.	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
343.	MAÍSA COELHO DE LIMA	300057494	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
344.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
345.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
346.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24

347.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	30
348.	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
349.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
350.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
351.	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
352.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	78
353.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
354.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
355.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	24
356.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
357.	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	300053451	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	47
358.	WILSON REIS	300139128	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MADSON ALBUQUERQUE ALVES**

**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0029004668

## CEMETRON

Portaria nº 180 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06/12/2021, conforme consta no Ofício 265 (0028739715) datado em 11 de maio de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002 e Autorizo do Secretário:

**Considerando o Processo nº 0053.068523/2022-51**

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, o Adicional por Serviços Extraordinários aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **abril/2022**.

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HORAS
300137590	ADA MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300046783	ADELINO CAMPOS DA MOTA	AGENTE DE PORTARIA	36
300151341	ADEMAR DA SILVA LIMA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	38
300150318	AELSON LUIZ LEITE VIANA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	24
300173334	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38
300140329	ELY PARDO COIMBRA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	24
300174297	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	38
300140464	FERNANDES ESTEVAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300142437	FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	24
300037263	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	42
300148226	FRANCISCO DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE ARTIFICE	24
300155142	GENILCE BARROS RIBEIRO	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	42

300037266	IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300144651	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	38
300140291	KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
300155709	LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300050237	MARIA DE FÁTIMA REBOUCAS ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	36
300140305	MARIA DO ROSÁRIO DE FRANÇA	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	24
300155714	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	30
300050238	MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300037276	MARILDA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	36
300143191	MARLÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	44
300155741	PAULO PRESTES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
300141453	PEDROZA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ARTIFICE	42
300058201	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
300150324	RAIMUNDO TRAJANO DE MORAIS	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	42
300140338	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	44
300155178	SEDY GONCALVES DE BELEM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	12
300140039	TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	AUXILIAR OPER. DE SERV. DIVERSOS	36
300150697	WILSON ROBERTO MARTO	AUXILIAR DE ARTIFICE	24

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA NÓBREGA**

Diretor Geral/CEMETRON

Protocolo 0028982319

Portaria nº 181 de 23 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06/12/2021, conforme consta no Ofício 272 (0028807148), datado em 13 de maio de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

**Considerando o Processo nº 0053.068567/2022-81****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **março/2022**.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	300099498	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
GLAUCIA LIMA GOMES	300149649	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
GRACIELMA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	300143049	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
IRIS LAND LEONEL LIMA	300038842	ENFERMEIRO	40
JAMILES DE MELO OLIVEIRA	300169831	ENFERMEIRO	42
MARCIO FERNANDES DA SILVA	300169421	ENFERMEIRO	42
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	36
MIRIAM JORGE SANTOS	300044606	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	36
RAIANA ALMEIDA SOUZA	300178490	ENFERMEIRO	36
RENATA PEREIRA DA SILVA	300018266	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	36
SELMA SILVA BARROS	300169078	ENFERMEIRA	36
TÂNIA TRINDADE DA SILVA	300162850	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
<b>TOTAL DE HORAS</b>			<b>400</b>

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA NÓBREGA**

Diretor Geral/CEMETRON

Protocolo 0029014444

**FHEMERON**

Portaria nº 132 de 19 de maio de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021.Considerando,o teor do processo (0052.008743/2022-36).

**RESOLVE:**

Art. 1º - ConcederLicença Prêmio em Pecúnia em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) ELIANE KUBBER CESPEDES, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Saúde, matrícula nº 300031386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Regional de Ariquemes desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia./FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º **quinquênio** compreendido entre 26/06/2005 a 25/06/2010e 5º **quinquênio** compreendido entre 26/06/2010 a 25/06/2015.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de maiode 2022.

**IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**

Vice Presidente - FHEMERON

Protocolo 0028970498

Portaria nº 121 de 11 de maio de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de Abril de 2021.Considerando,o teor do processo (0052.067888/2022-79), Requerimento (0024526498),e DespachoSEGEP-NPSS (0024548872).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a contar de 03.03.2022, em conformidade com o conforme Lei 2.165/2009 e Decreto 19.202/2014, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) para a servidoraPATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA, Enfermeira, Matrícula nº 300052576, que exerce suas atividades laborais na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de maiode 2022.

**IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**

Vice Presidente - FHEMERON

Protocolo 0028740889

Portaria nº 126 de 16 de maio de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de Abril de 2021.Considerando,o teor do processo (0052.067885/2022-35), Requerimento (0024524187),e DespachoSEGEP-NPSS (0024528748).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a contar de 03.3.2022, em conformidade com o conforme Lei 2.165/2009 e Decreto 19.202/2014, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) para a servidora KÁTIA JÚNIA FERREIRA LIMA ROMANO, Enfermeira, cadastro nº 300125605 que exerce suas atividades laborais na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de maio de 2021

**IOLANDA RODRIGUES MOREIRA**

Vice Presidente - FHEMERON

Protocolo 0028852532

**SEDUC****EXTRATO**

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS  
CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE/2022.**

Contrato de Compra de **material de limpeza e produção de higienização**, que, entre si, celebram o **COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII** e a empresa **ML BEZERRA & CIA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato, o **fornecimento de material de limpeza (por entregas integrais)**, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, para atender as necessidades escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor global da contratação é de **R\$ 7.055,20** (sete mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste CTPM XIII, conforme emissão das ordens de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº0029.081515/2022-06**

**ASSINAM: Willian da Silva Viana** - Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII - e **Moniely Lima Bezerra** -

Representante Legal da empresa ML BEZERRA & CIA LTDA.

Jaru-RO, 11 de maio de 2022.

**WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM**

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0029007175

**EXTRATO**

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS  
CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE  
COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE/2022.**

Contrato de Compra de material de processamento de dados, que, entre si, celebram o **COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII** e a empresa **RD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA- EPP.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de material de limpeza (por entregas integrais), conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, para atender as necessidades escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor global da contratação é de **R\$ 3.678,74** (três mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste CTPM XIII, conforme emissão das ordens de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

**PROCESSO Nº 0029.081515/2022-06**

**ASSINAM: Willian da Silva Viana** - Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII - e **Ilson Denardi Oliveira** -

Representante Legal da empresa RD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA- EPP.

Jaru-RO, 11 de maio de 2022.

**WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM**

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0029007400

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FAVORECIDO:** LUIZ ANTONIO DA SILVA EIRELI.

**CNPJ:** 13.524.397/0001-62

**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90-39

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES DA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA - RO.

A Presidente do Conselho Escolar Sírnia Amaral Jacob, CNPJ nº 03.259.321/000-01, Unidade Executora da E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

**Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:**

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - RO, 20 de maio de 2022.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente/Conselho Escolar

Protocolo 0029010699

Portaria nº 5085 de 20 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.382465/2021-92, que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE FACHADA E AMPLIAÇÃO DO MURO NA ESCOLA**", de interesse do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Joelma Rodrigues dos Santos, da **EMEF Profª. Joelma Rodrigues dos Santos**, localizada no município de **Porto Velho/RO**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **FABIO BARBOSA CHAVES (Engenheira Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029005093

---

Portaria nº 5086 de 20 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.546727/2021-53, que tem como objeto "**TROCA DO PISO E PINTURA DA ESCOLA**", de interesse do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO**, da EMEF **SENADOR DARCY RIBEIRO**, localizada no município de **xxxxxxx**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **PORTO VELHO /RO**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **Weber Cerquinha Barbosa (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029005747

---

Portaria nº 5087 de 20 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.541851/2021-22, que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO**", de interesse do **CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE**, da EMEF **FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE**, localizada no município de **PORTO VELHO /RO**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **Weber Cerquinha Barbosa (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029006747

---

Portaria nº 5088 de 20 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando

o Processo nº 0029.593029/2021-47, que tem como objeto a "**Construção de passarelas cobertas**", de interesse da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste por meio da Formalização de Termo de Convênio entre o Governo do Estado Ofício nº 0022851011, para fins de repasse financeiro para custear as despesas referentes a **EMEF Maria de Jesus Grilo**, localizada no município de **Machadinho D'Oeste/RO**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **ITALO RAFAEL VICENTE DA SILVA (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029008388

**AVISO****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI PANDEMIA - SALDO REPROGRAMADO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº. 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da E.E.E.F. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8779/2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, para a aquisição de serviço de manutenção de máquinas e equipamentos de ar condicionado, conforme o que prescreve a Portaria nº 4137 de 16 de julho de 2021, em atendimento aos protocolos de combate e prevenção a COVID-19, a empresa vencedora: DANIEL XAVIER DE CASTRO, CNPJ nº 38.015.545/0001-44, no valor R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos após a ordem de fornecimento.

Cerejeiras, 23 de maio de 2022.

**CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

MATRÍCULA: 300125771

PORTARIA Nº 8779/2021

Protocolo 0029011646

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ n. 01.150.668/0001-88, Unidade Executora da EEEFM Professor Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **EP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 12.690.705/0002-48**, para fornecer a EEEFM Professor Paulo Freire, Material de Limpeza e Produção de Higienização, a partir de 24/05/2022, no valor total estimado de R\$ 1.275,61 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Presidente Médico/RO, 23 de Maio de 2022.

Cássia Cristina da Rocha Machado

Presidente

Protocolo 0029012466



Portaria nº 4918 de 18 de maio de 2022

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o processo n. **0029.202776/2021-87** e considerando Despacho PGE/PCDS ID 0024231220;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: LEIDI FATIMA TONIN, do município Ji-Paraná, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, à partir da mudança de Regime em 31/08/2009, (conforme ficha Funcional, Termo de Mudança de Regime Jurídico, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	MUDANÇA DE REGIME	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300012348	LEIDI FATIMA TONIN	PROF. CLASSE "A"	22/06/1988	31/08/2009	31/08/2015 à 31/08/2017	5	31/08/2017
300012348	LEIDI FATIMA TONIN	PROF. CLASSE "A"	22/06/1988	31/08/2009	31/08/2017 à 31/08/2019	6	31/08/2019
300012348	LEIDI FATIMA TONIN	PROF. CLASSE "A"	22/06/1988	31/08/2009	31/08/2019 à 31/08/2021	7	31/08/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.  
Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0028922133

Portaria nº 5055 de 19 de maio de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ: 24.638.497/0001-36, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI REGULAR/ COVID/ ADICIONAL**.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Marinalva Schmoeller, Matrícula (300117431)
- (b) **Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva, Matrícula (300141097)
- (c) **Membro:** Adriane de Souza Melo, Matrícula (300117337)

**Art. 2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente, Matrícula: (300177846)
- (b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque, Matrícula: (300141447)
- (c) **Membro:** Silvana Rosa Soares, Matrícula: (300052852)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis, 19 de maio de 2022

**ROBERTO JUNIOR BATISTA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028950478

Portaria nº 5054 de 19 de maio de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ: 24.638.497/0001-36, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e AÇÕES AGREGADAS**.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a)**Presidente:**Marinalva Schmoeller, Matrícula (**300117431**)

(b)**Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva , Matrícula (**300141097**)

(c)**Membro:** Adriane de Souza Melo , Matrícula(**300117337**)

**Art. 2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a)**Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente, Matrícula: (**300177846**)

(b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque,Matrícula: (**300141447**)

(c) **Membro:** Silvana Rosa Soares, Matrícula: (**300052852**)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Buritis, 19 de maio de 2022

**ROBERTO JUNIOR BATISTA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028949935

Resolução N. 790/2022/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 790/22, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Aconchego da Mamãe, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 010/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 019/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 04 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Centro Educacional Aconchego da Mamãe, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, de forma gradativa.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pelo Centro Educacional Aconchego da Mamãe, em Porto Velho, referentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir do início do ano letivo de 2020, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro Educacional Aconchego da Mamãe, em Porto Velho, o cumprimento dos itens 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 010/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0028968837

Ato Público nº 234/2022/SEDUC-GPROG

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.071244/2022-72, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Migrantes, da **EEEFM Migrantes**, inscrito no CNPJ

sob nº 84.727.718/0001-74, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029007402

Resolução N. 791/2022/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 791/22, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, em Presidente Médici, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, após o final do ano letivo de 2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.011/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 116/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 04 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, em Presidente Médici, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, após o final do ano letivo de 2021.

Art. 2º Cessar os efeitos do Parecer CEB/CEE/RO n. 011/20 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 664/20, em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 28 da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, em Presidente Médici, o cumprimento dos itens 3 e 4, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 011/22.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0028969185

Resolução N. 792/2022/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 792/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Considera encerrada as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes, em Itapuã do Oeste, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 012/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 078/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes, em Itapuã do Oeste.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes, em Itapuã do Oeste, referentes aos anos letivos de 1993 a 2017, conforme lista de alunos apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer-SEMECE, em Itapuã do Oeste, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jesus dos Navegantes, em Itapuã do Oeste, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 078/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0028969724

Resolução N. 794/2022/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 794/22, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Conceder, por quatro anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva, de Corumbiara, Autorização

de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 059/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva, de Corumbiara, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche de 1 a 3 anos e Pré-Escolar I e II.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Jusaia Maia da Silva, de Corumbiara, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 013/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0028970356

Resolução N. 1.322/2022/CEE-SE

**RESOLUÇÃO N. 1.322/22-CEE/RO, 11 DE ABRIL DE 2022**

Reconsidera a decisão constante do Parecer CEB/CEE/RO nº 011/21 e das Resoluções CEB/CEE/RO n.º 724/21 e n.º 725/21 e mantém o Reconhecimento do Colégio Dinâmico, em Ariquemes/RO, concedidos pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 119/00 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 118/00, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise procedida no pedido de Reconsideração do Parecer CEB/CEE/RO n.º 011/21 e das Resoluções CEB/CEE/RO n.º 724/21 e n.º 725/21, de 29 de março de 2021, decorrente do Processo n.º 134/18 e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconsiderar a decisão constante do Parecer CEB/CEE/RO nº 011/21 e das Resoluções CEB/CEE/RO n.º 724/21 e n.º 725/21 e manter o Reconhecimento do Colégio Dinâmico, em Ariquemes/RO, concedidos pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 119/00 e pela Resolução CEB/CEE/RO n.º 118/00, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0028986593

Ato Público nº 233/2022/SEDUC-GPROG

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 11.750,00** (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.074199/2022-16, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves, da **EEEF Tancredo de Almeida Neves**, inscrito no CNPJ sob nº 00.774.368/0001-07, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0029005473

Ato Público nº 197/2022/SEDUC-GPROG

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da

Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.075074/2022-03, para atender às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior, da **EEEFM Costa Junior**, inscrito no CNPJ sob nº 00.684.794/0001-50, localizado no município de Governador Jorge Teixeira, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028920480

Ato Público nº 227/2022/SEDUC-GPROG

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.077368/2022-61, para atender às necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos, da **EEEF Monte Alegre**, inscrito no CNPJ sob nº 01.214.114/0001-05, localizado no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028997178

Ato Público nº 229/2022/SEDUC-GPROG

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.080252/2022-18, para atender às necessidades do Conselho Escolar Diva Tereza de Oliveira, da **EEEFM Profº Valdir Monfredinho**, inscrito no CNPJ sob nº 01.167.361/0001-90, localizado no município de Pimenta Bueno, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028997546

## EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (CARNE BOVINA MOÍDA) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma

Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.269,12

PROCESSO: 0029.083425/2022-41

VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS FRANCO DA ROCHA SANCHES /Contratada

Protocolo 0029020193

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA.

#### PARTES

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA E CONTRATADA: EMPRESA URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 26.351.705/0001-47.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de consumo (carga de Gás engarrafado - Recarga em Botija de 13 KG) em atendimento as necessidades do do Conselho Escolar pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

**DO PRAZO:** A vigência do **contrato** será de até 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta Cartão Corporativo nº4674.8190.0452.3205, Banco do Brasil.

#### PROCESSO Nº: (0029.085110/2022-39)

**ASSINAM:** Luciana Regina Simões Laborda e Sonia Regina Salvador Forte

**LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA

Protocolo 0029016896

Notificação nº 2/2022/SEDUC-EEEFMMCRSFG

#### NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0029.393509/2021-18**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **239/202**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **206/2021**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0029.085841/2022-84 (Escola)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2022-PNAE/PEALE

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), para confecção da merenda escolar**

NOTIFICADA: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF n.º 34.515.349/0001-88

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, Setor 13, nº 3172, Centro, na Cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO

ATT. **Eloi José Camacho**

**Lei nº 8666/93**

**"Art. 64.A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei."**

O Conselho Escolar **Edelaine da Costa Cruz**, CNPJ 06.955.422/0001-05, Unidade Executora da EEEFM. Marcilene Carvalho Ricardo, por intermédio de sua Presidente e, considerando que:

A Cláusula Sétima do Contrato nº 012/2022-PNAE/PEALE, prevê: **"7.2. A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato, nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Edital de licitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93."**

1. A empresa contratada foi convocada em data de 17/05/2022, para assinatura do Contrato, porém não respondeu à convocação, tampouco apresentou justificativa sobre a recusa no prazo estabelecido na Clausula Sétima do Contrato;
2. Ao participar do certame detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do edital, inclusive em relação as penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento das disposições do edital, com relação à assinatura do Contrato e demais legislações aplicáveis;
3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
4. A pretensão administrativa restou fracassada, e, como todo processo licitatório emana de uma necessidade, a inexecução contratual, ou a negativa em assinar o contrato, frustra o objeto pretendido que se concretiza apenas precedido de licitação pública;

Diante disso, fica, por meio desta, **NOTIFICADA** a empresa EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, a efetuar a assinatura eletrônica do contrato disponibilizado via SEI, decorrente do processo supracitado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de maio de 2022

**IVONE MANSKE  
PRESIDENTE DO CE**

Protocolo 0029020770

Notificação nº 1/2022/SEDUC-EEEFMMCRSFG

**NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0029.393509/2021-18**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **239/202**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **206/2021**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0029.085841/2022-84 (Escola)**

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2022-PNAE/PEALE

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), para confecção da merenda escolar**

NOTIFICADA: **JGC DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

CNPJ/MF n.º 31.906.253/0001-52

Endereço: Avenida Torquato Tapajós, Loja 1, 8720, Colônia Nova, Manaus -AM

ATT. **Jessica Garcia Cruz de Mesquita**

**Lei nº 8666/93**

**"Art. 64.A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei."**

O Conselho Escolar **Edelaine da Costa Cruz**, CNPJ 06.955.422/0001-05, Unidade Executora da EEEFM. Marcilene Carvalho Ricardo, por intermédio de sua Presidente e, considerando que:

A Cláusula Sétima do Contrato nº 013/2022-PNAE/PEALE, prevê: **"7.2. A Administração convocará regularmente o interessado para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da ciência ao chamamento, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato,**

**nas condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência e Edital de licitação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.”**

1. A empresa contratada foi convocada em data de 17/05/2022, para assinatura do Contrato, porém não respondeu à convocação, tampouco apresentou justificativa sobre a recusa no prazo estabelecido na Clausula Sétima do Contrato;
2. Ao participar do certame detinha a empresa total conhecimento de todas as regras do edital, inclusive em relação as penalidades a serem aplicadas em eventual descumprimento das disposições do edital, com relação à assinatura do Contrato e demais legislações aplicáveis;
3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
4. A pretensão administrativa restou fracassada, e, como todo processo licitatório emana de uma necessidade, a inexecução contratual, ou a negativa em assinar o contrato, frustra o objeto pretendido que se concretiza apenas precedido de licitação pública;

Diante disso, fica, por meio desta, **NOTIFICADA** a empresa **JGC DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, a efetuar a assinatura eletrônica do contrato disponibilizado via SEI, decorrente do processo supracitado, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Francisco do Guaporé-RO, 23 de maio de 2022

**IVONE MANSKE**  
**PRESIDENTE DO CE**

Protocolo 0028990331

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -ME, CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Jardim dos Migrantes com vencimento em 31 de dezembro de 2022, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.830,93 (hum mil, oitocentos e trinta reais e noventa e tres centavos)

PROCESSO: 0029.082526/2022-03

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do conselho Escolar

Contratante

JEEDA SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Edlamar Barbosa Silva

Contratada

Protocolo 0028957596

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM DOS MIGRANTES

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Jardim dos Migrantes com vencimento em 31 de dezembro de 2022, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.



10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 554,19 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

PROCESSO: 0029.082526/2022-03

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022

ASSINAM:

ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente do conselho Escolar  
Contratante  
STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIREL  
Edson de Almeida Magalhães  
Contratada

Protocolo 0028957975

Portaria nº 5095 de 23 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos ,vinculada ao CNPJ 84.650.852/0001-14, da EEEFM José Severino dos Santos no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 460/2020/SEDUC/NTFG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor (es) deste Conselho Escolar José Severino dos Santos, para fiscalizar o Contrato nº 01/2022/SEDUC-PROAFI ADICIONAL-EEEFMJSS referente a obra de reforma do banheiro e instalações elétricas da EEEFM José Severino dos Santos, com a utilização do recurso oriundo do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL, no valor de R\$ 309.529,69 ( trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Designar os servidores a seguir:

Edilson Antonio de SouzaMatrícula 300026222

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Primavera de Rondônia, 23 de maio de 2022.

**Nilcéia Paixão de Oliveira**  
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0029023050

#### AVISO

##### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ n. 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA,**

**SUPERMERCADO MANAR LTDA CNPJ 09.057.435/0001-47** para fornecer a EEEFM EMBURANA, serviços de MATERIAL CONSUMO, a partir de 23/05/2022, no valor total estimado de R\$ 854,71 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) PRESIDENTE MÉDICI/RO, 23 de MAIO de 2022.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE  
Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0029024490

#### AVISO

##### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EMBURANA, CNPJ n. 01.274.600/0001-00, Unidade Executora da EEEFM EMBURANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA JOSÉ CARLOS ANDRADECNPJ 20.726.958/001-71** ,para fornecer a EEEFM EMBURANA, serviços de MATERIAL CONSUMO, a partir de 23/05/2022, no valor total estimado de R\$ 385,29 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) .

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 23 de MAIO de 2022.

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE  
Presidente C.E.EMBURANA

Protocolo 0029022897

Portaria nº 5097 de 23 de maio de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Pedro Mendes Cardoso, CNPJ: 24.638.497/0001-36, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PROAFI/REGULAR/ADICIONAL/COVID**.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Marinalva Schmoeller, Matrícula **(300117431)**
- (b) **Membro:** Fabiana Oliveira Alicrim da Silva, Matrícula **(300141097)**
- (c) **Membro:** Adriane de Souza Melo, Matrícula **(300117337)**

**Art. 2º-** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Suiany da Silva Titoni Vicente, Matrícula: **(300177846)**
- (b) **Membro:** Tatiane Thomaz Catrinque, Matrícula: **(300141447)**
- (c) **Membro:** Silvana Rosa Soares, Matrícula: **(300052852)**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Burity, 23 de maio de 2022.

**ROBERTO JUNIOR BATISTA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029024323

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1703/2022.**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar "Construindo o Saber" CNPJ nº. 01.932.955/0001-40** Unidade Executora da **E.E.E.F.M. Marechal Rondon, Dalva Alves da Silva** em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 8075/2021/SEDUC** e em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **D & D SUPRIMENTOS E PRESENTES EIREL**, CNPJ nº 28.219.190/0001-51, para aquisição de Serviços de Recarga de Toner para Impressores, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 23 de maio de 2022, **no valor total R\$ 1.388,00** (um mil trezentos e oitenta e oito reais).

Corumbiara, 23 de maio de 2022.

**DALVA ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 0029019984

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/PEALE COMPLEMENTAÇÃO - SALDO REPROGRAMADO****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES DA EEEF CASTRO ALVES**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 23.467.831/0001-73**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios.

Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.085688/2022-95.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**VALOR:** R\$ 1244,43 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**PROCESSO:** 0029.085688/2022-95.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2022

Cerejeiras, 23 de maio de 2022.

**CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0029027232

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VR FERRAGENS LTDA - ME , CNPJ: 15.004.613/0002-55**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Equipamentos e Materiais Permanentes - Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos (Lavadora de Alta Pressão)**, a partir de 23/05/2022, no valor total estimado de R\$ 1.249,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais).

Presidente Médici /RO, 23 de Maio de 2022.

**MARCOS NUNES CAVALCANTE**

Presidente

Protocolo 0028778291

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (AGRIÃO, ALHO, COLORAU, CARNE BOVINA EM CUBOS, LARANJA, LIMÃO, MELANCIA, PIMENTÃO VERDE, PIMENTÃO VERMELHO SAL, TOMATE) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.012,51

PROCESSO: 0029.083425/2022-41

VIGÊNCIA: 08 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

ASSINAM:

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0029023785

#### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM GRACILIANO RAMOS

CONTRATADA: **COMERCIO DE CARNES OLSENE OLSEN LTDA - EPP** CNPJ/MF 00.753966/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Graciliano Ramos da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, durante o decorrer do ano letivo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

e seus anexos

VALOR: **R\$ 2.334,04**

PROCESSO: 0029.008685/2021-57

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS)

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

ASSINAM: - **ROSECLERALVES SANTOS**/ Presidente do Conselho Escolar

**Maria das Graças Gonçalves Olsen**/ Contratada

Protocolo 0029023003

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1712/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa **S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA-EPP CNPJ 06.339.174/0001-60**, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, Material de limpeza e produção de higienização. No valor total estimado de R\$ 9.587,54 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Rolim de Moura - RO, 23 de maio de 2022.

**MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029026607

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1716/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa **COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP, CNPJ 84.607.241/0001-93**, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, Material de limpeza e produção de higienização. No valor total estimado de R\$ 2.720,06 (dois mil setecentos e vinte reais e seis centavos).

Rolim de Moura - RO, 23 de maio de 2022.

**MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029030660

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1720/2022**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº 01.671.354/0001-20, Unidade Executora da EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1231/SEDUC-NTFG de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DIOF nº 038, de 22 de fevereiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ 24.270.890/0001-10, para fornecer a EEEFM. Carlos Drumond de Andrade de Rolim de Moura, Material de limpeza e produção de higienização. No valor total estimado de R\$ 2.260,56 (dois mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

Rolim de Moura - RO, 23 de maio de 2022.

**MARIA APARECIDA CUSTODIO DOS SANTOS**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029031179

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM GRACILIANO RAMOS

CONTRATADA: **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 19.813.206/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar Graciliano Ramos da Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, durante o decorrer do ano letivo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos

VALOR: **R\$ 976,00**

PROCESSO: 0029.008685/2021-57

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS)

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022

ASSINAM: - **ROSECLERALVES SANTOS**/ Presidente do Conselho Escolar**EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA**/ Contratada

Protocolo 0029020418

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA E.M DA SILVA TEND' TUDO VARIEDADES**, CNPJ: **11.675.525/0001-43**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha**, a partir de 23/05/2022, no valor total estimado de R\$ 657,50 (Seiscentos e Cinquenta e sete Reais e Cinquenta Centavos).

Presidente Médici /RO, 23 de Maio de 2022.

**MARCOS NUNES CAVALCANTE**

Presidente

Protocolo 0028855914

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA E CONTRATADA A EMPRESA **SEBASTIANA CARREIRO DAMACENOME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de consumo Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 217/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE **245/2021**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ **4.597,99 (quatro mil quinhentos e noventa e sete Reais e noventa e nove Centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/produtos correrão por conta dos recursos do PEALE-COMPLEMENTAÇÃO, *consignados na Fonte de Recurso: 0.3.12.000000*, Programa de atividade: **12 368 2125 2386 238601**; Elemento de Despesa: **33.90.32.11** do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação: *Resíduos peale complementação 2021 ( 7.183,57 )* nota de empenho numero 2021NE009426 de 30/11/2021 ( 0022549979).

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº 0029.049724/2022-57**

Machadinho do Oeste, 18 de maio de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**ELISABETH DE AZEVEDO**  
PCC/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028761240

**EXTRATO****DO CONTRATO Nº 01/2022/SEDUC-PROAFI ADICIONAL-EEEMTIMCF****PARTES:**

**CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORE **CONTRATADA** empresa HS Lozada Engenharia Eirelli - CNPJ 26.758.081/0001-87.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A CONTRATANTE, conforme autorização expressa nos autos do **CARTA CONVITE nº 1/2022/SEDUC- EEEMTIMCF**, contrata a CONTRATADA **PARA A EXECUÇÃO DE DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO COM DUAS SALAS DE AULA, E PINTURA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**, no município Pimenta Bueno/RO **situada na Rua 21 de Abril, 808, Bairro Apidiá, Pimenta Bueno/RO.**

**CLÁUSULA QUARTA****DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (art. 55, inciso IV/ Lei 8.666/93).**

O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da ordem de serviços

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

O valor do presente CONTRATO é de R\$263.260,37 (Duzentos e e sessenta três mil duzentos e sessenta reais e trinta sete centavos).

O pagamento será efetuado ao contratado conforme cronograma, após constatada a regularidade na prestação dos serviços, mediante apresentação de Medição, Nota Fiscal/Fatura, qual deverá estar discriminada de acordo com a Autorização da contratação, devidamente certificada e aprovada pela COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORda EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS .

**PROCESSO Nº 0029.060714/2022-72 .**

**ASSINA:** -Janaína das Graças Sousa - Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno, 23 de maio de 2022.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA  
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0029026876

**AVISO**

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 8696/2021/SEDUC-NGG**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **DEDETIZADORA E ELÉTRICA RO LTDA** para a realização de Serviço de dedetização, higienização e Conservação para esta instituição de ensino, a partir de 29 de abril de 2022, **no valor total R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** .

Corumbiara, 23 de maio de 2022.

**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0029030957

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA A FORNECEDORA DANIELI BRAGA PEREIRA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios - filé de tambaqui, através de contratação direta, com chamada pública.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 6.533,80 (Seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar *Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.65 do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação::*

**R\$ 6.533,80** (Seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale 12.368.1076.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0029.077119/2022-76

**ASSINAM: Esmerinalda Ambrosio de Oliveira** - Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Danieli Braga Pereira** - Agricultora Familiar.

**ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA**

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

**DANIELI BRAGA PEREIRA**

CPF: 047.648.902-40

Protocolo 0029029931

## IDEP

Portaria nº 105 de 11 de maio de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- ALTERAR** a composição dos Membros constantes na Portaria nº 31, de 09 de fevereiro de 2022, e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo, bens permanentes e serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços adquiridos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, por meio de aquisição/contratação, designada a certificar Notas Fiscais bem como emitir relatórios dos serviços prestados:

Nome	Matrícula	Função
LUIZ OTÁVIO CHAVES GAYA	300176524	Presidente
JOVELINA GONÇALVES REIS DA SILVA	30465078 (SIAPE)	1º Membro
JOÃO BATISTA DE LIMA	31433138 (SIAPE)	2º Membro

**Art. 2º - ESTABELECE** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo IDEP por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

**Art. 4º** - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

**Art. 5º- DETERMINAR** que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de maio de 2022.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto Estadual de  
Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0028729191

## SEAS

Portaria nº 322 de 13 de maio de 2022

Altera a Portaria nº 823 de 03 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do **Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD)**, bem como altera a Portaria nº 824 de 03 de dezembro de 2021 que instituiu e nomeou os membros da **Comissão Tática e Operacional**, ambos da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando a Portaria nº 822 de 03 de dezembro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), bem como a Portaria nº 823 de 03 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do referido Comitê;

Considerando a Portaria nº 824 de 03 de dezembro de 2021 que instituiu e nomeou os membros da Comissão Tática e Operacional, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS);

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme o quadro a seguir, membro do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD), conforme a Portaria nº 822 de 03 de dezembro de 2021:

Servidor <b>substituído</b>			Servidor <b>substituto</b>		
Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
<b>Iasmin Brandão Nogueira</b>	300148617	Chefe de Gabinete	<b>Ebenézer Moreira Borges</b>	300140719	Assessor

Art. 2º Acrescentar no Art. 1º, da Portaria nº 822 de 03 de dezembro de 2021:

[...]

"IX - **Marcilene Moura da Silva Santana** - Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - matrícula 300180516 - Membro."

Art. 3º Substituir, conforme o quadro a seguir, membros da Comissão Tática e Operacional, conforme a Portaria nº 824 de 03 de dezembro de 2021:

Servidor <b>substituído</b>			Servidor <b>substituto</b>		
Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
<b>Iasmin Brandão Nogueira</b>	300148617	Chefe de Gabinete	<b>Ebenézer Moreira Borges</b>	300140719	Assessor
<b>José Ítalo Oliveira dos Santos</b>	300157361	Assessor de Gabinete	<b>João de Deus Aguiar Filho</b>	300176453	Assessor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de maio de 2022.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



## Resolução N. 09/2022/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do exercício 2021, da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, por meio híbrido.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Relatório Anual de Gestão do exercício 2021, da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia - SEAS, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2022.

**BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Conselheiro Presidente do CEAS/RO

Protocolo 0028945564

Portaria nº 342 de 18 de maio de 2022

Designa servidora para atuar como gestora de parceria do processo em questão e dá outras providências.

**O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e,

**Considerando** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **REBECA XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 300147541, para atuar como Gestora de Parceria no Processo SEI nº 0005.068711/2022-55, que objetiva a formalização de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia - AJERO, para a aquisição de equipamentos e custeio de serviços para realização de cursos profissionalizantes, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de maio de 2022.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0028934342

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 0026.055694/2022-48**

**O Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº

634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 299/2022/SEAS-CI (0028239893) e Certificado SEAS-GDS (0029007053), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Fagner Soares Saraiva e Jarbas Lopes da Silva**, no valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS  
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0029006827

**EDITAL Nº 6/2022/SEAS-CAS**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MONITORAMENTO TÉCNICO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA " ETE SUL"**  
**2ª CONVOCAÇÃO 2022**

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a relação dos beneficiários considerados aptos pelo monitoramento técnico 2022, convocados pela 2ª Convocação 2022, realizada pelo Edital nº 5/2022/SEAS-CAS, publicado no DOE/RO nº 81, de 03 de maio de 2022, cujos nomes constam na relação disposta no Anexo Único deste EDITAL.

Porto Velho, 20 de maio de 2022.

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Diretor Técnico  
Delegação de Poderes - Portaria 797 (0022294612)  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
ANEXO ÚNICO

## BENEFICIÁRIOS APTOS

1	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	763.XXXXX-25
2	CLELIO AMORIM DE CASTRO	819.XXXXX-00
3	DEJANIS NUNES DOS SANTOS	747.XXXXX-20
4	EDILENICE SOUZA DE ARAUJO	901.XXXXX-68
5	EDVALDO FERREIRA SAMPAIO	868.XXXXX-87
6	EVANDRO DE SOUZA CRUZ	945.XXXXX-00
7	FERNANDO MENEZES CARVALHO	852.XXXXX-87
8	FRANCISCO ALBERIO MORAES DA NOBREGA	691.XXXXX-72
9	JUNIOR ISMA	549.XXXXX-91
10	LUCAS MORAES FUTERKO	026.XXXXX-43
11	LUIS PASSOS DO NASCIMENTO	751.XXXXX-15
12	MARIVALDO DE MENEZES CARVALHO	421.XXXXX-68
13	NATHACHA MORAES FUTERKO	006.XXXXX-69
14	NUBIA SAMPAIO	025.XXXXX-80
15	PAULO CEZAR DE ALENCAR FRANÇA	615.XXXXX-87
16	MARIZETE PANTOJA PRESTES	931.XXXXX-59
17	REGINALDO QUEIROZ COSTA	749.XXXXX-68
18	ROSINALDO DE OLIVEIRA SOUZA	005.XXXXX-11

Protocolo 0028841924

**FEASE**

Portaria nº 377 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.069085/2022-18, Ofício nº 1201/2022/FEASE-ASGP ID 0028990563.

**RESOLVE:**

**Conceder**, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente aos **lotes de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**.

<b>LOTE DE OUTUBRO DE 2021</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROVENÇA	42

<b>LOTE DE NOVEMBRO DE 2021</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROVENÇA	42

<b>LOTE DE DEZEMBRO DE 2021</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROVENÇA	42

<b>LOTE DE JANEIRO 2022</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	42
300089618	ADONILSON DOS SANTOS NORTE	14
300093155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	42

<b>LOTE DE FEVEREIRO 2022</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	28
300089618	ADONILSON DOS SANTOS NORTE	14

<b>LOTE DE MARÇO 2022</b>		
<b>MATRICULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	42
300089618	ADONILSON DOS SANTOS NORTE	49
300093155	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	42
300116687	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO	42
300116576	SUZANA BARBOZA DA SILVA	49

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028987133

Portaria nº 378 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e conforme consta no Processo nº 0065.069085/2022-18, Ofício nº 1201/2022/FEASE-ASGP ID 0028990563.

**RESOLVE:**

**Conceder**, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao **MÊS DE ABRIL 2022**.

<b>ADICIONAL NOTURNO DE MÊS DE ABRIL DE 2022</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>HORAS NOTURNAS</b>
300088199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	35

300093434	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	42
300116684	CAMILA BARROS DA SILVA	49
300134814	CASSIA FARIAS RODRIGUES	28
300134830	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	42
300134825	DELMA LABORDA DE ARAUJO	42
300087767	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	42
300088176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	35
300134915	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	21
300092834	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	42
300088314	FERNANDA DE ARAUJO CHAVES	42
300092807	HELEM MARCINIAC DE SOUZA	42
300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	42
300134884	JULIANA BROGLIA	28
300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	42
300134981	KEILA FERREIRA DE SOUZA	42
300087983	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	21
300134941	LÊDA ARAÚJO DE SOUZA	21
300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	42
300134934	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	42
300134931	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVEIRA	42
300135835	NATANA COSTA BENVINDO	42
300116944	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA	21
300089622	SILVIA CRISTINA SOARES	42
300134951	UELINTON AIRES DUARTE	28
300088725	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	42
300093435	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA DA LIMA	42
300088270	RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	42
300134988	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	42
300093342	SAMUEL BRAGA DO REGO	35
300088311	TIAGO SALCEDO SANTOS	28
300093167	ADRIANO XAVIER MEDANHA	42
300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	42
300134792	AGEU CAMPELO DA SILVA	42
300087299	ALEX COSTA FELIX	42
300093432	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	42
300134806	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	35
300134796	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO	42
300087808	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	42
300093454	CLADIO DE ANDRADE	42
300134953	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	35
300134832	EDISLEI MARINHO SILVA	42
300134928	EDIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	42
300116412	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	49
300134979	FERNANDO JORGE M. DE LIMA	42
300093915	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	42
300092805	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	49
300093972	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	42
300093418	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	42
300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	42
300135014	HELDERTON VAINER DOS S. MOURA	42
300134969	ISAAC BONFIM SANTOS	42

300087363	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	42
300134976	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	42
300134867	JÚLIO CESAR ROQUE DA COSTA	42
300087834	LEANDRO FARIAS FERNANDES	35
300094178	LUCIANA DA SILVA MARTINS	35
300089420	MARCÍLIO SILVA DE AQUINO	42
300093968	MARCOS SILVONEY DE LIMA	42
300094194	MÉINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	42
300134963	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	14
300088244	REGIS SOUZA NOGUEIRA	42
300116707	REINALDO VALADARES	42
300135773	RENATO DOS SANTOS FARIAS	42
300134956	SANSÃO DA SILVA MENEZES	42
300088102	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	42
300087522	TCHARLES RAFAEL EBERT	42
300134952	TIAGO MURGIA DA SILVA	42
300089618	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	42
300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	42
300134828	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES	42
300134827	DIEGO MORENO LOPES	42
300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	42
300093139	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	42
300134918	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	28
300093310	FELIPE TIAGO BEZERRA DO N. NUNES	14
300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	42
300089437	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	42
300092828	JAIR LUIZ VIEIRA	42
300134903	JAIS PEDRAÇA LEOCÁDIO	42
300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	42
300134972	JOEL DE SOUZA BATISTA	42
300134985	LEANDRO DA SILVA	42
300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	35
300088802	MARCOS SOARES CAMPO	42
300134962	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	42
300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	42
300093344	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	42
300134987	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	42
300093913	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	42
300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	7
300134950	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	42
300134944	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	35
300134910	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	42
300135757	ELTON SANCHEZ TEXEIRA	42
300134955	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	42
300135016	IVO DA SILVA SANTANA	42
300134932	MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO	42
300093393	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	42
300094314	SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	42
300092970	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	42
300093179	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	28
300093115	AGNALDO DE SOUZA MENDES	21

300088224	AMARILDO GOMES DE LIMA	42
300117453	ANDRE MARCIANO TERRA	42
300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	42
300093375	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	42
300117268	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	42
300094312	FERNANDO BUENO MARRA	42
300134958	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	42
300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	42
300134964	IVAN DA SILVA TECCHIO	42
300093297	JORGE CASSIO DE CAMPOS	42
300134889	JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42
300124698	JURANDIR MILLER	42
300093300	LAERCIO DE OLIVEIRA	42
300088714	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	42
300093074	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	42
300088718	MAXIMILIANO RIBEIRO	42
300088186	OSMAR APARECIDO LABADESSA	42
300088334	ROGERIO DE SOUZA	42
300093104	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	42
300116682	ANDERLAINE JOSEFA ALMEIDA MANTHAYA	35
300093402	ANTONIO MARCOS ROSA	42
300093404	ANTONIO JOÃO KRUGER DO NASCIMENTO	42
300116858	CARLOS ALEXANDRE PERES	42
300093292	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	42
300093502	DAGMAR BOSSER	42
300116687	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO	42
300131652	FABIO GARCIA SAUDE	42
300131302	ISMAEL ALVES DE SOUZA	42
300102749	JOSE SILVA SANTOS	42
300093430	KARIN MARIA GOMES CURY	42
300093301	KATIANE FERREIRA CARDOSO	42
300093143	LUIZ CARLOS PARRA	42
300093433	LUIZ LOPES DOS SANTOS	42
300094198	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	42
300093330	MURILO TORRES DOS SANTOS	42
300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	42
300100847	RAMON BRAGA SCHUMANN	42
300093345	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	42
300094191	REGIANE NOGUEIRALIMA	42
300116546	RENILSON MARQUES PEREIRA	42
300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	42
300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	35
300116576	SUZANA BARBOSA DA SILVA	42
300116551	TAISA RUBIO DA SILVA	42
300093305	TATIANE LOURDES GRASSI	42
300093338	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	42
300131574	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	42
300093511	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	42
300087990	ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA	42
300088232	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	42
300092835	AMAURY COSTA CASSIANO	42

300120539	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	42
300117111	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	42
300093487	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	42
300134808	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	42
300117264	ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA	42
300094179	CREOVANNI SOUZA LACERDA	42
300093510	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI	42
300134938	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	42
300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	42
300116495	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	35
300134933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	42
300094226	EDMAR ERDMANN	42
300094121	EDENILSON DOS SANTOS	42
300093312	FERNANDA DINATO	42
300117269	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	35
300134924	FLAVIO APARECIDO RAMOS	21
300093079	FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	42
300093136	GEOCLEZIO DOS SANTOS	42
300093595	GEZO LIRA DE PAULA	42
300094125	GEOVANICE GOMES SANTANA	42
300134893	GLAIKON SANDERSON ARAUJP	42
300093624	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	42
300117140	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	42
300117451	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	42
300116520	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	21
300131342	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	42
300116522	JOSIMAR RODRIGUES	42
300134973	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	42
300093396	MARCIO ALVES SCOPPEL	42
300116437	MARCIO REGUELIN	14
300093302	MAIK CANAL	42
300094177	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	35
300135015	MAX MOURO RODRIGUES RIBEIRO	42
300093894	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	42
300093343	MISAEAL ALIARES DA SILVA	42
300131969	PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA	21
300117211	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	35
300093456	REINALDO MERCADO PAES	42
300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	42
300117230	ROSINEI SILVA DE SOUZA	42
300116975	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	42
300093488	THIAGO RODRIGUES DORNELA	35
300093486	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	42
300131575	WILLISMAR SILVA BARBOSA	42
300117241	WILLIAN EDNEI WENDLER	42
300093172	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	42
300093107	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	42
300093546	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	42
300093400	BETÂNIA DA SILVA MARQUES	42
300093380	CLAUDIOMIR DE QUADROS	42
300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	42

300134935	CLEYTON JOSE WOLFF	21
300093482	EDVALDO JOSE DIAS	42
300093485	ERLISON BEHENK SANTOS	42
300093600	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	42
300134886	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	42
300094124	FLAVIA JAQUELINE MIRANDA	35
300131655	FONTAINE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	42
300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	42
300093320	JOSE CORNELIO DA SILVA	42
300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	42
300092786	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	42
300093309	MARCIO JOSE SABINO	42
300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	42
300093306	REGINALDO GONALVES NOGUEIRA	42
300093495	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	42
300093493	SUELI DE ALMEIDA VERONEZI	28
300116699	WESLEY FERNANDES ROSA	42
300093150	BENONE DOS SANTOS	42
300131618	CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA	42
300135760	CLECI MIGUELINA SILVA ROVER	42
300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	42
300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	42
300093190	DIONE LEONARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	35
300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	42
300093412	EDSON BARBOSA DA SILVA	42
300134937	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	42
300093975	ELIENE APARECIDA FERREITA DOS SANTOS	42
300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	42
300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	42
300116514	GENECI RODRIGUES COELHO	42
300093408	GILDO DA SILVA AGUIAR	28
300093463	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	42
300116968	JOAO DAMASIO VIEIRA	42
300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300094180	LEONES BUENO XAVIER	42
300116970	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	42
300092799	LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	42
300093349	RONALDO ALVES PROENÇA	42
300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	42
300131659	SELMA MACHADO DE MELO	42
300116383	THAIS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	42
300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	42
300093339	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	42
300093340	VALDIR CARIA	42
300116977	WANDERSON XAVIER	42
300092784	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	7
300093519	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAÚJO	7
300093335	SASÃO FREITAS DE OLIVEIRA	7
300093748	VALCILENE MAIA LIMA MORAES	7

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**



Presidente/Fease

Protocolo 0028990185

Portaria nº 369 de 19 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%**, ao servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS**, matrícula nº 300088270, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0028927178.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028945569

Portaria nº 370 de 19 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%**, ao servidor (a) **VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA**, matr. 300093338, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023729631.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028950932

Portaria nº 371 de 19 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%**, ao servidor (a) **MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ**, matrícula 300094198, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC

1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023729379.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028952177

Portaria nº 372 de 19 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%**, ao servidor (a) **ROSIANE DA SILVA RAASCH**, matrícula 300116973, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023753245.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028956507

Portaria nº 379 de 20 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%**, ao servidor (a) **GIZELLE LOPES SANTANA COSTA Mat. 300115667**, Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0024166798.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0028999842

Portaria nº 380 de 20 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%**, ao servidor (a) **LAERCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 300093300, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023714285.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente/Fease

Protocolo 0029007481

Portaria nº 374 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021, referente ao servidor: M. de M. R. C., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.093.393, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente / Fease

Protocolo 0028982707

Portaria nº 375 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da Fease, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, instaurada através da Portaria nº 267 de 16 de abril de 2021, em desfavor dos servidores; F. de A. R. Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.093.139, M. de M.R.C Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.093.393, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente / Fease

Protocolo 0028982935

Portaria nº 376 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

que lhe são conferidas pelos Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04/2021, instaurado através da Portaria nº 203 de 17 de março de 2021, em desfavor dos servidores J. S. de M., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.008, I. B. S., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.969.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente / Fease

Protocolo 0028983090

## IDARON

Portaria nº 339 de 20 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

**Considerando** o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

**Considerando** o Memorando 12 (0028848842) e Autorização IDARON-GAB (0028961622);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a Comissão instaurada pela Portaria 519, de 10 de julho de 2020, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0015.278309/2020-04**, em relação ao servidor **R. G. de S.**, portador do CPF: 795.500.372-15, matrícula nº. 300164167, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2022.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da Agência IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0028985591

Portaria nº 340 de 20 de maio de 2022

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica concedido a Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, **REGINA WENDT DA CRUZ**, Cadastro 300091102, C.P.F. 758.506.132-34, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
<b>33.90-30</b>	<b>2.500,00</b>
<b>33.90-36</b>	<b>500,00</b>
<b>33.90-39</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

**Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30**

**(trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.**

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Pimenta Bueno.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JÚLIO CESAR ROCHA PERES**  
**PRESIDENTE/IDARON**

Protocolo 0028985654

Portaria nº 343 de 23 de maio de 2022

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da **Portaria nº 15/2022/IDARON-GIPOA**, publicada no dia 20/01/2022, que designou a servidora **FLAVIANE APARECIDA SATÓRIO**, a contar de 01/10/2020, matrícula nº 300163130, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cacoal/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 054 - CRISTOVÃO CORREIA DA PAES (AGROINDÚSTRIA IOGURTE NATURAL ELIETE)**, CPF: 537.310.429-91, estabelecido na linha 208, km13, gleba 07, lote 13-B, Zona Rural, município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Fica **DÂMARI OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO**, a contar de 01/04/2020, matrícula nº 300103627, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cacoal/RO, como **TITULAR** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 054 - CRISTOVÃO CORREIA DA PAES (AGROINDÚSTRIA IOGURTE NATURAL ELIETE)**, CPF: 537.310.429-91, estabelecido na linha 208, km13, gleba 07, lote 13-B, Zona Rural, município de Cacoal/RO.

Art. 3º - Fica **JOÃO OTÁVIO ABUJAMRA**, a contar de 01/07/2020, matrícula nº 300062598, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cacoal/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 054 - CRISTOVÃO CORREIA DA PAES (AGROINDÚSTRIA IOGURTE NATURAL ELIETE)**, CPF: 537.310.429-91, estabelecido na linha 208, km13, gleba 07, lote 13-B, Zona Rural, município de Cacoal/RO.

Art. 4º - Designar **FLAVIANE APARECIDA SATÓRIO**, a contar de 01/10/2020, matrícula nº 300163130, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Cacoal/RO, como **SUBSTITUTA** responsável pela execução das atividades de Inspeção **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 054 - CRISTOVÃO CORREIA DA PAES (AGROINDÚSTRIA IOGURTE NATURAL ELIETE)**, CPF: 537.310.429-91, estabelecido na linha 208, km13, gleba 07, lote 13-B, Zona Rural, município de Cacoal/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente da IDARON

Protocolo 0029033873

**SEDAM**

Portaria nº 256 de 23 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 25

de novembro de 2020, Ed. 229 de 25.11.2020.

Considerando o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando o Memorando nº 257 (0028442368), contida nos autos do processo nº0028.055404/2022-46.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheira Florestal, matrícula 300135914, lotada no Escritório Regional de Gestão Ambiental de Vilhena desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.05.2022 à 31.07.2022, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**DEMARGLI DA COSTA FARIAS**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0029024905

Portaria nº 255 de 20 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Requerimento (0028966525), contido nos autos do processo ID:0028.073185/2022-87

Art. 1º - **CONCEDER**, o Adicional de Formação em Cursos de Mestrado "Lato Sensu", no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento vigente, de acordo com o Art. 19, §2º do Inciso II, da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, com alterações promovidas pela Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021, com apresentação da DECLARAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - UNIR, ao servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, matrícula nº 300138166, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 19.05.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**DEMARGLI DA COSTA FARIAS**

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0029010448

Portaria nº 254 de 20 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 115 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOE Ed. 27 de

10.02.2022, de Adicional de Formação em Cursos de Pós Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento vigente, de acordo com o Art. 19, §2º do Inciso II, da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, com alterações promovidas pela Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021, com apresentação do CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM METODOLOGIA DO ENSINO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, ao servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, matrícula nº 300138166, ocupante do cargo de Engenheiro de Alimentos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, a contar de 19.05.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

**DEMARGLI DA COSTA FARIAS**

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0028999018

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 878/PGE-2021, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, E, DE OUTRO, A EMPRESA TREVO TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, com sede na Av. Farquar, nº 2886, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 2º andar, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, portador do CPF/MF nº 516.448.432-34;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 878/PGE-2021, visando a modificação da CLÁUSULA SEXTA - que trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para a inclusão do P/A: 2164, Unidade Orçamentária: 18011 - FEPRAM, Fonte: 0205 - FEPRAM, conforme Despacho Manifestação CPO - Inclusão de PA (0029015150).

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa que trata o Caput será suportada à inclusão conta do na necessidade de inclusão orçamentário: **P/A: 2164, Unidade Orçamentária: 18011 - FEPRAM, Fonte: 0205 - FEPRAM.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2022.

**MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0029026411

**SETUR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº: 0038.067564/2022-19

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, GISELE LOUISE MAGALHÃES DA CRUZ MELLO MACHADO, ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA, ERIK DIEGO SOARES e RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES.**

Considerando o Parecer 37 (0028594240) da setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

**JHON PABLO GALDINO PASSOS**

Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

**HOMOLOGAR**, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2022

Protocolo 0028975460

**DER****AVISO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA de Execução de pavimentação asfáltica em TSD, drenagem profunda e superficial com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 10.512,20 metros, no município de Pimenta Bueno - RO**; através do Processo **1801/02758/2012**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL - DER/RO

Protocolo 0028834304

**AVISO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), a **LICENÇA DE OPERAÇÃO e a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA de Execução da Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, no setor 02, com extensão de 3.028,00m e Setor 08 com extensão de 2.666,70 m, totalizando 5.694,70 m, referentes ao Lote 06, no município de Ariquemes/RO**; através do Processo **1801/02868/2014**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL - DER/RO

Protocolo 0028876370

Portaria nº 1381 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando requerimento (0028718267) e Processo nº 0009.072518/2022-89.

**RESOLVE:**

**CESSAR a contar de 01.06.2022, os Termos da Portaria n. 1170 de 07.07.2020 que concedeu Licença Sem Vencimento a contar de 01.08.2020**, para o trato de interesses particulares pelo prazo de **03 (Três) anos**, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221 de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **HERIVELTON SHIMDT DE FRANÇA, Motorista, Matrícula nº 300116393**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 4ª RR/CACOAL/DER/RO.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral -DER

Protocolo 0028998938

Portaria nº 1386 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no



DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento (0028896467), Laudo (0028941162), e Parecer nº 61/2022/DER-NST (0028941005), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.072933/2022-32;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar de 23.02.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **ADAILTON COSTA MARTINS, matrícula 300 172 774**, exercendo a função de **Operário de Campo**, no DER/USCAC no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029005082

Portaria nº 1389 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER-USCAC (0028895407), Laudo (0028940982), e Parecer nº 60/2022/DER-NST (0028940893), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.072922/2022-52;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar de 21.05.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI, matrícula 300 172 318**, exercendo a função de **Operário de Campo**, no DER/USCAC, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029005946

Portaria nº 1383 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando os constantes Requerimento DER-11ª RR ID (0028877780), Parecer 59 DER-NST ID (0028891206), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.07888/2022-16;

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR**, a contar de 01.09.2021, da Portaria nº 555/2018/DER-CGP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157 de 24.08.2018, que **Concedeu a contar de 01.09.2018, o Adicional de Periculosidade, 30% (trinta por cento)**, ao servidor **Arlison Azevedo Nogueira, matrícula 300 106 630**, cargo de motorista de veículos pesados, lotado na 11.ª RR de Pimenta Bueno, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
DIRETOR GERAL/DER

Protocolo 0029000437

Portaria nº 1384 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER-11ª RR (0028877780), Laudo (0028891555), e Parecer nº 59/2022/DER-NST (0028891206), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.072888/2022-16;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar de 01.09.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Arilson Azevedo Nogueira**, matrícula 300 106 630, cargo de motorista de veículos pesados, lotado na 11.ª RR de Pimenta Bueno, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029002342

Portaria nº 1376 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER 2ª RR (0028562299), Laudo (0028950371) e Parecer nº 62/2022/DER--NST (0028950546), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.072139/2022-99;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a contar de 21.02.2022, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **JAIRSON REIS DE OLIVEIRA**, matrícula: 300 177 538 Cargo: Oficial de Manutenção Em Lubrificação, na 2ª RR de Ariquemes, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0028984635

Portaria nº 1373 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Boletim Mensal de Frequência ID 0023784604, nos autos do Processo SEI nº 0009.049983/2022-16;

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a contar do dia 7 de abril de 2022, na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO, a estagiária **DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA**, matrícula nº 300180039.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0028982643

Portaria nº 1375 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-CGP ID 0028972220 e Comprovante de Banco de Horas ID 0028972525, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.576429/2021-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVERTER** em folga de 1 (um) dia, a servidora **ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300168219, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas DER-CGP, **no dia 23 de maio de 2022**, por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0028983913

Portaria nº 1396 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027498245)Justificativa (ID 0028035529) Despacho SEPOG-ASTEC (ID 0028658937) que consta nos autos do Processo nº 0009.067847/2022-16.

**RESOLVE:**

**Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia**, em conformidade com o art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, TCEL PM**, Matrícula nº **100092991**, pertencente ao Quadro Permanente do pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **DER-DG**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º Quinquênio.

**PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0029010251

Portaria nº 1377 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-

Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Decreto ID 0028870351 e Boletim Mensal de Frequência ID 0028967499, nos autos do Processo SEI nº 0009.072877/2022-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 11 de maio de 2022, na Usina de Asfalto em Ji-Parana DER-USJIPA, a servidora **CAMILA SANTOS FRANCISCA DA ROCHA**, matrícula nº 300180775, Chefe de Equipe I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0028984678

Portaria nº 1382 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-CGP ID 0028974028, nos autos do Processo SEI nº 0009.068243/2022-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar a Lotação**, a contar de 1 de fevereiro de 2019, na 8ª Residência Regional em Ji-Parana DER-8ªRR, o servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300106221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029000283

Portaria nº 1385 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Despacho DER-CGP ID 0028974028 nos autos do Processo SEI nº 0009.068243/2022-89;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1255 de 09 de maio de 2022, Publicada no DOE nº 86 de 10/05/2022, que **RELOTOU**, a contar de 10 de maio de 2022, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **CEZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300121406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de Obras DER-CPPOO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029002874

Portaria nº 1388 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no

DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-CGP ID 0028974028, nos autos do Processo SEI nº 0009.068243/2022-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar a Lotação**, a contar de 13 de fevereiro de 2020, na Coordenadoria de Operações e Fiscalização DER-COF, o servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300106221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029005549

Portaria nº 1391 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-CGP ID 0028974028, nos autos do Processo SEI nº 0009.068243/2022-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar a Lotação**, a contar de 1 de maio de 2021, no Gabinete da Direção Geral DER-DG, o servidor **CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300106221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria de Operações e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0029006918

Portaria nº 1395 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-CPPS ID 0028965555 e Comprovante de Banco de Horas ID 0028965673, nos autos do Processo SEI Nº 0009.607628/2021-93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVERTER** em folga de 1 (um) dia, ao servidor **MARCOS AURÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnico em Redação, matrícula n. 300 125 225, lotado na Comissão Permanente de Processos de Sindicância DER-CPPS, no dia **25 de maio de 2022**, por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Portaria nº 1392 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO**, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº **0009.018502/2021-40**, objeto do **Contrato Nº 061/2021/PJ/DER-RO (0020240780)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **MCC - MONTE CRISTO CONSTRUCOES LTDA - ME**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 1713 de 27 de agosto de 2021 (0020284868) Publicada no DOE nº 174 de 30/08/2021.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**KENIA VITOR DA PAIXAO**, matrícula nº 300121502 como Gestor Titular;

**IVONE BEZERRA BORBA GOMES**, matrícula 300160450 como 1º Gestor Suplente;

**NEILTON SOARES SANTO**, matrícula 300172949 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**IVONE BEZERRA BORBA GOMES**, matrícula nº 300160450 como 1º Gestor Suplente;

**HENRIQUE NÓBREGA TRIGUEIRO**, matrícula nº 300029607 como 2º Gestor Suplente.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0029007248

Portaria nº 1360 de 19 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entroncamento RO-485/499 (Corumbiara) / Vitória da União, Lote: 01 com extensão de 10,00 km**, que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.164144/2021-46**, objeto do **Contrato Nº 120/2021/PJ/DER-RO (0023021841)**, firmado entre o **GOVERNO**

**DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2022 (0023228093) Publicada no DOE nº 6 de 11/01/2022.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**RENATO MALTA DE MENDONÇA**, matrícula nº 300171886 como Gestor Titular;

**LEONARDO MESQUITA ARAGÃO**, matrícula nº 300121531 como 1º Gestor Suplente;

**ANDRÉ CARDOSO MARTINS**, matrícula nº 300172950 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**RENATO MALTA DE MENDONÇA**, matrícula nº 300171886 como 1º Gestor Suplente;

**ANDRÉ CARDOSO MARTINS**, matrícula nº 300172950 como 2º Gestor Suplente.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0028952080

Portaria nº 1363 de 19 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entrº RO-485/RO-489 (Corumbiara), Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr.RO-485/499, segmento: Estaca 500+0,000 à Estaca 967+0,000, e Acesso ao Distrito de Nova União (Estaca 957-0,000 à Estaca 38+16,097) extensão de 10,12 km, referente ao Lote 02 (de um total de 05 Lotes), no município de Corumbiara/RO** que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.400333/2021-98**, objeto do **Contrato Nº 021/2022/PGE/DER-RO (0024139204)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 559 de 04 de março de 2022 (0024381474) Publicada no DOE nº 41 de 07/03/2022.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**ANDRÉ CARDOSO MARTINS**, matrícula nº 300172950 como Gestor Titular;

**HYAGO ARTHUR TRENPOHL KOELLN**, matrícula nº 300158661 como 1º Gestor Titular;

**EDILANE IBIAPINA DE MELO**, matrícula nº 300156348 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**ANDRÉ CARDOSO MARTINS**, matrícula nº 300172950 como 1º Gestor Suplente;

**EDILANE IBIAPINA DE MELO**, matrícula nº 300156348 como 2º Gestor Suplente.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0028954718

Portaria nº 1365 de 19 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370, trecho: Entrº RO-485 / RO-489 (Corumbiara) - Parecis, Subtrecho: Distrito de Vitória da União- Entr. RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 0+0,0000 - Estaca 1000 + 0,0000), Lote 03 com extensão de 20,0 Km; Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Omerê (Ext. 50,0m X Largura 8,80m), Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Cabreúva (Ext. 30,0m X Largura 8,80m), no município de Corumbiara/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.231417/2021-75, objeto do Contrato Nº 013/2022/PGE/DER/FITHA-RO (0028451514), firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO.**

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 1207 de 02 de maio de 2022 (0028487275) Publicada no DOE nº 83 de 05/05/2022.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**MURYLO RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº 300172941 como Gestor Titular;

**NEILTON SOARES SANTOS**, matrícula nº 300172949 como 1º Gestor Suplente;

**LIDELBERTON ALVES LINHARES JÚNIOR**, matrícula nº 300150390 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**MURYLO RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº 300172941 como 1º Gestor Titular;

**LIDELBERTON ALVES LINHARES JÚNIOR**, matrícula nº 300150390 como 2º Gestor Suplente.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula



que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0028957020

### ORDEM DE SERVIÇO

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022, autoriza:

**EMPRESA:** CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

**ENDEREÇO:** AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 4476, BAIRRO BATEL, NA CIDADE DE CURITIBA/PR

**CNPJ:** 92.779.503/0001-25

**CONTRATO Nº/DATA:** Contrato Nº 011/2022/PGE/DER/FITHA-RO (0028445350) CELEBRADO EM 29/04/2022.

**PROCESSO Nº:** 0009.231514/2021-68

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.235.883,54 (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses contado a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela empresa.

**OBJETO:** Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entrº RO-485/RO-489(Corumbiara) Parecis, Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr.RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 1000+00 - Estaca 2000+0,000, com extensão de 20,00 km, referente ao Lote 04, no município de Corumbiara/RO, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Conforme exposto acima este Departamento **AUTORIZA** o **INICIAR** a referida obra, a partir da data de recebimento deste documento.

Porto Velho-RO, Data Certificada.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

**GERMANO ALICE OSTERNACK**

Procurador- CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

Protocolo 0028992962

Portaria nº 1380 de 20 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entrº RO-485/RO-489(Corumbiara) Parecis, Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr.RO-391 (Trevo da Pedra), segmento: Estaca 2000+00 - Estaca 3218+15,617, com extensão de 24,38 km, referente ao Lote 05, no município de Corumbiara/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.235471/2021-90, objeto do Contrato Nº 012/2022/PGE/DER/FITHA-RO (0028447430), firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE**

**ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO.**

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 1203 de 02 de maio de 2022 (0028487131) Publicada no DOE nº 83 de 05/05/2022.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**LIDELBERTON ALVES LINHARES JÚNIOR**, matrícula nº 300150390 como Gestor Titular;

**MURYLO RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº 300172941 como 1º Gestor Suplente;

**NEILTON SOARES SANTOS**, matrícula nº 300172949 como 2º Gestor Suplente.

## LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**MURYLO RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº 300172941 como 1º Gestor Suplente;

**LIDELBERTON ALVES LINHARES JÚNIOR**, matrícula nº 300150390 como Gestor Titular.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0028997132

Portaria nº 1366 de 19 de maio de 2022

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022.

Referente ao objeto **Construção de 4 Pontes em concreto protendido sobre os cursos d'água definidos na tabela abaixo:**

<b>CURSO ÁGUA</b>	<b>D<sup>o</sup> TRECHO</b>	<b>LOCAL (KM)</b>	<b>RODOVIA</b>	<b>EXTENSÃO(m)</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Rio da Anta	Ariquemes - Entrº. RO-133 (5º BEC)	72,0	RO-257	40,00	Ariquemes/ RO
Rio Azul	Ariquemes - Entrº. RO-133 (5º BEC)	83,0	RO-257	30,00	Machadinho D'Oeste/ RO
Rio Vermelho	Ariquemes - Entrº. RO-133 (5º BEC)	84,0	RO-257	40,00	Machadinho D'Oeste/ RO
Rio da Onça	Ariquemes - Entrº. RO-133 (5º BEC)	96,0	RO-257	40,00	Machadinho D'Oeste/ RO

Que tratam do(s) auto(s) - Processo nº **0009.396058/2021-09**, objeto do **Contrato Nº 005/2022/PGE/DER-RO (0023827213)**, firmado entre o **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**.

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das

atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1.º **REVOGAR**, os termos da Portaria nº 524 de 25 de fevereiro de 2022 (0024293922) Publicada no DOE nº 39 de 03/03/2022.

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**IANARA FÉLIX NERI DA SILVA**, matrícula nº 300176589 como Gestor Titular;

**UÊMEN ALVES FORMIGA**, matrícula nº300121612 como 1º Gestor Suplente;

**VALÉRIA LOURENÇO DIAS**, matrícula nº 300127725 como 2º Gestor Suplente.

LEIA-SE:

**Art. 1º** - Designar o(s) servidor(es):

**CÉZAR OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300121406 como Gestor Titular;

**IANARA FÉLIX NERI DA SILVA**, matrícula nº 300176589 como 1º Gestor Titular;

**VALÉRIA LOURENÇO DIAS**, matrícula nº 300127725 como 2º Gestor Suplente.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto com a Comissão Técnica de Fiscalização, as atribuições estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em contrato em Cláusula que trata das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0028958086

Portaria nº 1336 de 18 de maio de 2022

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 1423 de 29 de julho de 2021 , a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº004/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE /RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.181309/2021-44**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028924880

Portaria nº 1340 de 18 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de

maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 577 de 12 de abril de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 007/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.495614/2020-30.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028926465

Portaria nº 1342 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 2103 de 30 de setembro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 073/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - BSTC, PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.334230/2021-22.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028927198

Portaria nº 1343 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de

26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 2707 de 20 de dezembro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 090/2021/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD (24,00M) E TUBOS METÁLICOS (10,00M), NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.268693/2021-99.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028927428

Portaria nº 1344 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 2719 de 21 de dezembro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 098/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (20,884 KM), NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.327937/2021-82.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028927613

Portaria nº 1345 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 2742 de 22 de dezembro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 107/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (33,00 KM), NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.326543/2021-15.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028927804

Portaria nº 1346 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 253 de 09 de fevereiro de 2022, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 122/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 17,014 KM E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, EXTENSÃO DE 12,00 M, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.385927/2021-61.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028928016

Portaria nº 1347 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 592 de 08 de março de 2022, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 169/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.378777/2021-30.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028928766

Portaria nº 1348 de 18 de maio de 2022

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 593 de 08 de março de 2022, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 174/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.392590/2021-49.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028929016

Portaria nº 1350 de 18 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 594 de 08 de março de 2022, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 206/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD , NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.524116/2021-92.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028929357

Portaria nº 1352 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 595 de 08 de março de 2022 , a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 230/2021/PJ/DER-RO**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.428124/2021-17**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028929693

Portaria nº 1338 de 18 de maio de 2022

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 1433 de 29 de julho de 2021 , a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº010/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 399,28 KM DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA, N O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO**



APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº **0009.172854/2021-40**.

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028925963

Portaria nº 1339 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 57 de 11 de janeiro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 113/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.308512/2020-93.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028926191

Portaria nº 1353 de 18 de maio de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar Portaria nº 2730 de 21 de dezembro de 2021, a contar de 16 de maio de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados**, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 126/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO Cadastro nº 300118113

SERGIANA COELHO NOBRE Cadastro nº 300172968

**ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS -PEAD (117M), NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.315828/2021-12.**

Porto Velho, 18 de Maio de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

**DIEGO SOUZA AULER**

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0028930421

**EXTRATO****EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 085/2021/PJ/DER-RO****ADITANTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER E O MUNICÍPIO DE **ALTO PARAÍSO/RO** (0028963504)**DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo**Cláusula Primeira** - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Convênio nº 085/2021/PJ/DER-RO**, por mais **120** (cento e vinte) dias, a contar da data anteriormente pactuada;**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.**PROCESSO:** 0009.331099/2021-41**DATA:** 19/05/2022**ASSINAM:** - **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS** - Diretor Geral do DER e **JOÃO PAVAN** - Prefeito Porto Velho/RO, data certificada.**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS****DIRETOR GERAL/DER-RO**

Protocolo 0028963545

Portaria nº 1372 de 20 de maio de 2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Requerimento DER-USCAC ID(0028874629) e Despacho DER-CGP ID(0028974988), nos autos do Processo nº 0009.536253/2021-70;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: **SEBASTIÃO CARDOSO LEMES**, matrícula **300156890**, ocupante do cargo de Gerente da Usina CBUQ, lotado na Usina de Cacoal, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **13/10/2022 à 01/11/2022 - 20(vinte)dias**, conforme Portaria nº 2444 de 18 de novembro de 2021 ID(0022151330), referente ao **exercício de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS****Diretor Geral-DER**

Protocolo 0028980731

**ADENDO****TABELA DE PREÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI  
Custos Regionais - Sem Desoneração - Sem BDI - DER/RO - Janeiro/2022**

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
		R\$
1	Ponte de Madeira - 9737	

1.1	9737001	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Infraestrutura	PRÓPRIA	m	1,0000	4.852,9000
1.2	9737002	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Mesoestrutura	PRÓPRIA	m	1,0000	2.812,2300
1.3	9737003	Construção de Ponte de Madeira de Lei conforme Projeto Tipo DER - Superestrutura	PRÓPRIA	m	1,0000	1.808,9200
1.4	9737004	Tinta Refletiva Acrílica para Encontros da Ponte de Madeira	PRÓPRIA	ud	1,0000	112,0700
1.5	9737005	Substituição de Estacas Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	3.850,2400
1.6	9737006	Substituição de Longarinas Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	3.248,9000
1.7	9737007	Substituição de Transversinas Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	3.248,9000
1.8	9737008	Substituição de Balancins Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	3.248,9000
1.9	9737009	Substituição de Pranchas de Assoalho Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	2.629,6500
1.10	9737010	Substituição de Pranchas de Trânsito Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	2.583,1300
1.11	9737011	Substituição de Guarda Rodas Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	2.681,6100
1.12	9737012	Substituição de Corrimão e Montagem de Guarda Corpo Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	2.551,4400
1.13	9737013	Substituição de Contraventamento Travessa Incluindo Ferragem	PRÓPRIA	m³	1,0000	2.546,2100
1.14	9737015	Bloco Concreto Ciclópico 20 MPA, Forma Madeira e Armação em Aço Projeto DER 1,0X1,2X6,0M	PRÓPRIA	ud	1,0000	4.801,4400
1.15	9737016	Demolição de ponte de Madeira Existente	PRÓPRIA	m	1,0000	534,3400
1.16	9737017	Ensecadeira de Madeira com Paredes Simples	PRÓPRIA	m³	1,0000	106,9000
2		Obrigatoriedades, Licenças e Outros - 9748				
2.1	9748002	Programa de Gerenciamento de Risco - PGR (Substituindo o PPRA E PCMSO) - Deve atender as NR's 1, NR 9 e NR 18.	PRÓPRIA	ud	1,0000	4.113,6500
2.2	9748003	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - Deve atender a NR 7	PRÓPRIA	ud	1,0000	3.118,8700
2.3	9748004	PCA, PRAD E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho até 2 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - Anexo I, ITEM 4 - Sub-Item 4.6.	PRÓPRIA	ud	1,0000	13.491,3500
2.4	9748005	PCA, PRAD E Licenciamento Ambiental de Jazidas de Cascalho de 2 A 5 HA - Conforme Licenciamento CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - Anexo I, ITEM 4 - Sub-Item 4.6.	PRÓPRIA	ud	1,0000	19.143,1500
2.5	9748007	Fornecimento e Implantação de Placa de Informação de Obras com Suporte e Travessa	PRÓPRIA	m²	1,0000	273,4000
2.6	9748008	Confecção de Suporte e Travessa para Placa de Sinalização Terraplanagem - 9755	PRÓPRIA	ud	1,0000	76,8900
3.1	9755001	Limpeza Lateral da Vegetação com Motoniveladora	PRÓPRIA	m²	1,0000	0,1700
3.2	9755002	Recomposição do Revestimento Primário com Material de Jazida Incluindo Caminhão Tanque	PRÓPRIA	m³	1,0000	9,3300
3.3	9755003	Base Solo Estabilizado Granulometricamente sem Mistura com reaproveitamento da Base com Adição de 5 cm, Jazida/ Presamento	PRÓPRIA	m³	1,0000	5,9300
3.4	9755004	Conformação da Plataforma sem Adição de Material Transporte Asfáltico - 9759	PRÓPRIA	m²	1,0000	0,2000
4.1	9759001	Transporte Asfático CAP 50/ 70 da Origem à Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
4.2	9759002	Transporte Asfático de CM-30 da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
4.3	9759003	Transporte Asfático de RR-1C da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
4.4	9759004	Transporte Asfático de RR-2C da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	T	1,0000	0,0000
4.5	9759005	Transporte Asfático de RL-1C da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
4.6	9759006	Transporte Asfático de RC-1C-E da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000

4.7	9759007	Transporte Asfáltico de RM-1C da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
4.8	9759008	Transporte Asfáltico de EAI da Origem À Usina de Asfalto	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5 Aquisição de Produtos Asfálticos - 9764						
5.1	9764001	Aquisição de CAP 50/ 70 para Concreto Asfáltico	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.2	9764002	Aquisição de Asfalto Diluído - CM30	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.3	9764003	Aquisição de Emulsão RR-1C	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.4	9764004	Aquisição de Emulsão RR-2C	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.5	9764005	Aquisição de Emulsão RL-1C	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.6	9764006	Aquisição de Emulsão Asfáltica Modificado Polímeros RC-1C-E	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.7	9764007	Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000
5.8	9764008	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação - EAI	PRÓPRIA	t	1,0000	0,0000

**TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI**  
**Custos Regionais - Sem Desoneração - Sem BDI - DER/RO - Janeiro/2022**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
S0026	PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS	PRÓPRIA	TAXAS	UD	80,0000
S0025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	4.627,0000
S0024	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	5.124,0000
S0023	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	2.562,0000
S0022	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	2.562,0000
S0021	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	2.562,0000
S0020	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	PRÓPRIA	TAXAS	UD	1.537,2000
S0013	TRANSP. EAI CONFORME PORTARIAS	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0012	TRANSP. RM-1C CONFORME PORTARRIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0011	TRANSP. RC1CE CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0010	TRANSP. RL-1C CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0009	TRANSP. RR-2C CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0008	TRANSP. RR-1C CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0007	TRANSP. CM-30 CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
S0006	Transporte CAP 50/ 70 conforme portarias 1977/17 e 434/17- DNIT	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T	0,0000
M5000	Madeira de Lei Serrada Para Ponte de Madeira	PRÓPRIA	MATERIAL	m³	2.435,0800
P9876	Técnico de segurança do trabalho	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	mês	6.119,0889
P9875	Encarregado de turma	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	mês	4.764,3744
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	mês	19.265,5538
P9851	Médico do trabalho	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	mês	17.327,0487
P9836	Geólogo	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	120,8343
P9830	Montador	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	24,4205

P9824	Servente	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	18,9227
P9823	Serralheiro	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	24,1967
P9822	Pintor	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	24,2666
P9821	Pedreiro	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	22,7376
P9812	Engenheiro	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	mês	22.858,0211
P9808	Carpinteiro	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	22,5569
P9805	Armador	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	24,2603
P9801	Ajudante	SICRO NOVO	MAO DE OBRA	h	19,4490
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	SICRO NOVO	MATERIAL	l	25,5921
M2097	Emulsão asfáltica - RR-2C	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	SICRO NOVO	MATERIAL	l	44,8008
M2018	Gastalho - L = 10 cm e E = 2 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	2,5000
M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M1949	Emulsão asfáltica - RL-1C	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M1943	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/ 70	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M1811	Longarina de madeira de primeira - L = 16 cm e E = 6 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	27,6010
M1638	Mourão de madeira - H = 2,10 m e D = 0,10 m	SICRO NOVO	MATERIAL	un	18,1213
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>2</sup>	24,2479
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	13,9805
M1358	Sarrafo em madeira de terceira - E = 2,5 cm e L = 5 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	1,6173
M1205	Prego de ferro	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	14,1058
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>3</sup>	130,7512
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	19,3833

M0769	Lona plástica - E = 200 micra	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>2</sup>	1,3086
M0721	Tinta anticorrosiva zarcão para fundo preparador de pintura	SICRO NOVO	MATERIAL	l	38,1875
M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	SICRO NOVO	MATERIAL	l	14,8320
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	0,7946
M0310	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	2,9483
M0289	Tábua - E = 2,5 cm e L = 15 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	4,1634
M0286	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	9,3750
M0285	Pontalete para escoramento - D = 15 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	8,1152
M0284	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	15,1319
M0192	Brita 2	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>3</sup>	142,0280
M0191	Brita 1	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>3</sup>	148,7227
M0104	Asfalto diluído de petróleo - CM-30	SICRO NOVO	MATERIAL	t	0,0000
M0082	Areia média lavada	SICRO NOVO	MATERIAL	m <sup>3</sup>	114,8238
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	8,3673
M0068	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 10,0 cm	SICRO NOVO	MATERIAL	m	20,0907
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	5,1739
M0004	Aço CA 50	SICRO NOVO	MATERIAL	kg	9,9428
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	207,0503
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	137,5770
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	284,1570
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	170,7592
E9630	Bomba submersível com capacidade de 75 m <sup>3</sup> /h - 3,6 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	0,7554
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	251,0567
E9585	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	29,2798
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m <sup>3</sup> - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	252,2784
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	120,0225

E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	307,3434
E9535	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	23,3136
E9524	Motoniveladora - 93 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	212,8774
E9521	Grupo gerador - 2,5/ 3 kVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	4,1059
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	50,2655
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	4,9005
E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m <sup>3</sup> - 118 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	268,1804
E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m <sup>3</sup> - 136 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	173,4057
E9502	Bate-estaca de gravidade para 6 t - 119 kW (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	223,1779
E9093	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	38,4706
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	0,6703
E9066	Grupo gerador - 13/ 14 kVA (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	16,3416
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	1,4746
E9010	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg (PRODUTIVO)	SICRO NOVO	EQUIPAMENTO	UN	1,5393

Protocolo 0029014598

**ORDEM DE SERVIÇO****COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - CIA**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e Lei Complementar nº 1.118 de 22.12.2021, publicado no DOE ed. suplementar nº 252.1, de 23.12.2021, autoriza a:

**EMPRESA:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO;

**ENDEREÇO:** Aeroporto Setor de Concessionárias e Locadoras s/nº, Lote 5, Edifício Sede, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF;

**CNPJ:** 00.352.294/0001-10;

**CONTRATO Nº/DATA:** Nº 052/2022/PGE-DER, 28/04/2022;

**PROCESSO Nº:** 0009.386955/2021-04;

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.010.000,00** (dois milhões e dez mil reais);

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e dez) dias** corridos;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto básico para construção de um Terminal de Passageiros - TPS modelo M0; Mobiliário e Equipamentos do TPS; Ampliação e Recapeamento/Recuperação da Pista de Pouso e Decolagem; Pista de Taxy, Pátio de aeronaves e estacionamento de veículos; Auxílios à Navegação Aérea: EPTA, Farol Rotativo, Biruta Iluminada, Balizamento Luminoso, PAPI, VOR/DME e SICOM; Auxílios Meteorológicos: EMS (Estação Meteorológica de Superfície); Seção Contra Incêndios; Vias de Serviços; Vias de acesso internas e externas; Iluminação do Pátio; Regularização da faixa de pista; Implantação das RESAS; Sinalização vertical e horizontal (PPD, TWY e pátio aeronaves), Casa de Força (KF) e serviços complementares do

aeroporto de Ariquemes (SJOG).

Conforme exposto acima, este **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, "autoriza" a empresa a **INICIAR** os serviços do referido objeto.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral - DER/RO  
**RODRIGO OTAVIO JACOME DE MEDEIROS**  
Superintendente de Negócios - INFRAERO

Protocolo 0028508415

## DETRAN

### EXTRATO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 452 de 07 de abril de 2021 e, Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999. Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme § 3º, do art. 10, da Resolução CONTRAN 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal. Considerando o disposto no artigo 23, da Resolução CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital, NOTIFICA os condutores relacionados no **EDITAL Nº 37/2022/DETRAN-CTEC**, da **IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, em razão de transgressões às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, podendo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, apresentar RECURSO junto à JARI.

O recurso deverá conter no mínimo os seguintes dados: Nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail (se houver), número do documento de identificação e CPF do requerente; Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; Data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos: Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; Procuração, quando for o caso. O recurso poderá ser entregue em todas as Ciretrans e Postos Avançados do DETRAN-RO, ou na Comissão de Apreensão de CNH/Cacoal situada à Rua Ji-Paraná, n. 2101, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal - Rondônia, CEP 76963-626.

A CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida, e que esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar desta publicação, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos encontra-se disponível em <https://www.detrان.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade/>.

**HASSAN MOHAMAD HIJAZI**  
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0029009894

Portaria nº 934 de 19 de maio de 2022

A **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto n.º 23.273, de 15.10.2018 e Decreto n.º 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.444048/2021-40;

**Resolve:**

Art. 1º **Remarcar** o gozo de férias regulares, ao período aquisitivo **2020/2021**, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	PORTARIA DE SUSPENSÃO	PERÍODO REMARCADO	
			INÍCIO	FINAL
300035684	Sâmia de Lima Almeida	nº 888 de 13/ 05/2022	11/ 07/2022	25/ 07/2022



Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Jamile Kelly Almeida Batista**  
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0028968190

## EMATER

### EXTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 (ID 0019702497)

**CONTRATANTE:** ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

**CONTRATADA:** F.A.A. PROVEDOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.133.539/0001-02.

**OBJETO:** - O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula décima quarta, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de **01/08/2022** a **30/07/2023**.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**DESPESA:** Programa de Trabalho: 19.025.20.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40.05.

**PROCESSO Nº** 0011.314008/2021-64

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2022.

#### ASSINAM:

- ANDERSON KUHL - Diretor VicePresidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO

- FERNANDO FERREIRA DOS ANJOS - Representante Legal da EMPRESA F.A.A. PROVEDOR LTDA ME.

Protocolo 0029024903

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo nº 0011.068170/2022-86

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Isac Fogaça**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 ( Trezentos e setenta e cinco reais), **Alexandre Juliatti Venturoso**, perfazendo o valor de R\$ 450,00 ( Quatrocentos e cinquenta reais), **Cleverson Olivio Capelli**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 ( Trezentos e setenta e cinco reais), **Fabricio Alexandre Folle**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 ( Trezentos e setenta e cinco reais), **Rafael Teles Feitosa**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 ( Trezentos e setenta e cinco reais), no **período de 03 a 04/03/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 23 de maio de 2022.

**ANDERSON KUHL**  
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0029023721

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo nº 0011.068526/2022-81

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Johnnescley Anes de Moraes**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 ( Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Alexandre da Silva Aguiar**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 ( Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Francisco de Assis Sobrinho**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 ( Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no **período de 14 a 17/03/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2022.

**ANDERSON KUHL**  
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0028980313

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 0011.069370/2022-56**

**A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no **dia 30/04/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 23 de maio de 2022.

ANDERSON KUHL  
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0029034645

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2022/CPLMS PROCESSO N.º 946/SEMUSA/2022/SRP**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna público o Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço (por item)**, **Objeto: Futura e eventual aquisição de Automóvel**). Valor prévio total **R\$ 518.220,00 (Quinhentos e dezoito mil duzentos e vinte reais)**. Início da sessão pública virtual será às **12h00min do dia 14/06/2022** (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital nos endereços: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br) ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30 ou via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br). Buritis RO, 20 de maio de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**

Protocolo DO14426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022/CPLMS PROCESSO N.º 2118/SEMOSP/2021**

O Município de Buritis - RO, através do Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna público aos interessados a reabertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de Máquina e Veículo Utilitário (Retroescavadeira e Caminhonete)**. A reabertura da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 20/06/2022** (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Tel: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 20 de Maio de 2022. **Daiane Santana Fontes-Pregoeira**

Protocolo DO14438

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 019/2022

CELEBRAÇÃO: 20/05/2022

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

PARTES: Município de Nova União e a empresa CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade representada pelo secretário Robson Pires Buenos Ayres.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em blocos sextavados em ruas e avenidas com meio fio e sarjeta e Vicinal 39, Rua C-1, Rua D-1 e Rua E-1, Loteamento Boa Esperança. Através de Contrato de Repasse nº 906222/2020/MDR/CAIXA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma- físico Financeiro, mediante aceitação da Comissão de recebimento de Obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota Fiscal e certificada pelo setor responsável, a qual deverá ter destaque alusivo nº 906222/2020/MDR/CAIXA do Contrato de repasse. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas à obra e o cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

VALOR GLOBAL: Pelos serviços prestados a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 865.602,68 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos) Valor Global, de acordo com a

proposta da Contratada.

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços para sua execução, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 57 II da lei 8666/93.

EMPENHO Nº 672/2022

PROCESSO Nº: 1330-1/2021

João José de Oliveira  
Prefeito

Protocolo DO14434

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.  
AVISO DE LICITAÇÃO

### **TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022** **AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/2021, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada para obra de CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM ALVENARIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 519.944,06 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **09 de junho 2022 às 09h (horário local)** na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com)

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 20 de maio de 2022.

Melissa de Cássia Barbieri  
Presidente CPL

Protocolo DO14439

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO HOMOLOGAÇÃO PE 018/2022

Campo Novo de Rondônia/RO informa licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022/CPL/PMCNR.** Objeto: SRP Contratação Empresa Prestação de Serv. Monitoramento e Rastreamento Veicular Via Satélite Por GPS/GSM/GPRS, com Instalação de Módulos Rastreadores em Comodato e Disponibilização de Software de Gerenciamento com Acesso Via Web para Gestão da Frota de Veículos E Máquinas do Município de Campo Novo de Rondônia. Proc. 254/2022/SEMEC. CNRO, 19/05/2022.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES  
Secretária SEMEC Port. nº 639/2021/GAB-PMCN.

Protocolo DO14443

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 15/2022**

Contratante: Campo Novo de Rondônia/RO. Contratado: CNPJ nº 03.019.611/0001-70, 38.140.640/0001-70 e 42.092.374/0001-24. **Objeto: MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E OUTROS**, Proc. 481/2022/SEMUSA. Valor total adjudicado R\$ 20.294,90. CNRO, 23/05/2022.

EDIMARA DA SILVA  
Secretária SEMUSA - Port. 13/2021

Protocolo DO14461

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA****EXTRATO DO CONTRATO N° 0144/22****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E LF CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, através contrato de repasse nº 907250/2020/MDR/CAIXA, **PROC. LICIT:** Nº 3/22, Proc. Adm. Nº 134/22 **DA DOT: 02.06.03 - ATIV. DE OB. E SERV. PÚB. - R. V.15.451.0027.1270.0000 PAV. ASF. EM TSD 4.4.90.51.00 - OB. E INST. N. DE E. Nº 1417 E 1418 DE 15 DE MAIO DE 2022-05-20 22. VALOR:** R\$ 2.201.368,38 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) **DO PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias. DATA DA ASSIN. DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022.

**IDIONE TERESINHA PIZZATO**  
Procuradora do Município

Protocolo DO14444

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0146/22****PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E I M PEREIRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com o Convênio nº 057/PGE- 2022. **PROC. LICIT.:** Nº 7/22, Proc. Adm. Nº 684/22 **DA DOT: 02.06.03 - SECR. MUN. DE OB. E SER. PUB. - ATIV. DE OB. E SER. PUB. - R. V.15.451.0027.1278.0000 - CONST. DE CAL. UBS-SALETE CORDEIRO 4.4.90.51.00 - OUT. OB. E INST. N. DE E. Nº 1430 E 1431 DE 19 DE MAIO DE 2022 VALOR:** R\$ 412.796,20 (quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) **DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos DATA DA ASSIN. DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022.

**IDIONE TERESINHA PIZZATO**  
Procuradora do Município

Protocolo DO14448

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita I de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 737/22, conforme **P. E. nº 56/22, A. de R. de P. nº 18/22**, para a empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com o percentual de 17,98 % (dezessete vírgula noventa e oito por cento), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o maior desconto sobre o percentual definido no Edital, para os serviços licitados, de acordo com a Ata Final do e Ata de Registro de Preços nº 18/22 em anexo. Chupinguaia-RO, 19 de maio de 2022.

**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**  
Prefeita

Protocolo DO14464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA****AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

O Município de Cacaulândia-RO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 32/2022** tipo menor preço por item, **aquisição de equipamentos impressora e nobreak**, com o valor total estimado em R\$ **52.368,48 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 03 de junho de 2022, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública.** A retirada do edital está disponível nos sites: **https://licitanet.com.br/** e **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail [pregao.cacaulandia@gmail.com](mailto:pregao.cacaulandia@gmail.com) ou [cpl2@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cpl2@cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulândia, 23 de maio de 2022.

**Luciana de Almeida Leal Ribeiro**  
Pregoeira

Protocolo DO14445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>  
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**TOMADA DE PREÇO N.º 012/CPLM/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/SEMOSP/2022**

**DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 157/SEMOSP/2022. **DO OBJETO:** Pavimentação em Vias Urbanas com Drenagem, Calçadas com acessibilidade, meio fio e sarjetas, no município de Presidente Médici, Contrato de repasse N.º 905991/2020/MDR/CAIXA. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** 15 451 0009 1128 0000 CTR 905991/20 Pavimentação Vias Urbanas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. 1 Recursos do Exercício Corrente 002 461 CTR 905991/20 Pavimentação Vias Urbanas Ficha: 438 R\$ 1.912.356,00. Unidade orçamentária: 02.05 Unidade de despesa: 15.451.0009.1128 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Rubrica: 0009.1128 Ficha: 439 R\$ 42.889,42 15 452 0009 2034 0000 Manutenção e Conservação das Vias Urbanas do Município 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 484 Valor: 394.426,86. **VALOR ESTIMADO: R\$ 2.349.672,28 (dois milhão e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).** **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2022.** **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO: Abertura da Proposta 10h00min.** **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou **cpl@presidentemedici.ro.gov.br** ou **www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes**.

Presidente Médici, 20 de maio de 2022.

Pedro Arlon Barros Frizzo  
Superintendente de Licitação  
Port. 171/2022

Protocolo DO14446

**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1-550/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual locação de horas-máquina para atender as necessidades da Secretaria Obras do município de Presidente Médici/RO. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.460.005,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil e cinco reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço UNITÁRIO. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 23 de Maio de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO14452

**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1-629/SEMUSA/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Aquisição de material de consumo e material permanente, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, do município de Presidente Médici/RO. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.937,23 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de Junho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 23 de Maio de 2022.

PEDRO ARLON BARROS FRIZZO

PREGOEIRO

Protocolo DO14453

**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 1-770/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (massa asfáltica usinado a quente (CBUQ)). VALOR ESTIMADO: R\$ 6.117.150,00 (seis milhões e cento e dezessete mil cento e cinquenta reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço UNITÁRIO. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de junho de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou

<https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 23 de Maio de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO14454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 51/2022****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 551/2022

**Objeto:** LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DESTINADO AO CONTROLE E GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA PROVENDO O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE FERRAMENTA QUE PERMITIRÁ A MELHORA DA EFICIÊNCIA DO CONTROLE POR MEIO DE TABULAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS DADOS PERTINENTES AO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF), MODULO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO RURAL, MODULO DE CONTROLE DAS EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO, CAPAZ DE PRODUZIR MALHA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - IPM, MONITORAMENTO DAS EMPRESAS DO REGIME DIFERENCIADO, MODULO DE GESTÃO DA DESIF, MODULO DE MALHA FISCAL REFERENTE AS INFORMAÇÕES DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO FORNECIDAS PELA SEFIN/RO, A FERRAMENTA DEVERÁ SER COMPOSTAS CONFORME MODULOS ABAIXO DESCRITOS.

**Valor estimado:** R\$ 220.173,40**Acolhimento de propostas:** 26/05/2022 às 08:00h - 08/06/2022 às 09:00h**Abertura de propostas:** 26/05/2022 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 08/06/2022 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

**Contato:** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

**Sergio V. Knoner**

Presidente da CPL

Protocolo DO14447

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. PROCESSO Nº 290/2022 Empresa Vencedora: MERCANTIL CANOPUS COM. DE MOTOCICLETAS LTDA CNPJ Nº 02.974.456/0001-30 VALOR R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil e seiscentos e dez reais) Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Pimenteiras do Oeste, 20 de maio de 2022.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO14450

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE****TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 415-06/2022**

O Município de Itapuã do Oeste/RO, através da CPL, torna público a realização da Tomada de Preço que tem por objeto a Construção de salas, banheiros e refeitório na escola Cecília Meireles - CONVÊNIO Nº 415/PGE-2021. Valor estimado: R\$ 920.983,79. A sessão terá início no dia 09/06/2022, às 09h00m (horário local), na sala da CPL, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO Rondônia. Informações Complementares e Edital: site [www.itapuadooeste.ro.gov.br](http://www.itapuadooeste.ro.gov.br), na sala da - CPL, (69) 3231 2754 ou e-mail [licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br](mailto:licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br).

Itapuã do Oeste - RO, 23 de maio de 2022.

LUANA SANTANA FIUZA

PRESIDENTE CPL - Port. N.º 195/GAB/PMIO/21

Protocolo DO14451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2022**

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA LOCALIZADA NA RUA EPITÁCIO PESSOA S/N BAIRRO CENTRO NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 266/PGE/2021”**, Valor estimado em **R\$ 199.999,13 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos)**. A sessão de abertura será realizada no dia **09 de junho de 2022 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6374/2021**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: [semcol.rolimdemoura@gmail.com](mailto:semcol.rolimdemoura@gmail.com) O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura, 23 de Maio de 2022.

Valdir Silvério  
Portaria 566/2022  
Presidente da Comissão

Protocolo DO14455

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 39/2022 ELETRÔNICO**

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, tipo **“MENOR PREÇO”** por **“ITEM”**, modo de disputa **“ABERTO”**, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES - LAPTOP, POR MEIO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL - FNDE, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, TERMO DE COMPROMISSO Nº 202140171-5**. Valor estimado **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**. Abertura da sessão dia 06 de Junho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Da autorização: Processo Administrativo Nº 1462-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura, 23 de Maio de 2022.

Gildo Limana  
Portaria 567/2021  
Pregoeiro

Protocolo DO14463

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final de licitação, certame processado e julgado sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, processo administrativo nº 200/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em construção para executar revitalização e construção de arquibancadas e praça no estádio municipal Chupinzão, conforme Convênio nº 231/PGE-2021. Empresa vencedora do certame: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

84.632.629/0001-44, com proposta de valor global de R\$ 875.079,95 (oitocentos e setenta e cinco mil e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A contar desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, sendo os dias 31/05/22 e 07/06/22 para apresentação de razões e contrarrazões, respectivamente. Os prazos anteriormente citados poderão ser suprimidos caso haja declínio das licitantes ou ausência de apresentação de recursos. Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no site [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br) e na sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350, ramal 209.

São Miguel do Guaporé - RO, 23 de maio de 2022.

**TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA**

Presidente da CPL

Portaria nº 83/2022

Protocolo DO14456

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 4º, inciso XX da lei 10.520/2002 de 17 e julho de 2002, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº. 053/2022, do Processo Digital nº. 950/2022.

**OBJETO: Aquisição de Combustível para ser utilizado na Recuperação de 116.512 km de estradas vicinais para atender a população do Município de Cerejeiras-RO, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER - RO, Convênio nº 150/2021/PJ/DER-RO e Contra Partida do Município de Cerejeiras.**

**PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)**

**BEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

**CNPJ:** 09.271.603/0001-00

**Endereço:** Rua. Nova Zelândia nº 2203 Centro, Cerejeiras/RO - CEP 76.997-000

Lote (s) VENCIDO (s) / OCORRÊNCIAS	VALOR
<b>Lote (s): 01.</b>	<b>R\$ 158.312,00</b>

Valor total da Licitação: **R\$ 158.312,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e doze reais)**. Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

Cerejeiras - RO, 23 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Eliandro Victor Zancanaro

Pregoeiro Oficial do Município

Decreto nº 023/2017

Protocolo DO14458

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO Nº 2044/GLOBAL/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial da União - DOU. ONDE SE LÊ: 516.613,00, LEIA-SE: 530.976,69. Obtenção do edital nos sites <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 23 de maio de 2022.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 26/GP/21

Protocolo DO14459



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°: 052/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 814/2022

**MODO DE DISPUTA ABERTO****AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES/COTA EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE (TIPO TABLETS)** afim de atender as necessidades da Atenção Básica de Alto Paraíso/RO". Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 117.133,20 (cento e dezessete mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)**. Início da sessão pública: dia **08/06/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaíso.ro.gov.br**. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com**.

Alto Paraíso/RO, 23 de maio de 2022.

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Pregoeiro

Protocolo DO14460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022/PMJP-RO**

**O Município de Ji-Paraná - RO**, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto n° 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3975/2021/SEMOSP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21 e alterações, do Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubo de concreto armado, blocos de concreto e meio fio pré-moldado para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo "Poeira Zero"**. **Valor estimado total R\$ 18.711.246,70 (dezoito milhões, setecentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**. **Data de Abertura: 06/06/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de maio de 2022.

**SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA**

Pregoeira Oficial

Protocolo DO14465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES****ERRATA HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 01-2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 256/SEMEC/2022****OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, **diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural**

O prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, sobre a **CORREÇÃO** na Homologação da Chamada Pública n° 01-2022, publicada no Mural da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, no dia 17 de Maio de 2022, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, **diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, anexo aos autos.

**Onde se lê:****R\$ 70.548,18** (setenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).**Leia-se:****R\$ 70.628,21** (setenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.  
Costa Marques/RO, 23 de Maio de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO14466

**AVULSOS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SRP/CIMCERO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 047/CIMCERO/2021****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0004/CIMCERO/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ nos municípios consorciados que manifestaram intenção de Registro de Preços, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado por um período de 12 (doze) meses.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, CNPJ/MF Nº 02.049.227/0001-57, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, VALOR TOTAL R\$ 25.891.200,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais) VALIDADE DA ARP: 22 DE MAIO DE 2023.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP** - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (ARP) qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participação no certame, doravante denominada "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador/CIMCERO e anuência da Detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem, e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 11 da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. ASSINAM EM 20/05/2022: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO; ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, - GERENCIADOR DA ARP. DETENTORA: **GREEN AMBIENTAL EIRELI** - CNPJ: 10.608.734/0001-01.

Ji-paraná/RO, 20 de maio de 2022.

**Adeilson Francisco Pinto da Silva**  
Órgão Gerenciador

Protocolo DO14440

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/CIMCERO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-110/CIMCERO/2022.****AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº068/2022, de 01/04/2022, **"TORNA PÚBLICO"** que fará realizar, **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, modo **"ABERTO"**. Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 meses, atendendo as disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024/19 e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria. O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 1.272.749,76 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 03/06/2022.**

**HORÁRIO:** 10h:01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo E-mail: [licitacaoconsorcio@gmail.com](mailto:licitacaoconsorcio@gmail.com).

Ji-paraná-RO, 20 de maio de 2022.

**ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**

Pregoeiro do CIMCERO  
Portaria nº 068/2022

Protocolo DO14441

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SRP/CIMCERO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 077/CIMCERO/2021**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12398>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 23/05/2022, às 13:12

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/CIMCERO/2022**

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA COM A FINALIDADE DE APOIAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO RASTREAMENTO E NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE PROCESSOS INFLAMATÓRIOS E LESÕES NA MAMA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, CNPJ/MF Nº 02.049.227/0001-57, SEDIADO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, VALOR TOTAL R\$ 7.417.760,00 (sete milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais).

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP** - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (ARP) qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participação no certame, doravante denominada "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador/CIMCERO e anuência da Detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem, e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 11 da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. ASSINAM EM 29/04/2022: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO; ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, - GERENCIADOR DA ARP. DETENTORA: **Termo Health Tecnologia Ltda** - CNPJ: 34.853.957/0001-00.

Ji-paraná/RO, 20 de maio de 2022.

**Adeilson Francisco Pinto da Silva**  
Órgão Gerenciador

Protocolo DO14442